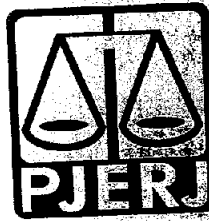


Avaliado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Destinação Final:  
 Guarda permanente  
 Amostragem  
 Eliminar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TRIBUNAL**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

13/08/2010 -  
 2º Ofício ~~16:06~~  
 Dep.

**Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial**

Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
 Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
- Adv: Antônio Vale Leite (Df004741)
- Arremte: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
- Adv: Priscilla Pinto Garcia de Oliveira (Rj135882)
- Arremte: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
- Adv: Sandro Battaglia (Sp216774)
- Arremte: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- Adv: Solange Marques Ouverney (Rj069171)
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fabio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

DOBRA PARA USAR O FURADOR

GUIA PARA FURAR

JIZ: ..... Dr. ....

**AUTUAÇÃO**

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REG. DE SENT.: LIVRO .....

FLS

..... GRATUITA

SIM

NÃO

DOBRA PARA USAR O FURADOR

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

### **ABERTURA**

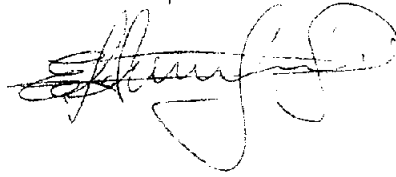
Nesta data, às fls.22248, Iniciei o 111º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de junho de 2017.

**Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.**

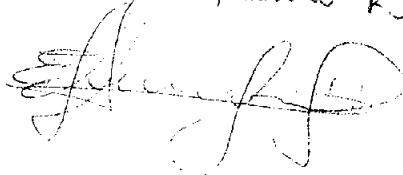



22249  
Este cheque destina-se ao pagamento de 30% do valor da  
avaliação do lote n.º 01, nos autos da Falência  
de S.A. (Viciado Ariz, Rio Grande RJ), proc. 0260447-  
16.2010.8.19.0004, 1.ª V. e Capital RJ.



10116248890157

Este cheque destina-se ao pagamento do  
valor da comissão de venda do lote 01,  
do imóvel descrito como imóvel comercial sito  
a R. Mérculo, n.º 30, Centro - RJ



  
Daniel Maximilien Swire  
Advogado  
OAB/RJ 150872



OFÍCIO REGISTRO  
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/001813

22250

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
32178

FICHA  
44466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO



IMÓVEL - Sala 301 do Bloco A do Edifício Civitas na Rua México número 3, na freguesia de São José, e a fração de 0,0098 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que engloba os prédios nºs 3, 11, 21, 31, 41 da Rua México e nº 799 da Rua Santa Luzia, medindo em sua totalidade 113,40m de frente; 25,65m do lado do direito; 50,80m do lado esquerdo; e 116,00m nos fundos, confrontando à direita com a Avenida Presidente Wilson, à esquerda com a Rua Santa Luzia e nos fundos com os prédios nºs 255/257, 277 e 311 da Avenida Rio Branco. PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE "VARIG", com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e agência nesta cidade, CGC 92.772.821/0001-64. Adquirido por compra feita ao Banco Lar Brasileiro S/A, conforme escritura de 10.12.69, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade no livro 2193 a fls.45, registrada neste Cartório no livro 3-BE sob nº 31568 a fls.208, em 09.08.71. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1993. *[Signature]*

R.01-HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU-Certifico que o imóvel objeto da matrícula foi HIPOTECADO ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede na Cidade de São Paulo, CGC nº 33.700.394/0001-40 (Hipoteca Cedular de 1º Grau), para garantia da dívida de Cr\$ 23.732.500.000,00, equivalente a US\$10.000.000,00 em 30 de abril de 1992 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento para 06.04.94, aos juros de 14,5% ao ano, conforme consta da Cédula de Crédito Comercial BC/01/451.271-1/RJ, datada de 30.04.92, cuja via não negociável e respectivo orçamento de aplicação, ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1993. *[Signature]*

AV.02-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica RETIFICADA a matrícula, a fim de ficar consignado que o nome da proprietária é "VARIG S/A, VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE", e não como por engano constou. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1995. *[Signature]*

R.03-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 10.11.95, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade no livro 5948 a fls.105, Varig S/A Viação Aérea Riograndense, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto da matrícula, ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede na Cidade de São Paulo, CGC 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$8.852.000,00 (nela incluída outros imóveis), a vencer-se em 30.10.99, tendo sido para efeito do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel, que fica gravado com 2ª hipoteca, o valor de R\$9.700.000,00 (nele incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1996. *[Signature]*

*[Signature]*  
Maximilien Swi  
Advogado  
OAB/RJ 150882

CONTINUA NO VERSO

AAA 5074794

# CERTIDÃO

17/001813

22251

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
32178	44466
	VERSO

**AV-04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R-3. Cancelamento esse feito em virtude autorização dada pelo credor Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, datada de 17 de agosto de 2001, que fica neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2001. *[Assinatura]*

**R.05-PENHORA**- Certifico que em cumprimento ao Mandado número 4656/2002 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, seção judiciária do Rio de Janeiro, datado de 18.09.2002, assinado por Reinaldo Castro Germano, Diretor de Secretaria, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 07.11.2002, fica penhorado o imóvel objeto da matrícula para garantia da dívida de 2662775,1433 UFIRs mais acréscimos, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2002.51.01.520273-8, movida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social contra VARIG S/A., Viação Aérea Riograndense e outros; ficando como depositário Odilon Cesar Nogueira Junqueira. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. 29682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002. *[Assinatura]* \*

**R.06-ARROLAMENTO**: Certifico que nos termos do ofício nº 105/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO de 12/04/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda, acompanhada do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido contra a VARIG S.A. Viação Rio Grandense, fica o imóvel objeto da matrícula arrolado, devendo a ocorrência de alienação do imóvel ser comunicada à Receita Previdenciária, **no prazo de 48 horas**, sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2005. *[Assinatura]* S

**R.07 - PENHORA** - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0053.001979-0/2010 do Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 07.04.2010, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Rômulo Filizzola Nogueira, acompanhado do Termo de Penhora e do Termo de Reforço de Penhoras, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS), datados de 07.08.2009 e 02.02.2010, respectivamente, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, na ação de Carta Precatória - processo nº 2010.51.01.504499-6 movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ/MF nº 92.772.821/0001-64; ficando como depositário do bem, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos**

Continua na ficha 2

*[Assinatura]*  
Daniel Maximilien Swir  
Advogado  
OAB/RJ 150882

*[Assinatura]* 02

OFÍCIO REGISTRO  
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/001813

22252

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32178	44466-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.

*M. Mallega*  
R.08 - PENHORA (Protocolo: 147330)- Certifico que por determinação da Juíza do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Drª Aníta Natal, contida no Ofício nº 0480/2011, datado de 29 de junho de 2011, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 25 de julho de 2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$35.282,71, na ação de Execução nº 0143800-38.1995.5.01.0025 - RTOrd, movida por JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de comissária, portador da CTPS nº 44.318, Série 047 RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 50, Ilha do Governador, em face de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.772.821/0001-64, com sede na Av. Almirante Silveiro de Noronha, 361/365; não tendo sido nomeado fei depositário do bem. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *R. Silva de Oliveira* digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011.

PRENOTAÇÃO: Consta prenotado em 08 de julho de 2013, sob o protocolo número 160208, o instrumento particular de convenção de condomínio datado de 21 de maio de 2013, comparecendo como representante Condomínio do Edifício Pan América, o qual se encontra em processo de dívida sob o número 0192799-77.2014.8.19.0001, na Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital/RJ, Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

*Luiz Carlos Barcellos*  
Luiz Carlos Barcellos  
3º Oficial Substituto - 7º R.I.  
Cadastro 84/5235 CGURJ

*Daniel Maximilien Swir*  
Daniel Maximilien Swir  
Advogado  
OAB/RJ 150882

Poder Judiciário - TJERJ	Emol: 71,30
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag: 1,42
	FETJ: 14,26
Selo Eletrônico de Fiscalização	Fundperj: 3,56
EBYL 63907 GJH	Funperj: 3,56
	Funarpen: 2,85
Consulte a validade do selo em:	Mútua: 0,00
<a href="https://www.3.tri.rj.us.br/sitepublico">https://www.3.tri.rj.us.br/sitepublico</a>	Acoterj: 0,00
	Total 96,95

AAA 5074795

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO



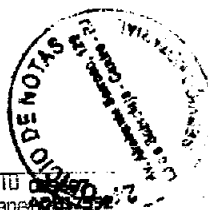
AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANIA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, pela melhor oferta, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ;** o qual encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Cédular de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhorada determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001).- Cumprido o ordenado, dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por Daniel Max Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizada pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais)** oferecido por: Sr. EDSON NOMIYANA, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiya, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1 IFP/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Foneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910; o qual está ciente das custas cartoriais de 1%

*[Handwritten signatures and initials]*



22254



246. OFICIO DE NOTAS TABELADA JOSE MARIO PINHEIRO PINTO  
Av. Almirante Barros, 1390 - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro  
AUTENTICAÇÃO 27/12/2016  
Certifico e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel de  
o documento que me foi submetido, sendo o ORIGINAL.  
Autenticacao: R\$ 3,00  
Proc. dados: R\$ 0,00  
Total: R\$ 3,00  
SERVIÇO NOTARIAL  
Lucas Ribeiro da Silva  
Carretera Autorizada  
Matrícula: 8418660

Daniel Maximile  
Advogado  
OAB/RJ 15084.

22251

sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n<sup>o</sup> 850041, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de R\$348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e 00591 do Banco Santander (033), Ag. 3380, no valor de R\$40.670,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais), referente a comissão, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, [assinatura], LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

Gustavo Lunz  
Promotor de Justiça  
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

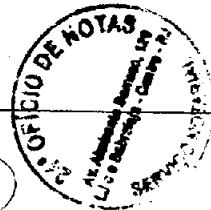
ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: [assinatura]

LEILOEIRO: silasambosapereira

LEILOEIRO: Rodrig Vertuta

LEILOEIRO: [assinatura]

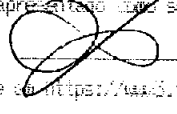



[assinatura]  
Daniel Maximilien Swire  
Advogado  
OAB/RJ 150282

22256



24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO EINHEIRO PINTO  
AV. Almirante Barchese, 139 L - (21) 2001-3020 - Rio de Janeiro RJ 20017891  
AUTENTICACAO 12/12/2016  
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado para esse fim.  
Autenticacao: R\$ 1,81  
Proc. dados: R\$ 5,07  
Total: R\$ 6,88  
Estatuto: OAB Consultar em <https://www.tnri.jus.br/sitepublico>

 **SERVICO NOTARIAL**  
Lucas Ribeiro da Silva  
Escritorio Autorizado  
Matricula: 2479580

  
Daniel Maximilien  
Advogado  
OAB/RJ 150882



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM



22257

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Nº 03234063-W5

Proprietário VARIG S A V A RIOGRANDENSE			
Nº CBMERJ 263655-3	Inscrição Predial 5560438	Tipo NAO/RES	Área (m²) 295
Endereço RUA MEXICO 3 APT 301 CENTRO RIO DE JANEIRO			

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2014	210,66	94,76	305,42
2015	560,68	165,61	726,29

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Emitida em 06/04/2017 às 13:45:33 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funeshom.rj.gov.br](http://www.funeshom.rj.gov.br)

  
Daniel Maximilien Swire  
Advogado  
OAB/RJ 150882

*22/11/16*

Recibo	Vencido	VI Recibo	VI Corrigido	Multa %	VI. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobrança	Valor To
Filial : Matriz [1] Gerente : <del>Xija Paula</del> [9813]										
Condomínio: CIVITAS A [1056]										
Unidade : Sla 0301 (Status: Normal)										
Condomínio : Verig S/A										
Endereço : - - - -										
677070	05/06/2014	4.852,18	4.852,18	2,00	97,04	29 M	48,52	1.407,08		6.356
982919	05/07/2018	5.272,79	5.272,79	2,00	105,48	4 M	52,73	210,92	0,00	5.559
982057	06/08/2016	5.376,98	5.376,98	2,00	107,64	3 M	53,77	161,31	0,00	5.846
989271	05/09/2016	5.376,98	5.376,98	2,00	107,54	2 M	53,77	107,64	0,00	5.592
994782	05/10/2016	6.041,76	6.041,76	2,00	100,84	1 M	50,42	50,42	0,00	5.193
1006280	05/11/2016	6.041,76	6.041,76	0,00	0,00	0 D	0,00	0,00	0,00	5.041
<b>Total da Unidade :</b>		<b>30.962,45</b>	<b>30.962,45</b>		<b>518,42</b>			<b>1.937,27</b>	<b>0,00</b>	<b>33.418</b>

Totais

Total do Condomínio :	30.962,45	30.962,45	518,42	1.937,27	0,00	33.418
Total do Gerente :	30.962,45	30.962,45	518,42	1.937,27	0,00	33.418
Total da Filial :	30.962,45	30.962,45	518,42	1.937,27	0,00	33.418
Total do Relatório :	30.962,45	30.962,45	518,42	1.937,27	0,00	33.418
Total Honorário :						0
Total das Custas :						0
Honorários Execução :						0
Multa Art. 475 :						0
<b>Total Geral :</b>						<b>33.418</b>

*[Assinatura]*  
Daniel Maximilien Swire  
Advogado  
OAB/RJ 150893

20/10/2016

IPTU 2016 - 2ª Via: Cota Única



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
0.556.043-8

22259

NOME DO PROPRIETÁRIO VARIG S A V A RIOGRANDENSE							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA MEXICO 00003							
LOCALIZAÇÃO APT 301 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ							CEP 20031-144
INSCRIÇÃO 0.556.043-8	LOGRADOURO 06169-7	TRECHO 001	BAIRRO 005	RF C	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO -----	ENTRADA PARTICULAR
SITUAÇÃO ENCRAVADO		TIPOLOGIA SALA		UTILIZAÇÃO ESCRITORIO		POSICÃO FRENTE	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
ATE 05/12/2015 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 2009; 2014. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016							N.º DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 200	TESTADA REAL 7,5	TESTADA FICTICIA -	FRAÇÃO 1,00000000		VAL (R\$) 207.116,55		
PREDIAL							
ÁREA EFICAZ 295	IDM/F 1946	F. FUADE 0,65	F. POSICÃO 1,00	F. TIPOLOGIA 0,50	FRAÇÃO 1,00000000	VAL (R\$) 3.098,83	
VALOR VENAL (R\$) 237.100,00	ALÍQUOTA 0,0280	IPTU CALCULADO (R\$) 8.319,00		DESCONTO (R\$) 1.546,00		IPTU A PAGAR (R\$) 6.773,00	
VAL (R\$) 767,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 7.560,00		N.º COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107055604383		

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  GUIA 00 IPTU 2016  DESCONTO: VENCIDO VENCIMENTO: VENCIDO VALOR COM DESCONTO (R\$): VENCIDO  NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	INSCRIÇÃO 0.556.043-8	 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  IPTU 2016 COTA ÚNICA GUIA 00  PREÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL  AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR	INSCRIÇÃO 0.556.043-8
	COTA ÚNICA		VALOR A PAGAR EM R\$ VENCIDO

Daniel Maximino  
 Advogado  
 OAB/RJ 150982

72260

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-7.748.443/2017-9Mariana Brito  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário VARIG S A VIACAO A RIOGRANDENSE	Data 29/03/2017	Folha 01/01
Endereço RUA MEXICO 00003, APT 301 - CENTRO	Inscrição 0556043-8	Cod. Lograd. 06169-7

## QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lota/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2009/01/00		JUDIC	01-039462-2011	12	PREDIA	437,01	50,79			487,80	1.801,03
*****	-	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	1.801,03
*****	-	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

## QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2016 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				NORMAL				*****			
QUITADA				QUITADA				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		*****		*****		*****		*****	

## QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FORREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

## OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FORREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
Daniel Maximilien Swirr  
Advogado  
OAB/RJ 150882

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Tipo do Movimento: Publicação de Edital

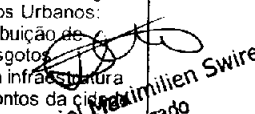
Descrição: Estado do Rio de Janeiro PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL-RJ Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. com prazo de 30 (trinta) dias. extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo: O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial. LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 16/11/2016, às 14:00 horas, no Atrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - terreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.leil.br). SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br), serão apreçados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo. Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independentemente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MEXICO Nº 3. GR. 301. Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão socio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Edifício Civitas - Bl. A. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original) nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaxado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301: Localizada com frente para a Rua México e frente complementar para a Av. Pres. Wilson, o imóvel encontra-se interligado ao nº 11 da mesma rua, sendo composto por hall de escadas e elevadores, hall de entrada, circulação, recepção com copa, salão corrido com lay-out em divisórias removíveis em diversos ambientes, banheiros e depósito. Acabamentos - Pisos: Em carpete nos salões, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaxo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com lay out em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 295,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Cedular de 1º grau, em favor de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS). (e) R.08, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). (2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MEXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302. Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão socio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições

Maximilien Sv  
Advogado  
OAB/RJ 150882



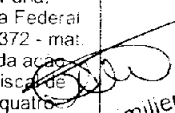
governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** - Edifício Civitas - Bl. B. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301/302: Localizada com frente para a Rua México, os imóveis encontram-se interligados, constituindo um único corpo, sendo composto por recepção, sala de espera, 2 salões corridos subdividido em divisórias removíveis, circulação, 2 banheiros, copa e compartimento de ar central. Acabamentos: - Pisos: Em carpete nos salões, exceto em uma sala que está sem o mesmo, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. - Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com layout em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 247,00m² (cfm IPTU). Gr. 302 - 123,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob os nºs 32.176 (grupo 301) e 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constantes em ambas as matrículas do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Cedular de 1º grau, em favor de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). (4º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se de conjunto de salas comerciais com área total de 788,80 m², com 15 vagas de garagem numeradas de acordo com o RGI matrícula nº 50.897. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 02 banheiros (masculino e feminino), piso em cerâmica e forro rebaixado com luminárias embutidas, há espaços com divisórias de formica ate o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Acabamentos: Pisos - Cerâmica; Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações). Azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Conservação: Regular. Idade Aparente: 10 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 70 anos. Estado de Conservação: Regular. Vagas de garagem: 15 vagas numeradas. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 - TCU - Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 - Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 - De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraída dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8. 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União - FAZENDA NACIONAL - e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5º LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se da unidade no 901, situada no 9º pavimento, área construída de 1.007,84m² e com 15 vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1º subsolo, de nos 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73 e 1/74. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 06 banheiros (masculino e feminino), 01 copa, há espaços separados por divisórias de formica até o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Imóvel

22265

  
 Daniel Maximilien Swire  
 Advogado  
 OAB/RJ 150882


inscrito no 2o Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 50.860. Acabamentos: Pisos - Carpete (salas e circulações), cerâmica (copa e sanitários); Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações), azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em fórmica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Área Construída: 1.007,84 m². Conservação: Regular. Idade Aparente: 20 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 60 anos. Estado de Conservação: Regular de acordo com o critério de depreciação de Ross-Heidecke. Vagas de garagem: 15 vagas localizadas no 1o subsolo. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Ônus reais: (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). (6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado 'FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA', em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Logradouro de Situação: A Estrada das Sete Voltas é uma via secundária que tem início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 42. A estrada é de terra batida, alternando aclives e declives acentuados. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de área rural, a região beneficia-se de parte da infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica. As cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato apresentam uma completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis rurais e industriais. - Transportes: Pela Rodovia Tancredo Neves circulam algumas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de São Paulo, através da Estação Franco da Rocha, proporcionando ligação com os municípios vizinhos e a capital do estado. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 108/2005. Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); (7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação n.ºs 362/372, República, São Paulo/SP. Logradouro de Situação: A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Av. São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. - Transportes: Pelas Avs Consolação e 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Triangulo, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Edifício L. Mattos: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem - desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. - Loja 362: A unidade avaliada é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 465,93m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Loja 372: A unidade avaliada é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 794,75m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Plotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (9º e 10º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. Logradouro de Situação: A Rua Coronel Paiva é delimitada pelas Avs. Alm. Aurélio Linhares e Dois de Julho, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente no centro histórico de Ilhéus, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. O Centro Histórico de Ilhéus, apresenta ocupação principal por construções de uso comercial, com razoável infraestrutura comercial e de prestação de serviços, traduzida por diversificado comércio local, bancos, etc. -

2226

  
 Advogado  
 OAB/RJ 150882

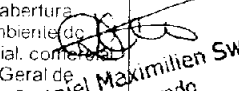
Circunvizinhança: Tratando-se de região central de Ilhéus, na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis comerciais, traduzidos por sobrados e imóveis de comércio local, algumas residências com transformação para uso comercial, destacando-se na região, o Teatro Municipal de Ilhéus, a Igreja Matrix e a Praça José Martinho. - Transportes: Disponível através de transporte coletivo, que circulam pela cidade, proporcionando a ligação com os demais bairros e alguns municípios vizinhos, bem como a Salvador. O prédio: Os imóveis avaliados, são parte integrante de um prédio de uso originalmente residencial, atualmente comercial, com três pavimentos e cobertura, erigido encostado nas divisas do terreno, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida e pintada, esquadrais de madeira e vidros lisos. Abriga no pavimento térreo, lojas comerciais e, no 1º e 2º andar, pavimentos residenciais, além de cobertura - caixa d'água e terraço descoberto. 1º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha. Apresenta pisos em geral em cerâmica; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada, louça sanitária branca e bancada da pia da cozinha em granito com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro - RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). 2º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje. Apresenta pisos em madeira nas áreas sociais e em cerâmica nas áreas frias; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada. Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² + uso da laje (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Logradouro de Situação: A Rua Pereira Simões é delimitada pela Av. Carlos de Lima Cavalcante e a rua Eduardo de Moraes, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta ocupação principal por construções de uso residencial, com pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e etc. sendo o atendimento principal à população local, na infraestrutura disponível no centro de Olinda e alguns bairros adjacentes. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, algumas residências com transformação para uso comercial e alguns imóveis de comércio local. Transportes: Disponível na própria Avenida, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por uma residência unifamiliar, edificada em um lote de configuração retangular, medindo 9,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão em ambas as divisas, encerrando uma área de 270,00m², conforme certidão do 1º Registro de Olinda, nº 22.319, Livro 1342, fls. 169/171. A benfeitoria, posicionada afastada das divisas, é composta de uma residência térrea, erigida em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida em chapisco pintado, esquadrias de madeira e, cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Composição: Sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, com garagem para 2 (dois) carros. Acabamentos: Pisos: Em geral em tacos e cerâmica nas áreas frias. Paredes: Em pintura sobre massa e azulejos no banheiro e cozinha. Tetos: Em laje plana emassada. Outros: Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore. Estado de Conservação: Necessitando reparos. Área construída: 106,00m² (cfm laudo citado). Vida Útil: 70 anos. Idade Aparente: 25 anos. Vida Útil Residual: 45 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO. Logradouro de Situação: Apresenta perfil horizontal e traçado retilíneo, uma pista asfaltada, com calçadas laterais, arborizados e, iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Trata-se de um logradouro de baixa circulação de veículos. - Equipamentos Urbanos: O local apresenta completa infra-estrutura de equipamentos urbanos da cidade, tais como: energia elétrica de baixa e alta tensão, água encanada, gás, linha de telefonia, hospitais, bombeiros, etc. - Entorno imediato: Na vizinhança mais imediata do imóvel é encontrado farto comércio de bairro com imóveis comerciais de variados setores, prédios de uso exclusivo e sobrados antigos, transformados para uso comercial. - Transportes: O sistema de transportes disponível é representado por diversas linhas de coletivos (comuns e especiais), permitindo o deslocamento para diversos pontos da cidade e bairros vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é uma casa residencial composta por sala, 4 quartos (2 suítes), banheiro social, dependências completas de empregada e área de serviço. Área construída: 208,03m². Área terreno: 587,10m² Acabamentos: Pisos: Cerâmica. Paredes e tetos: Pintura acrílica. Telhado: Telhas de barro. Vida Útil Estimada: 70 anos. Idade Aparente: 21 anos. Vida Útil Residual: 49 anos. Estado de Conservação: Estado 7. Regular/reparos simples segundo o critério de Ross-Heidecke. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIAO - FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.04507-9/RS. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); (13º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaíaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG; Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. Equipamentos Urbanos. Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos

22264

  
 Daniel Maximilien Swir  
 Advogado  
 OAB/RJ 150882

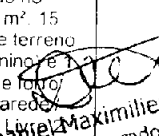
sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Belo Horizonte dispõe de toda a infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Transportes: Pela Avenida Afonso Pena, e por algumas ruas circunvizinhas, circulam diversas linhas de coletivos comuns e especiais, proporcionando excelente atendimento à população local e, permitindo a ligação do local aos demais bairros da cidade. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc). DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de um conjunto de salas comerciais localizada no tradicional edifício "ACAICA", que possui 25 andares e 20 salas por andar, sem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tambois, encontrando-se atualmente desocupadas. O estado de conservação do imóvel é regular necessitando de reparos simples. As salas avaliadas ficam no 5º andar do edifício, são atendidas por 8 elevadores e escadas. Acabamentos: - Pisos: Madeira nas salas e circulações; cerâmica nos sanitários; - Paredes: Pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; - Telas: Pintura acrílica; - Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Área construída total: 452,48m². Vida útil estimada: 80 anos. Idade aparente: 25 anos. Vida útil residual: 55 anos. Vagas de garagem: sem vaga de garagem. Estado de conservação: Sendo classificado como estado "D" Regular precisando de reparos simples, de acordo com a tabela Ross-Heidecke. - As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A, constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGJ de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1, e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense, a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense; e a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, (...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06.2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos." Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). (14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES. A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo a direita com o azimute de 30º13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro), com uma deflexão de 90º00D, segue com o azimute de 59º47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A". A Gleba "A" possui área de 30.732,00m2. O terreno é área de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. O terreno está cercado e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. O imóvel é foreiro (terreno de Marinha). O zoneamento do Município de Guarapari considera a área avaliada como ZPA2 (zona de proteção ambiental 2). O terreno avaliando foi marcado pela Secretária de Meio Ambiente do Espírito Santo como parte integrante de Bioma de recuperação da Mata Atlântica na Região. Essa restrição abrange quase toda a integralidade do terreno avaliando, com exceção da parte desmatada na esquina da Rua Salinas com a Rua XV de Fevereiro. Segundo a Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, são proibidos: quaisquer usos ou ocupações que alterem os atributos naturais; supressão de vegetação nativa; supressão de vegetação, salvo na execução de um plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD); aprovado pelo órgão gestor da UC; queimadas; extração mineral; terraplanagem; introdução, presença ou criação de espécies exóticas; coletas de material biótico ou abiótico, exceto em caso de pesquisas científicas autorizadas pelo órgão gestor da UC; caça, pesca ou manejo da fauna não autorizados pelo órgão gestor da UC, exceto em caso de pesquisas científicas; trânsito de veículos automotores não autorizados em trilhas e áreas naturais; atividades de turismo não autorizadas pelo órgão gestor da UC; parcelamento de solo para fins urbanos ou quaisquer tipos de ocupação; instalação de infraestrutura de serviços públicos (como: rede de esgoto sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicação), salvo comprovada a ausência de alternativas locais, com a utilização de redes subterrâneas e aprovado pelo órgão gestor da UC; lançamento de efluentes sem tratamento adequado; disposição e destinação inadequada de resíduos sólidos; aterramento de corpos hídricos, áreas úmidas e de preservação permanente; manilhamento de corpos hídricos; represamento de corpos hídricos; abertura, reabertura e limpeza de canais de drenagem. Conforme determinação da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, na Zona de Proteção Natural fica expressamente proibida a exploração residencial, comercial ou industrial nas zonas demarcadas como reserva natural. Matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A) em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 1071/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do RJ, de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m². A Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento. Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de

22265

  
 Maximilien Swire  
 Advogado  
 OAB/RJ 150882

Guarapari/ES. Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). (15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM. De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m², circunscrita num perímetro de 403,49 m1s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m², com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig - Viação Aérea Rio Grandense - Manaus, não há averbação no Registro de Imóveis competente. Avaliação: R\$1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais). (16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no Projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.506,74 m², porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m². Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho 4ª Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTEC LUIZ DE HOLLEBFF em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DA TRANSPORTES AERÉOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). (17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR. Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m², onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma série de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). (18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS, e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. Área Util: 123,6878 m². Área Total Construída: 163,3418 m². Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº 2. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av. 6 NOTÍCIA DE PENHORA oriunda da execução nº 97.0020748-0, determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na AV. 08 e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União - Fazenda Nacional. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Iburá, zona de Boa Viagem, freguesia de Alogados. De acordo com certidão imobiliária, o terreno possui 3.200 m², medindo 40,00m de frente, por 80,00m (oitenta metros) de profundidade, confrontando na frente com a IV Avenida Perimetral, defronte das casas 2.727 e 2.763 à mesma avenida, e nos lados direito e esquerdo e aos fundos com terrenos da propriedade que é desmembrada, ficando a uma distância em linha reta de 100m da antena transmissora da Radiobraz, em confronto com a Fazenda Maravilhas, benfeitorias no terreno descrito, construção do prédio da Estação de Rádio Transmissora e receptora, sob o nº 719, com frente para a rua Jean Emile Favre, e prédio à Avenida Perimetral nº 2.744. Conforme dados da Prefeitura há benfeitorias que somam 240 m². Apresenta escritório de administração com piso em porcelanato e alvenarias pintadas a látex. Cobertura em estrutura de concreto pré-moldada com telhas de cimento-amiante. Piso cimentado / Pintura diretamente sobre blocos de concreto. Inscrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). (20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF. Com área útil de 781,90 m². 15 Vagas de Garagem. Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaxado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede e bancadas em mármore. Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A Advogado (Viação Aérea R. Grandense) e promitente comprador Grupo Ok - Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e

27266

  
 Gabriel Maximilien Swire  
 Advogado  
 OAB/RJ 150882


Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União - Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). (21ª e 22ª LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP. O apartamento apresenta área útil de 88,80 m², sendo 176,96 m² de área total construída, e fração ideal de 1,1990% do terreno. Possui 02 dormitórios, piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex, áreas molhadas com cerâmica piso-parede. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Saleta em face de Lauro Toledo Aidar e Valquíria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga apresenta área útil de 11,50 m² e área total construída de 17,20 m², com fração ideal de 0,0776% do terreno. Matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56. MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Os componentes de cada um dos 04 (quatro) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br). - Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, ...-2- CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compondo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externa do motor compondo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações, válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar, óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor (elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião ( cujo conjunto é dito QEC - Quick Engine Change ). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs) 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o início ou desde o "nascimento"); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Conseqüentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos contar com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso. 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação. 3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS: 1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque; 2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias, sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte de cada unidade e respectiva identificação. Avaliações: (1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais); (4) BENS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados) - As peças deste lote/motor, são oriundas dos motores de origem, ou seja, dos motores CF6-80C2, CFM56-3 e CF6-50C2 e foram agrupadas de modo a formar este Lote: R\$13.017.09 (treze mil e dezessete reais e nove centavos). III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br). Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): 'MOCK-UP/01: Trata-se de equipamentos

20267

Máximo Swirf  
Advogado  
OAB/RJ 150882

não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A - Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: [www.depaula.ltel.br](http://www.depaula.ltel.br); [www.silasleiloeiro.ltel.br](http://www.silasleiloeiro.ltel.br); [www.rodrigoportella.ltel.br](http://www.rodrigoportella.ltel.br) ou [www.jonasrymer.ltel.br](http://www.jonasrymer.ltel.br); 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, 310 à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 15/11/2016, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 23/11/2016, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser devidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 16/11/2016, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 24/11/2016, pela Melhor Oferta, sendo ambas às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item I a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G - DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS - 1. Nas datas de 16/11/2016 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 24/11/2016 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta. I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezesseis. Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA - MM. Juiz de Direito.

Imprimir fechar

  
Daniel Maximilien Swire  
Advogado  
DAB/RJ 150882

OFÍCIO 0873 /2017 FLSM

Rio de Janeiro (RJ), 16 de Maio de 2017

22270

Processo : 0260447 - 16 . 2010 8.19.0001

Autor :

Réu : M.F. DE VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

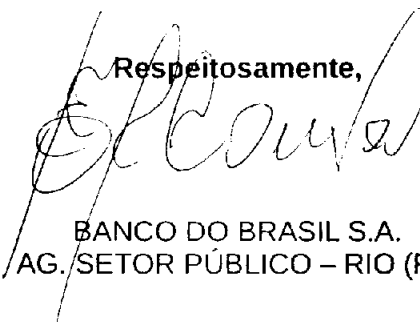
**Meritíssimo Juiz,**

Vimos, respeitosamente, ratificar a disposição do Banco do Brasil em efetuar o cumprimento de ordens judiciais oriundas do processo em questão, para pagamento aos beneficiários da M.F. De VARIG S.A, individualmente.

Para a facilitação e otimização de tais pagamentos, sugerimos o envio de mandados de pagamento na forma eletrônica, com a finalidade de crédito direto em conta corrente ou de poupança de cada beneficiário, mantida em qualquer instituição financeira no país.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Eladio Alvarez Correa**  
Gerente GeralBANCO DO BRASIL S.A.  
AG. SETOR PÚBLICO – RIO (RJ)

FSCAP EMP01 20170318425 16/05/17 15:54:07423159 120202

Ao  
Exmº . Sr. Dr.  
Juiz de Direito da  
1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ



Ofício: 1251/001/2017

Rio de Janeiro, RJ, 15 de Maio 2017

22271

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre de Carvalho Mesquita  
Juiz de Direito  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam Central Sala 703 CEP: 20020-903 Centro -- Rio de Janeiro -RJ

Assunto: **Processo nº0260447-16.2010.8.19.0001**

Em atenção ao Ofício nº 403/2017/OF, de 17 de abril de 2017, referente a processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 informamos-lhe que existem contas-correntes pessoa jurídica ativa na agência de relacionamento da Viação Aérea Rio-Grandense, informamos ainda que o srº Drº Gustavo Banho Licks está o acesso a conta vigente.

Informamos ainda nome e prefixo da agência de relacionamento e os números da contas-correntes:

		Prefixo – Agência Relacionamento
CONTA CORRENTE PJ	101.006-9	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	101.524-9	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	105.192-X	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	106.430-4	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	503.664-X	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	511.436-5	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	511.441-1	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS
CONTA CORRENTE PJ	511.442-X	1769 - EMPR.SENADOR DANTAS

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para os eventuais esclarecimentos/informações porventura necessários.

Respeitosamente.

BANCO DO BRASIL S.A.

  
Arthur Claves  
Gerente de Relacionamento  
115/001/2017/458-3

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE  
DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO – RJ**

22272

**Processo: 0260447-1620108190001**

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, credor trabalhista da massa falida VARIG, portador do RG 9023234207 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob número 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL 04 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71510-215, vem solicitar providências por parte de Vossa Excelência na proteção de seus créditos trabalhistas e previdenciárias por fatos que vem ocorrendo no processo de recuperação judicial e falência das coligadas VARIG, RIO SUL e NORDESTE.

De acordo com informações recebidas pessoalmente do administrador judicial, o senhor Gustavo Licks, há um montante de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais) em conta judicial da massa falida das coligadas VARIG, RIO SUL e NORDESTE.

No entanto, declara que o montante a ser rateado é de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais), rateio este suspenso desde março de 2017, e ainda sem previsão de ser retomado.

Quando interpelado da razão de não se ratear a totalidade do montante disponível em caixa, bem como do valor necessário para manter a deficitária FLEX em operação, limitou-se apenas a enfatizar que necessita de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para manutenção da empresa.

Questionado sobre a necessidade de montante tão elevado para manter uma estrutura deficitária funcionando, não soube responder.

Cumprе esclarecer que os gastos mensais com funcionários de uma empresa falida tem sido de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mais do que os recursos destinados ao setor de recursos humanos de uma empresa aérea em plena atividade

Foram solicitadas informações do porque foram gastos de janeiro de 2011 até setembro de 2014 com SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) sem a prestação de contas e respectivos contratos, sendo que a massa falida possui 4 advogados empregados recebendo salários.

RECUP. ENF01 20108190001 26-05-17 16:04:50

4

Some-se a estes gastos com DESPESAS GERAIS de janeiro de 2011 até setembro de 2014, os quais totalizam valores superiores a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sem a devida comprovação dos serviços prestados, sem as respectivas notas fiscais. 2017

Vale lembrar, que a suposta prestação de contas seguiu detalhada somente até setembro de 2014, restando após esse prazo classificadas como DESPESAS GERAIS até o relatório de fevereiro de 2017.

É importante destacar que estão faltando os relatórios de março e abril de 2017, o que viola frontalmente o disposto na LEI nº 11.101/2005 que exige a apresentação de contas destes dados até o décimo dia útil do mês posterior.

Frise-se que o Gestor Judicial não publica seus honorários desde julho de 2015. Interessante observar que os honorários do gestor foram inicialmente de R\$ 4.000,00, sendo depois ajustados para R\$ 7.950,00 e posteriormente para R\$ 10.000,00, sendo atualmente desconhecido o valor efetivamente pago a título de honorários.

Tais questionamentos abaixo transcritos foram levados ao Administrador Judicial, o qual limitou-se a apresentar a seguinte resposta:

**A lei não está sendo descumprida. Não pode, porém, ser interpretada de maneira literal, fora de um contexto fático e de um sistema normativo.**

Atenciosamente

Leonardo Fragoso  
Advogado – Administrador Judicial  
(Recuperação Judicial e Falência)

*“De acordo com o que está publicado na página transparência e que está desatualizada, solicitamos os seguintes esclarecimentos por parte do administrador judicial:*

1 - *Em 2010, o senhor recebeu através de despachos R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) folha 521 em 10/11/2010, outro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) folha 552 em 02/12/2010) e um outro de R\$ 3.000,00 (três mil reais) folha 552 em 11/01/2010), totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), como não é especificado, solicito que nos esclareça estes pagamentos, principalmente o com data de 11/01/2010, que é antes da decretação da falência.*

2 - *Há um depósito inicial de R\$ 1.095.011,23 (Um milhão, noventa e cinco mil onze reais e vinte e três centavos) que data de 23/01/2008, e que aparece em todos os*

mandados de pagamento, do que se trata esta quantia e qual a sua origem e destino?

22274

3 - O gestor judicial recebia R\$ 4.000,00(quatro mil reais) em 2010, foi aumentado para R\$ 7.950,00( sete mil novecentos e cinquenta reais) em 2011, recebeu R\$ 13.486,00( treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais) em julho de 2013 ( folha 8.361, a mesma quantia que o adm. Judicial), recebendo também no mesmo mês R\$ 7.950,00( sete mil novecentos e cinquenta reais) de acordo com o despacho na folha 552, estranhamente bem distante do despacho da folha 8.361 que é da mesma data.

5 - Em julho de 2011 o gestor judicial recebeu como honorários R\$ 21.436,00 ( vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais ou invés dos seus honorários de R\$ 7.950,00 ( sete mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

Qual a razão desta diferença?

O gestor judicial teve seus honorários aumentados para R\$ 10.000,00(dez mil reais) em março de 2015, a última publicação dos seus honorários são de julho de 2015, faltando os meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, e a totalidade de 2016, bem como janeiro, fevereiro e março de 2017. Solicitamos o valor de seus honorários atuais.

6 - Foram pagos R\$ 60.560,00(sessenta mil quinhentos e sessenta reais ( folhas 11952/11.966) para a 2H Consultoria e avaliações Ltda CNPJ 17.116.315/0001-00, solicitamos informações do serviço prestado pela mesma em fevereiro de 2014.

7 - Foram pagos R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) em dezembro de 2014 para a Central de avaliações e perícias, solicitamos informações sobre o serviço efetuado e a duração do mesmo.

8 - Foram pagos em abril de 2015 ao Senhor Wilson Baccharini CPF 323.366.838-49, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais, despacho folha 16.013) e em setembro de 2014 para o Senhor Wilson Baccharini CREA -RJ 0640775, o valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais). Solicitamos informações sobre o serviço prestado e a razão de um pagamento ser para CPF e outro para CREA.

9 - Foram pagos em maio de 2015 (folha 75 da prestação de contas número 0039267-49.2015.8.19.0001), ao leiloeiro Luiz Tenório de Paula a quantia de R\$ 65.999,16 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Solicitamos que seja publicado outros pagamentos para leiloeiros, pois diversos bens foram vendidos e gostaríamos de saber o montante recebido por eles.

10 - Foram pagos a credores em junho de 2015 (folhas 16.440/ 16.441), a quantia de R\$ 2.032.629,59 ( dois milhões, trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos ), conta vinculada ao processo 2005.0001.072887-7 ( Recuperação judicial). Os nomes dos credores não constam na página transparência que está muito desatualizada e faltando informações. Solicitamos seus nomes e a razão de sua prioridade no recebimento de seus créditos.

4

**Estes credores receberam créditos CONCURSAIS e EXTRACONCURSAIS, solicitamos esclarecimentos deste privilégio no recebimento de seus créditos concursais em detrimento do autor.**

**Solicitamos informações quanto ao nome dos credores e o porquê terem recebido antes do autor.**

11 - De acordo com seus balanços apresentados, de 20/08/2010 até novembro de 2016 a unidade ativa apresentou um prejuízo de R\$ 10.913.702,06 (dez milhões novecentos e treze mil, setecentos e dois reais e seis centavos) , tendo prejuízo em todos os anos. Os gráficos são vagos e não fornecem informações consistentes sobre as despesas que por muitas vezes aumentavam ao invés de diminuir.

**Receitas e despesas anuais de acordo com o seu balanço:**

De 20/08/2010 até 31/12/2011:

**RECEITA:** R\$ 17.302.409,06 (dezesete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos).

**DESPESA:** R\$ 21.643.155,89 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**PREJUÍZO:** R\$ 4.390.796,83 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Relatório de 2012:

**RECEITA:** R\$ 13.720.952,88 (treze milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**DESPESA:** R\$ 16.283.397,41 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

**PREJUÍZO:** R\$ 2.562.444,53 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

RELATORIO DE 2013:

**RECEITA:** R\$ 14.359.687,80 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**DESPESA:** R\$ 15.779.347,49 (quinze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

4

**PREJUÍZO: R\$ 1.419.659,69 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos.**

22276

**RELATORIO DE 2014:**

**RECEITA: R\$ 14.713.740,03 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e três centavos.**

**DESPESA: R\$ 15.955.232,69 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

**PREJUÍZO: R\$ 1.238.382,22 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos.**

**RELATORIO DE 2015:**

**RECEITAS: R\$ 13.401.243,76 (treze milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos.**

**DESPESAS: R\$ 14.359.194,52 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove ,cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos.**

**PREJUÍZO: R\$ 957.950,76 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos.**

**RELATORIO DE 2016:**

**RECEITAS: R\$ 9.959.349, 45 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos.**

**DESPESAS: R\$ 10.294.817,48 (dez milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos.**

**PREJUÍZO: R\$ 335.468,03 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos.**

**O PREJUÍZO DE AGOSTO DE 2010 à FEVEREIRO de 2017 foi de R\$ 10.913.702,06 (dez milhões novecentos e treze mil setecentos e dois reais e seis centavos).**

4

Qual a sua função exercida na empresa VARIG de 02/09/2009 à 20/08/2010 quando o senhor apresentou um relatório no dia 13/08/2010, recomendando a falência tendo sido atendido pelo Juiz da 1ª Vara Empresarial do RJ em 20/08/2010?

A empresa não estava falida e nem recuperação judicial, o senhor era o presidente da mesma?

Inexiste a função de administrador judicial neste caso, e se a sua função exercida difere desta, não poderia recomendar a falência sem a participação de credores e administradores da empresa, portanto, a falência foi ILEGAL.

Solicitamos os balanços de 02 de setembro de 2009 à 20 de agosto de 2010, por não haver nada na página transparência no site [www.admjud.com](http://www.admjud.com).

O que o senhor fez para tentar equilibrar estas contas?

O que é considerado UNIDADE PRODUTIVA?

Quais os salários e funções dos funcionários da unidade produtiva e ganhos dos advogados da massa falida?

Por que a FLEX ou UNIDADE PRODUTIVA continua operando se não dá lucro?

Senhores Gustavo Licks e Leonardo, concluímos que a mesma estrutura deficitária que o senhor assumiu em 02/09/2009, quando a VARIG estava com uma dívida de R\$ 18.000.000.000,00 ( dezoito bilhões de reais) , sob a solicitação do juízo da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, o senhor manteve sem tentar reduzir o déficit da empresa VARIG, demonstrando um total descompromisso com os bens da empresa e dinheiro devido aos CREDORES CONCURSAIS.

A Fundação Rubem Berta que era a sócia majoritária não aceitou a VARIG de volta, ser uma empresa aérea sem aviões e rotas, sendo impossível saldar suas dívidas de RS 18 bilhões de reais.

Estranhamente a empresa centrou em RECUPERACAO JUDICIAL com RS 6 bilhões de reais em dividas, durante o processo de recuperação judicial, os senhores Aurélio Panellas e Miguel Dau, quando exercendo a função de GESTORES JUDICIAIS, aceitaram homologação de créditos de credores , sem a devida conferência, no valor de R\$ 12 bilhões, ou seja, a empresa entrou em recuperação judicial com R\$ 6 bilhões em dividas e terminou com R\$ 18 bilhões.

Solicitamos esclarecimentos quanto aos nomes dos credores deste valor e comprovação da dívida que foi habilitada como credito.

Solicitamos explicações do porquê de se manter a mesma estrutura deficitária da FLEX até os dias de hoje, se a mesma só dá prejuízo e não ajuda em nada o pagamento dos credores, e sim, gasta-se o dinheiro dos bens leiloados.



O senhor vem descumprindo a Lei 11.101/2005 constantemente, de 02/09/2009 até 20/08/2010 como presidente ou diretor financeiro, não pagou as dívidas da VARIG para comigo, manteve uma empresa funcionando deficitariamente até recomendar a sua falência, todavia, não poderia solicitá-la por não ser administrador judicial ou credor, pois a empresa não estava em recuperação judicial e sim operando normalmente. *227*

Existem 151 bens arrolados na massa falida, 141 no território nacional e 10 no exterior e diversas ações tendo a VARIG, NORDESTE e RIO SUL como autoras.

Solicitamos informações atualizadas sobre estes bens, se já leiloados ou não, valores, e andamento processual de todas as ações, valores e se já anexadas a massa falida.

A última atualização data de 06/10/2015."

Diante dos fatos ora exaustivamente detalhados espera de Vossa Excelência que determine ao Administrador Judicial a elucidação das questões apresentadas, bem como o pagamento dos meus créditos, já peticionados a este juízo.

Que a LEI seja cumprida.

Nestes termos pede e  
Espera deferimento.

  
MARTHA SORELLY JOAQUIM.  
OAB DF 7455.



22279  
JAIME NADER CANHA

GESTOR JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas

*Espera-se em mandado de pagamento -  
montante como requerido.  
Rio 20/03/17*

JAIME NADER CANHA, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto às Massas Falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de março de 2017.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

JAIME NADER CANHA  
OAB-RJ 165.710

R. São José, 40, 4º andar / Parte - Centro - Rio de Janeiro - Cel. (21) 99973-9719  
Tel. (21) 3231-9028 – gestor.judicial@flexaviationcenter.com

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22280

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/31/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: ALDO DE OLIVEIRA; JAIR REIS SANTOS CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais com os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso.

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$            Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27889 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta            ( ) 01 - Conta Corrente            ( ) 11 - Conta Poupança            ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

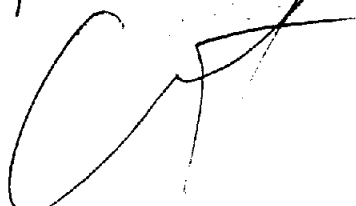
Nº do Documento: \_\_\_\_\_

22281

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proceda-se à publicação desta lista de credores. Após, defina-se a liberação e o respectivo pagamento aos mesmos.  
Rio, 31/10/2017.

Proc. nº. 0260447-16/2010.8.19.0001.



**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas e **Jaime Nader Canha**, nomeado como Gestor Judicial, todos já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar e **requerer a juntada da relação anexa, para fins do rateio designado no despacho publicado em 26 de novembro de 2015**, consoante à promoção do *Parquet*<sup>1</sup>, cujo escopo do rateio foi definido na audiência especial de 15 de dezembro de 2015, cumprindo prestar os seguintes esclarecimentos e as informações que se seguem:

Como cediço, após a delimitação do escopo do rateio, foi identificada a **necessidade de chamar os pensionistas**, que na qualidade de alimentantes, por determinação do juízo especializado e da pensão fixada, cumpre às Massas promover a retenção e, posteriormente, o efetivo pagamento aos respectivos alimentados.

<sup>1</sup> Fls. 17.644/17.649



22282

Assim, com fito de melhor apurar tais informações, foi apresentada a manifestação de fls. 17680/17687, que resultou na publicação do edital, havida em 05.05.2016, com a seguinte ementa: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES ALIMENTANTES E SEUS RESPECTIVOS ALIMENTADOS, PARA FINS DE RETENÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO COMO PENSÃO, POR OCASIÃO DE RATEIO PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DAS MASSAS FALIDAS DE S.A, RIO SUL E NORDESTE.*

Logo, desde o início do pagamento do rateio, as Massas receberam em sua sede dezenas de credores com o fito de regularizar sua situação junto as Empresas, bem como, desbloquear o seu crédito para recebimento do rateio. Além destes, também, foram recebidos outros credores que também procuraram as Empresas para regularização da sua situação cadastral e o conseqüente desbloqueio dos seus créditos para fins de recebimento do rateio.

Sendo assim, considerando as informações prestadas pelos credores, não só no caso dos pensionistas, mas também daqueles que apresentaram alguma divergência nos dados cadastrais para expedição de mandado de pagamento, as Massas passam a prestar as seguintes informações, com o objetivo de liberar o crédito para o recebimento do rateio, uma vez que, conforme informado, esses credores não constaram da relação que foi anteriormente enviada para este juízo para a respectiva confecção dos alvarás, em virtude da pendência documental que havia junto as falidas, já devidamente sanadas e corrigidas.

Cumprе ressaltar que, tão logo sejam recebidas novas informações, estas serão repassadas a este d. *juízo*, para as mesmas providencias e requerimentos.

Por todo o exposto, objetivando maior efetividade, transparência e delimitação dos procedimentos em questão, considerando as informações prestadas acima, bem como, para assegurar a isonomia e a equidade no rateio determinado em benefício dos credores, o Administrador e o Gestor Judicial, primando pela celeridade e economia processual, vem requer (i) a juntada da relação anexa e sua publicação, para conhecimento e eventuais manifestações dos credores



22283

interessados e o Ministério Público; e (ii) autorização judicial para efetuar a liberação e o pagamento destes credores.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

  
Gustavo Barbo Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

  
Jaime Nader Canha

Gestor Judicial

OAB/RJ 165.710

22284

IDENTIFICAÇÃO	NOME	EMPRESA
753.823.697-04	ABEL FERNANDES MOURÃO FILHO	SAVARG
530.640.206-25	ALEXANDRE JUCA ABREU MOTTA	SAVARG
293.225.370-00	ALEXANDRE SIMONIS	SAVARG
022.518.037-50	ALOISIO COUTINHO MADUREIRA	SAVARG
708.957.837-20	AMERICO ANTONIO MACHADO FILHO	SAVARG
800.448.327-53	ANDRE CAVALCANTE CARNEIRO	SAVARG
783.288.707-97	ANDRE LUIZ FERREIRA MACIEL	SAVARG
690.537.827-53	ANTONIO C. FIGUEIRA DE ANDRADE	NORDESTE
495.719.827-68	ANTONIO DE MEDEIROS JUNIOR	RIO SUL
048.286.458-37	ARNALDO ALBA	SAVARG
168.409.090-34	ARNOLDO AUGUSTO PREISSLER	SAVARG
274.987.137-87	ARTHUR BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO	SAVARG
765.519.627-34	AUDIE MARTINS SANTOS	SAVARG
789.804.377-49	AUGUSTO DE MENEZES VAZ	SAVARG
708.937.567-68	AUGUSTO PEREIRA SANTANA	SAVARG
398.404.177-20	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO	SAVARG
453.518.566-20	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA MORAES	SAVARG
604.966.227-49	CARLOS EDUARDO SANTANA AGUIAR DOS REIS	SAVARG
676.878.907-44	CARLOS MARIO DE T. ZEITOUNE	SAVARG
540.213.597-53	CELSO DE LANTEUIL	SAVARG
316.219.294-34	CELSO RENATO DE FARIA MOTA	SAVARG
103.933.584-53	CESAR ANGELO CASTRO E SILVA	SAVARG
823.884.077-53	CESAR FIGUEIRAL NOGUEIRA	SAVARG
600.490.147-49	CESAR LUIZ LIMA	NORDESTE
600.490.147-49	CESAR LUIZ LIMA	SAVARG
536.137.249-87	CLAUDIO CARDOZO	SAVARG
521.082.876-04	CLAUDIO PINHEIRO GOMES	SAVARG
921.947.377-15	CLAUDIO XAVIER DA SILVA	SAVARG
883.270.947-34	DAMIÃO MURILO BRANDÃO GOMES	SAVARG
097.003.678-78	DARCI CAIADO PEREIRA NETO	SAVARG
161.058.501-15	DELFINO ALVES FERREIRA FILHO	SAVARG
307.030.000-63	DEMARCO BATISTA	SAVARG
825.677.437-15	DILSON GUMY GUIMARAES	SAVARG
014.910.427-88	EDUARDO CARLOS TOLEDO DE MATOS JUNIOR	SAVARG
664.803.617-68	ELIEZER CORREA DE OLIVEIRA NETO	SAVARG
033.708.278-24	FARID DE CAMPOS MERES	SAVARG
011.854.087-46	FERNANDA CRISTINA DA C. S. MARTINS	SAVARG
200.114.404-06	FERNANDO JOSE DA SILVA FERNANDES	SAVARG
372.984.967-00	FERNANDO OSWALDO BRANDAO MARTELOTTE	SAVARG

22285

IDENTIFICAÇÃO	NOME	EMPRESA
866.755.757-91	FLÁVIO POVOAS DE ALCÂNTARA	NORDESTE
866.755.757-91	FLÁVIO POVOAS DE ALCÂNTARA	SAVARG
508.280.377-87	FLÁVIO ROBERTO SODRÉ PEREIRA	SAVARG
533.336.407-91	FRANCISCO CARLOS BRANDÃO CASTILLA	SAVARG
163.441.701-15	GABRIEL DA CRUZ FILHO	SAVARG
724.849.267-15	GERSON ROKBRAND	SAVARG
000.509.947-19	GILTON CERQUEIRA CARVALHO JUNIOR	SAVARG
898.681.887-68	HAMILTON OLIVEIRA DE AZEVEDO	SAVARG
092.523.710-87	HELIO FLORES DA SILVEIRA	SAVARG
393.787.489-53	HELITON ELIO KUHL	SAVARG
504.526.817-15	HENRIQUE DA SILVA SIMEAO	SAVARG
553.126.757-68	IGOR CEZAR GAMA E CHEDE	SAVARG
628.549.767-20	IVAN LOUREIRO DE LUCENA	SAVARG
679.482.198-20	IVO ROBERTO DE PAULA	SAVARG
239.986.793-91	JAMES ALBERTO EVANGELISTA FERREIRA	SAVARG
785.368.807-59	JASON MALAK	SAVARG
545.197.727-53	JEFFERSON SANCHES DE VASCONCELLOS	SAVARG
903.389.367-34	JOÃO CARLOS ANDRADE SARAIVA	SAVARG
919.196.227-72	JOAO MARCELO PETER REN	SAVARG
696.493.917-20	JOÃO MARIO COSTA PINTO	SAVARG
548.883.367-68	JORGE CABRAL DA SILVA	SAVARG
889.767.267-15	JORGE FERNANDO PINHEIRO PERET	SAVARG
544.425.327-53	JORGE LUIZ KAUFFMANN DE SOUZA	SAVARG
822.413.258-72	JOSÉ CARLOS AQUINO	SAVARG
774.441.677-53	JOSÉ CARLOS LARANJA GERALDELI	SAVARG
635.639.677-68	JOSÉ CARLOS LIMA DE ANDRADE	SAVARG
831.202.387-91	JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA	SAVARG
132.064.603-44	JOSÉ MARIA RODRIGUES	SAVARG
661.544.647-20	JOSÉ RICARDO AFONSO KLUWE	SAVARG
121.435.428-95	JOSÉ SANTOS JUNIOR	SAVARG
441.973.907-00	JOSÉ URIAS MARINHO DE CASTRO	SAVARG
725.908.159-72	JULIO CEZAR CANHETE	SAVARG
025.991.907-11	KARIN BELHAM HERRLEIN	SAVARG
408.072.317-20	KLEBER JOSÉ DA CONCEIÇÃO VIEIRA	SAVARG
715.695.880-15	LISANDRO PROSDOCIMI PEDROSO	SAVARG
527.005.000-59	LUCIANO MANTOVANI	SAVARG
813.467.357-00	LUIS ERNESTO RIEDLINGER NASCIMENTO	SAVARG
806.436.637-20	LUIZ ALBERTO CARDOSO REBELLO	SAVARG
943.930.877-04	LUIZ ALEXANDRE POLILLO PAES	RIO SUL

22286

IDENTIFICAÇÃO	NOME	EMPRESA
694.122.607-25	LUIZ CANDIDO NEVES BORGES	SAVARG
634.709.007-44	LUIZ CARLOS COSTA SCORSE	SAVARG
367.004.367-53	LUIZ CARLOS THURLER SILVA	SAVARG
536.368.727-53	LUIZ CARLOS WENDLING DE ATAIDE	SAVARG
442.135.497-04	LUIZ CLAUDIO BRANDÃO	SAVARG
537.555.887-49	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ARAUJO	SAVARG
346.142.307-68	LUIZ CLAUDIO DE MELLO ABRAHÃO	SAVARG
495.673.307-00	LUIZ F MOTTA E ALBUQUERQUE	SAVARG
238.145.190-00	LUIZ FELIPE BARROS DE BARROS	SAVARG
811.147.707-44	LUIZ FERNANDO KOEPPE ROCHA	SAVARG
495.611.037-53	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	SAVARG
587.241.337-87	LUIZ MANOEL CHAVES FREITAS	SAVARG
803.939.857-68	MAGNO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	SAVARG
511.234.017-72	MANOEL JORGE SANTOS DE SOUZA	SAVARG
383.884.727-04	MARCELLO CASTRO MAGALHÃES	SAVARG
550.591.129-34	MARCELO ALMEIDA DA ROCHA	SAVARG
833.484.687-87	MARCELO DE ALMEIDA RELVAS	SAVARG
730.505.397-04	MARCELO VIEIRA DA SILVA BORGES	SAVARG
848.208.107-15	MARCIO LUIZ VIEIRA	SAVARG
610.061.067-15	MARCO ANTÔNIO DE MESQUITA	SAVARG
794.925.767-91	MARCO VINICIO TEIXEIRA SILVA	SAVARG
078.474.593-53	MARCOS ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	SAVARG
752.000.747-20	MARCUS PESTANA HENRIQUES	SAVARG
871.574.707-72	MARIO ALEXANDRE FERNANDES PIMENTA	NORDESTE
871.574.707-72	MARIO ALEXANDRE FERNANDES PIMENTA	SAVARG
626.749.787-91	MÁRIO FILGUEIRAS FERNANDES	SAVARG
778.807.307-53	MAURO LOURENCO S. FIGUEIRA	SAVARG
165.303.198-08	MICHAEL TISOVEC	SAVARG
467.559.007-10	MILTON DE CASTRO SANTOS	SAVARG
625.478.877-20	NORTON OZORIO JUNIOR	SAVARG
833.565.417-49	OTAVIO VIDAL DE OLIVEIRA	SAVARG
026.877.178-27	PAULO AUGUSTO SANTOS DE BARROS	RIO SUL
412.244.260-53	PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY	SAVARG
111.427.582-49	PAULO JORGE ARRUDA MITOSO	SAVARG
595.689.847-04	PAULO MIRANDA MARQUES	SAVARG
495.047.037-04	PAULO ROBERTO DE A. DUARTE	RIO SUL
572.304.207-68	PAULO ROBERTO NUNES LEOCÁDIO	SAVARG
669.635.597-91	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO MOURA	NORDESTE
669.635.597-91	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO MOURA	SAVARG



22287

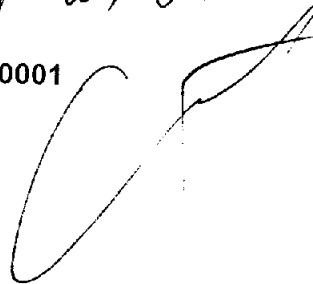
IDENTIFICAÇÃO	NOME	EMPRESA
707.207.207-10	PAULO SERGIO TEIXEIRA PINHEIRO	SAVARG
387.782.897-34	PAULO TADEU ANTUNES DO NASCIMENTO	SAVARG
939.725.397-20	REGIS FADANELI PANDINI	SAVARG
533.705.977-72	REYNALDO LACERDA CESAR	SAVARG
686.750.464-72	RICARDO ADELINO LOPES DE AZEVEDO	SAVARG
513.157.937-68	RICARDO CHAGAS DE ANDRADE	SAVARG
361.452.380-20	RICARDO KUHN	SAVARG
454.365.507-97	RICARDO NOGUEIRA DE AZEVEDO FARIA	SAVARG
775.643.407-20	RICARDO SILVA BAPTISTA	SAVARG
633.337.167-04	RICARDO VILLARDO SILVA	SAVARG
388.890.217-72	ROBERTO DE CARVALHO MADEIRA	SAVARG
012.185.378-09	ROBERTO PEIXOTO SCHMITT	SAVARG
828.330.107-10	RODRIGO LAGES GONÇALVES	SAVARG
791.996.907-72	ROGERIO CYRIACO MONTEIRO DE CARVALHO	NORDESTE
791.996.907-72	ROGERIO CYRIACO MONTEIRO DE CARVALHO	SAVARG
992.713.207-78	RONALDO DE SÁ PINTO	SAVARG
668.055.977-49	ROSE INEZ ARAUJO ABRANTES	SAVARG
045.715.682-15	ROSICLEA CAVALCANTE SILVA	SAVARG
553.068.537-49	RUDINEI JOSÉ DEMORE	SAVARG
861.666.547-15	SAMUEL PEREIRA COUTO	SAVARG
431.665.397-00	SERGIO MEIRA DE VASCONCELOS	SAVARG
099.183.021-00	THALES PASSOS TORTURELLA	SAVARG
707.972.507-00	UELIS MOREIRA DE ASSIS	SAVARG
403.456.457-15	VALDIR LUIZ DA SILVA	SAVARG
828.242.237-15	VINICIUS CAMPELO SILVEIRA	SAVARG
793.112.887-72	WALDYR ARGENTO JÚNIOR	SAVARG
752.976.127-72	WALDYR DIAS VILLAR FILHO	SAVARG
955.072.487-53	WILLER DO NASCIMENTO PINTO	SAVARG
721.071.207-06	WILSON DE OLIVEIRA EMERENTINO	SAVARG

2228

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Rio de Janeiro.

*Deixo a publicação do edital  
como requerido.  
Rio, 04/04/17.*

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001



**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem perante este Douto Juízo, expor para ao final requerer o que segue:

Como cediço, a falência está em fase de alienação de ativos, objetivando arrecadar recursos para ensejar o cumprimento e a satisfação dos créditos havidos e opostos às Massas. Desta feita, rotineiramente são promovidos leilões dos ativos, nos termos do artigo 142 da Lei 11.101/05, primando pela compatibilidade e proteção aos interesses dos credores, sendo este um dos principais objetivos da lei de falências, expresso no art. 47 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

RECEBUEMOS EM 04/04/17

22289

Assim, como de costume, será realizado nos próximos meses do corrente, novo leilão para alienação de bens móveis e imóveis

Ato contínuo, cumpre observar que, para oferta dos bens que serão levados à hasta pública, **previamente é publicado um edital convite, para apresentação de propostas e escolha da empresa que procederá a avaliação dos aludidos bens**, fixando os valores mínimos para os respectivos lances.

Sendo assim, visando a dar continuidade aos procedimentos já adotados para a alienação de bens móveis e imóveis em hasta pública, requerer a juntada do anexo Edital, elaborado com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, **com experiência na área de avaliação de bens**, para a prestação de serviços especializados em âmbito nacional.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.



Gustavo Banho Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

22290

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTAS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS O Administrador Judicial das Massas Falidas de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A., e Nordeste Linhas Aéreas S.A., vem, por intermédio do MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, comunicar aos interessados, a disponibilização de convite para a seleção de profissionais especialistas na avaliação de bens imóveis. I DO OBJETO 1.1. O objeto do presente convite é selecionar pessoa física ou jurídica que apresente o menor preço individual para a prestação de serviços especializados na avaliação e reavaliação de bens imóveis em âmbito nacional, cuja a relação dos imóveis encontra-se disponível no site [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br) II DO ACESSO AO EDITAL 2.1. O presente edital será afixado nas Varas Empresariais que compõem a estrutura judiciária do foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no sítio eletrônico [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br). III DO CONVITE 3.1. Serão convidados interessados do ramo pertinente ao objeto em questão, para que manifestem interesse na participação da respectiva seleção, através da apresentação de proposta de preços. IV DO LOCAL, DATA E HORÁRIO 4.1. As propostas de preços serão recebidas no cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia **07 de abril de 2017**, no horário de funcionamento do Fórum. 4.2. A sessão pública na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos interessados será realizada na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na data de **12 de abril de 2017** no horário das 14 horas (horário de Brasília). 4.3. Comparecerão à aludida sessão pública: o Exmo. Sr. Dr. Juiz responsável pela 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e o Administrador Judicial das aludidas Massas Falidas. 4.4. Será emitido convite ao membro do Ministério Público para que este, caso entenda pertinente, também participe da respectiva sessão. V DO REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE 5.1. Poderão participar da presente seleção: empresas de engenharia, engenheiros, empresas de arquitetura, arquitetos e corretores de imóveis, devidamente cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho de Arquitetura ou Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), conforme o caso. 5.2. Frisa-se que a avaliação de bens imóveis não exige formação específica na área de engenharia ou arquitetura, motivo pelo qual não há qualquer óbice no desempenho de tais atividades por corretores de imóveis, consoante jurisprudência pátria já consolidada neste aspecto. Nesse sentido Agravo Regimental 708474-DF, Relatora Carmem Lúcia, Julgamento 25.09.2012, Publicação DJe-194 DIVULG 02/10/2012 PUBLIC 03/10/2012. VI DA ENTREGA DO LAUDO 6.1. O laudo deverá ser entregue na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, até dia **16 de maio de 2017**, contendo duas vias encadernadas e uma mídia eletrônica (CD ou DVD), VII DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2729A

7.1. Aceita a proposta do proponente vencedor detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção. 7.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente. 7.3. Para a habilitação, o proponente detentor do menor preço deverá apresentar na própria sessão pública, os documentos delineados neste edital. 7.4. Caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar: 7.4.1. Carteira de Identidade Civil; 7.4.2. Carteira de Registro no órgão profissional competente; 7.4.3. Declaração ou Certidão de regularidade junto ao órgão profissional competente; 7.4.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas; 7.4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); 7.4.6. Comprovante de Residência; e 7.4.7. Curriculum Vitae. 7.5. Em se tratando de pessoa jurídica: 7.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 7.5.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 7.5.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 7.5.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas; 7.5.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e 7.5.5. Curriculum da Empresa. VIII DA PROPOSTA DE PREÇOS 8.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em envelope lacrado, com a identificação da pessoa física ou jurídica proponente, na data e horário designados no item IV do presente edital. 8.2. Nas propostas de preços deverão ser inclusos todos os encargos necessários para a devida prestação do serviço, inclusive, os gastos relativos aos deslocamentos, hospedagens e alimentação. IX DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 9.1. Após o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços na data estipulada no item IV, tais serão abertos na data designada no mesmo item, procedendo-se à verificação dos valores ofertados. 9.2. Será classificado o autor da proposta de menor preço. 9.3. Em caso de empate no valor das propostas, será utilizado sorteio na própria sessão pública como critério de desempate. X DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 10.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço esteja dentro dos parâmetros de razoabilidade, esta poderá ser aceita. 10.2. Após a aceitação da proposta do proponente detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção. XI DA ASSINATURA DO TERMO DE AVALIAÇÃO 11.1 Logo, após a verificação da habilitação do proponente vencedor será designada a assinatura do Termo de Avaliação. XII DO PAGAMENTO 12.1. O pagamento do profissional ou empresa será efetuado após a apresentação do laudo, via mandado de pagamento da Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com recursos que restam à disposição do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

22292

ANEXO I A relação dos imóveis encontra-se disponível para consulta no seguinte sítio eletrônico: [www.voenordeste.com.br](http://www.voenordeste.com.br) As respectivas avaliações deverão conter: premissas básicas de avaliação em conformidade com as normas vigentes da ABNT; metodologia adotada; descrição da localização, situação do logradouro, equipamentos urbanos, circunvizinhança e transporte; descrição do imóvel; detalhamento das unidades avaliadas; metodologia da pesquisa de valores e tratamentos dos dados; e conclusão com a indicação do valor do imóvel utilizando no mínimo grau de precisão 2. Informações complementares: fotografias de localização; fotografias do imóvel; mapa de localização do imóvel; e memória de cálculo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este MM. Juízo ordenou a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, RJ. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Serventia, mat. \_\_\_\_\_, o digitei e o subscrevo. (ass.) Dr. \_\_\_\_\_ -  
Juiz de Direito



LICKS Associados

22293

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

Ofício ao Banco do Brasil  
como requerido.  
PROC. 0260447-16/2010.8.19.0001

Antarizo, desde já, a transferência  
cia do valor para a conta a ser aberta.  
Rio, 02/03/17.

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,  
representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Ex<sup>a</sup>, requerer que expeça ofício ao Banco do Brasil determinando abertura de conta corrente, na forma que segue:

Em 02/03/2016, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que o Administrador Judicial procedesse ao pagamento dos credores trabalhistas devendo o mesmo requerer todas as diligências que forem necessárias para a realização desta tarefa, diante da ineficácia do programa desenvolvido pela DGTEC.

22294

2

Para tanto, o Administrador Judicial entrou em contato com o Banco do Brasil, que informou que é possível fazer o pagamento dos mais de 13.500 credores por via de Ordem de Pagamento, com custo do serviço de R\$ 30,00 (trinta reais) por credor pago e funciona da seguinte forma: (1º) Será aberta uma conta em qualquer agência do Banco do Brasil, no nome e CNPJ da Massa Falida para que se deposite o valor total do rateio, mais o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) multiplicado pelo número de credores que se fará o pagamento, a título de remuneração pelo serviço; (2º) A Administração Judicial digitará o nome, CPF e valor a receber por cada credor na interface do Banco do Brasil; (3º) Após todos os nomes serem digitados, serão autorizados os pagamentos das Ordens.

Importante informar que os credores receberão seus valores em todas as agências do Banco do Brasil de todo o território brasileiro e que a conta a ser aberta será de investimento, o que renderá juros que, após realizados os pagamentos, serão transferidos novamente à conta judicial da Massa Falida.

Para que isso seja possível, é necessário a emissão de ofício ao Banco do Brasil determinando que seja aberta a conta no nome e CNPJ da Massa Falida.

É necessário ainda autorização para a transferência, após a abertura da conta, do saldo para o pagamento dos credores, no valor de R\$ 60.785.064,96 (sessenta milhões setecentos e oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor da remuneração pelo serviço do Banco do Brasil, no valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), totalizando

Este valor corresponde ao pagamento dos credores sem qualquer restrição quanto ao recebimento de seus créditos. Posteriormente será requerido ao MM. Juízo autorização para nova transferência, conforme os credores saneiem suas restrições.

Diante do exposto, requer à Vossa Excelência, com a devida urgência, a emissão de ofício ao Banco do Brasil S.A determinando que seja aberta a conta Pessoa Jurídica no nome de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e CNPJ 92.772.821/0001-64, na agência 1251-3, com endereço à Rua Rodrigo Silva, nº 26, Centro, Rio de Janeiro, ao gerente Alexandre F. da Silva e, em sua falta, ao gerente Arthur.



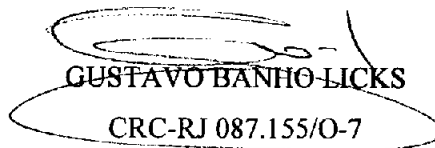
22295

3

Requer autorização para transferência dos valores de R\$ 61.132.314,96 (sessenta e um milhões cento e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para a referida conta.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

  
GUSTAVO BANHO-LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@trj.jus.br

22296

**Ofício : 403/2017/OF**

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

**Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001**

**Distribuição: 13/08/2010**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência**

**ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros**

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para determinar que, com a maior brevidade possível, seja providenciado a abertura de conta pessoa jurídica no nome de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, CNPJ nº. 92.772.821/0001-64, vinculada ao processo acima referido.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
**Juiz de Direito**

Código de Autenticação: 4MTJ.86Y6.GA96.ZBJM

Este código pode ser verificado em: ([www.trj.jus.br](http://www.trj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)

**BANCO DO BRASIL - AG. 1251-3 - A/C GERENTE ALEXANDRE OU ARTHUR**



LICKS Associados

22297

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0260447.16.2010.8.19.0001

*Refero a publicação do Quadro Geral de Credores Tributários como requerido. Fazam-se as diligências locais. V. cu, 06/04/17*

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, tecer as seguintes considerações e apresentar o segundo edital que antecede o Quadro Geral de Credores Tributários – QGCT, conforme previsão do Artigo 7º §2º da lei 11.101/05<sup>[1]</sup>, resguardados os pedidos de reserva e valores correspondentes às habilitações retardatárias.

#### 1) Da Formação do edital do Quadro Geral de Credores

##### I. 1) Da metodologia utilizada na elaboração do edital do Quadro Geral de Credores Tributário

Com base na lei 11.101/05, o administrador judicial age como auxiliar do juízo, podendo também colaborar na busca pela verdade material. Em razão disso,

[1] Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

(...)

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.



**LICKS** Associados

todos os seus atos estão sempre em consonância com o que determinar o Juízo Falimentar, bem como com seus limítrofes legais.

Desse modo, para a elaboração da relação de débitos que serão incluídos no segundo edital do Quadro Geral de Credores, foram analisadas pelo administrador judicial em conjunto com sua equipe auxiliar, com base no §2º do art. 7º<sup>1</sup> da Lei de Falências, as informações cedidas no primeiro Quadro, bem como as execuções fiscais em que a Massa Falida consta no polo passivo do ano de 2006 em diante.

## **1.2) Da Reserva no Quadro Geral de Credores Tributário**

Ao promover o pagamento dos créditos no concurso falimentar, segundo a ordem legal de preferência, faz-se necessário atentar para as decisões judiciais que determinaram a reserva de importância a credores.

O fato poderá se verificar enquanto os créditos se encontrarem em regime de apuração judicial<sup>2</sup>, de habilitação retardatária<sup>3</sup> ou estiverem sendo objeto de impugnação<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação

<sup>2</sup> Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

<sup>3</sup> Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o credor poderá requerer a reserva de valor para satisfação de seu crédito.

<sup>4</sup> Art. 16. O juiz determinará, para fins de rateio, a reserva de valor para satisfação do crédito impugnado.

22298



LICKS Associados

22 299

Havendo a reserva de importância, os respectivos montantes ficarão depositados à disposição do juízo, até o julgamento definitivo do crédito. Entretanto, não sendo ele, em todo ou em parte, finalmente reconhecido, o valor depositado reverterá para eventual rateio suplementar a ser realizado entre os credores remanescentes que não tenham sido integralmente pagos, sempre observando a ordem legal de classificação dos créditos e a *par conditio creditorum*.

Neste sentido, importante citar a decisão falimentar de 17.01.11, *in verbis*:

Corrijo o erro material no dispositivo da sentença para dali excluir o inciso III do art. 94 da Lei 11.101/05, fundamentando o decreto da falência apenas no inciso I do mesmo artigo. Fls.562 - Oficie-se ao Juízo da 28ª Vara do Trabalho/RJ, autos nº 0077000-28.2009.5.01.0028 comunicando que a falência de Rio Sul Linhas Aéreas S/A foi decretada em 20/08/2010, pelo que **é nulo qualquer ato de alienação judicial de bem da falida, ordenado por outro juízo que não o falimentar, após o decreto da falência.** Diga o AJ se o imóvel descrito a fls.562 está pronto para ser alienado judicialmente. Fls.757 - Anote-se. Fls.761/763 - Desentranhe-se e devolva-se, com ofício, comunicando-se que houve o decreto da falência da ali devedora em 20/08/2010 e que, se aquele juízo achar por bem, pode solicitar a reserva do valor do crédito. Fixo os honorários do AJ em 3% (três por cento) do ativo imobilizado, a ser pago em 24 parcelas, considerado o valor contábil e, ao final, o pagamento da diferença entre o valor contábil histórico e o efetivamente apurado nas alienações judiciais. Ao MP.

Em outras palavras, nos autos do processo falimentar, foi decidido que não pode qualquer juízo, senão o falimentar, ordenar ato de alienação judicial de bem pertencente à Massa Falida. Nos casos das execuções fiscais não há a oferta de bem móvel ou imóvel para garantia da execução, mas sim a reserva (penhora) de crédito no rosto dos autos, caso autorizado pelo juízo falimentar.

Assim, muito embora a execução fiscal não esteja sujeita ao concurso de credores ou habilitação em processo de falência, conforme determina o art. 29 da Lei 6.830/80, a execução fiscal deverá observar algumas regras fundamentais do processo falimentar, como a concentração no juízo universal falimentar de qualquer ato construtivo do patrimônio do falido e a observância da ordem de preferência dos créditos prevista no art. 83 da Lei 11.101/05.



22300

**LICKS** Associados

Portanto, como se observa, para maior efetividade do processo falimentar o legislador determina em primeiro lugar que a alienação da empresa seja em bloco, o que obviamente não ocorre nas execuções fiscais processadas individualmente.

E não poderia ser diferente, pois quando o devedor possui um patrimônio inferior à totalidade de sua dívida, a individualização da execução se apresenta injusta, já que impossibilita aos credores que estão na mesma condição a igual possibilidade de recebimento de seu crédito. Por outro lado, a execução coletiva visa a preservar a *par conditio creditorium*.

Neste quadro, entende-se que a reserva apontada no Quadro Geral de Credores Tributários inclui as reservas requeridas pelo juízo das execuções fiscais discriminadas no QGCT e efetuadas pelo juízo falimentar no rosto dos autos da falência.

### **I.3) Do Total de Créditos Tributários**

Os Créditos Tributários que compõem a relação de credores totalizam R\$1.511.532.496,91 (um bilhão quinhentos e onze milhões quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), divididos da seguinte maneira: R\$1.510.717.348,53 (um bilhão quinhentos e dez milhões setecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) oriundos de Créditos Tributários Federais; R\$763.134,16 (setecentos e sessenta e três mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) oriundos de Créditos Tributários Estaduais; e R\$52.014,22 (cinquenta e dois mil quatorze reais e vinte e dois centavos) oriundos de Créditos Tributários Municipais.

### **I.4) Do Total de Reservas de Créditos Tributários**

Os pedidos de Reservas de Créditos Tributários totalizam o valor de R\$528.659.326,58 (quinhentos e vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos, divididos da



**LICKS** Associados

22301

seguinte maneira: R\$512.631.282,34 (quinhentos e doze milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) constituem Reservas de Créditos Tributários Federais; R\$16.014.026,81 (dezesesseis milhões quatorze mil e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) constituem Reservas de Créditos Tributários Estaduais; e R\$14.017,43 (quatorze mil e dezessete reais e quarenta e três centavos) constituem Reserva de Créditos Tributários Municipais.

## II) Conclusão

Ante o exposto, o Administrador apresenta as devidas informações que acompanham o segundo edital do Quadro Geral de Credores Tributários, elaborado conforme previsão do §2º do art. 7º da Lei 11.101/05, ciente de que o entendimento sobre o mesmo está em consonância não apenas com doutrina e lei específica, mas também com entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superior. Requer ainda que seja publicado o referido edital.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.

  
Gustavo Banho Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

# Anexo I

Relação de Credores

Tributários - Federal



22303

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	NFLD s nº 351490469; 351490507; 352649321; 354419773	0521671- 43.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 487.604.981,27
92.772.821/0107-12	União Federal / Fazenda Nacional (Exequente)	CDA 7049800001894 / Proc. 107150008379761	0071578- 25.1998.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 153.690,48
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	NFLD nº 35.442.263-4	0531169- 66.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 26.718,71
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA nº 70601006908-25	0539963- 52.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 182.989,01
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA's 7020800073692 e 7060800126329	0512171- 79.2008.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 7.994.338,96
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	IRPJ - Processo Administrativo nº 10768040928/86-6	0082193- 84.1992.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.250.532,25
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.605.762-3	0513343- 61.2005.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 4.802.799,95

22304

33.746.918/0001-33	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA de no 7060604955067, referente a COFINS de 02.99 a 12.02 e nº 7070600326526	0501134- 89.2007.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 204.220.811,79
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	NFLD nº 35.605.713- 5	0504277- 57.2005.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.439.668,40
92.277.282/0001-64	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA 7069906456180	0503694- 14.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 21.831,76
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	FNT/Fundo Nacional de Telecomunicações/T ributos - Impostos e Contribuições Espec	0065754- 56.1996.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 702.371,61
92.772.821/0107-12	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Exequente)	CDA nº 7060100136054	0530586- 57.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 24.004,70
92.772.821/0107-12	Fazenda Nacional	CDA nº: 80608039322-59 e 80608039571-62 Processo Administrativo nº.	0003992- 13.2009.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 21.173,19
92.277.282/0001-64	CEF	CDA nº FGRS 200801513	0516016- 22.2008.4.02.5101	massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 107.402.520,45.
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº: 70699045573-89 Processo Administrativo nº: 70699045573-89	0533612- 92.2003.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 2.740,10

22305

99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA nº 7069904557460; Processo Adm. nº 250000175479339	0533613- 77.2003.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 8.940,47
99.999.997/0001-01	União Federal	CDA nº 1731	0016165- 35.2010.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 10.014,40
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA 7040502640844 - Cobrança de valores relativos ao não recolhimento de IL devidos sobre	0519357- 27.2006.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 476.549,95
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	P.A 107150054469671 CDA 7049900009633	0522157- 04.2001.4.02.5101	Massa Falida de S/A	R\$ 30.545,00
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 064113	0066815- 78.1998.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 14.569,15
99.999.997/0001-01	FAZENDA NACIONAL	CDA nº 06942010	0512955- 03.2001.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 42.918,51
99.999.997/0001-01	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	CDAs 00403 00025.L-99,100 6 01 001.80.4.1100 6 01 001808145100 6 01 004835-18.100.6001 002 07 001083-48; 00 6 06 048742-80; 00 6 07 001363-30; 00 5 07 001864-10; 00 7 07 000675-75	5073178- 94.2014.4.04.7100 (0010122- 22.2007.4.04.7100)	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 321.547.076,42
99.999.997/0001-01	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL		5073255- 06.2014.4.04.7100 (0017308- 96.2007.4.04.7100)	MASSA FALIDA DE VARIG S.A.(VIAÇÃO AÉREA RIO- GRANDENSE)	R\$ 968.662,73

22306

99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	IRPJ - CDA nº 00 2 07 000353-67	5073189-26.2014.4.04.7100 (0008032-41.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 586.177,39
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	COFINS - CDA nº 00 6 03 016514-70	5073183-19.2014.4.04.7100 (0011605-87.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 54.938.839,33
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	IRPJ, referentes às seguintes CDA's: 0020700151430, 0020700152916, 0060700541415, IRPF originários da CDA nº 0020700170817 e do Processo nº 11080.456026/2004-	5073231-75.2014.4.04.7100 (0016542-43.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 846.520.895,98
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	0020700170817 e do Processo nº 11080.456026/2004-	5073300-10.2014.4.04.7100 (200.71.00.024200-6)	Massa Falida de S/A	R\$ 3.427.736,31
99.999.997/0001-00	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	CDA nº 00603011056-38	5073164-13.2014.4.04.7100 (0010121-37.2007.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 100.938.806,16
99.999.997/0001-01	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Autor)	Inclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS e tributação da COFINS sobre receitas de	5082625-09.2014.4.04.7100 (0019577-21.2001.4.04.7100)	Massa Falida de S/A	R\$ 282.591.240,08
00.360.305/0001-04	CEF	CDA nº 201100861	0022117-58.2011.4.03.6182	Massa Falida de S/A	R\$ 35.223,12
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 27962011	0058862-63.1998.4.02.5101	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)	R\$ 1.044,92

22307

99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 704970026348	0073276- 66.1998.4.02.5101	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA	R\$ 8.596,32
99.999.997/0001-01	Fazenda Nacional	CDA nº 603.017373- 59	5073235- 15.2014.4.04.7100 (0016543- 28.2007.4.04.7100)	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 12.345,00

# Anexo II

Relação de Credores

Tributários - Estadual

22309

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
33.746.918/0001-33	Estado do Rio de Janeiro	Processo Administrativo nº: E-99-000.024.588/2007	0345643-22.2008.8.19.0001	Rio Sul Linhas Aéreas	R\$ 26.869,07
99.999.997/0001-01	Fazenda Pública Estadual - CE	CDA nºs 2008/04299-5; 2008/04289-8; 2008/04293-6; 2008/03199-3; 2008/04294-4.	0183110-40.2012.8.06.0001	Massa Falida de S/A	R\$ 258.593,65
99.999.997/0001-01	Estado de Minas Gerais	CDA nº 0300026460968	0301017-79.2006.8.13.0024	Massa Falida de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense	R\$ 477.671,44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 763.134,16</b>

# Anexo III

Relação de Credores

Tributários - Municipal



22311

CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	PROCESSO	EMPRESA DEVEDORA	VALOR DA CAUSA
92.772.821/0001-64	Município do Rio de Janeiro	CDA nº 01/039350/2008	0021736- 23.2010.8.19.0001	Massa Falida de S/A	R\$ 27.450,17
76105543/0001-35	Município de São José dos Pinhais	CDA nº 1409	0002812- 61.2015.8.16.0036	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA	R\$ 3.688,11
99.999.997/0001-01	Município do Rio de Janeiro	CDA nº 01/039350/2008	0100306- 86.2011.8.19.0001	Massa Falida S.A. (Viação Aérea Rio- Grandense)	R\$ 20.875,94
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.014,22</b>

JAIME NADER CANHA 22316

GESTOR JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas

*Requerer o mandado de pagamento  
como requerido.  
Rio, 10/4/17.*

JAIME NADER CANHA, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto às Massas Falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de abril de 2017.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

JAIME NADER CANHA  
OAB-RJ 165.710

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22313

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/61/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS  
AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.

Obs: No caso de unidade monetária, escrever por extenso.

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.                      Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_



**LICKS** Associados

22314

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.**

**PROC. 0267447-38.2008.8.19.0001**

*Handwritten signature and notes:*  
J. M. P.  
Rio, 25/04/14

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,** representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Ex<sup>a</sup>, requerer autorização para a alienação do ativo da Varig de México S.A de C.V., na forma que segue:

Em 28 de maio de 2014, este MM. Juízo emitiu o ofício nº 904/2014 no qual permitiu a alienação do ativo da Varig de México S.A de C.V., com depósito do resultado da alienação em conta judicial remunerada, desde que precedida de uma avaliação por perito nomeado por este Juízo, e com expressa concordância desse juízo.

22315


Cumprindo a determinação do ofício, o Administrador Judicial da Massa Falida de Varig Logística S.A (VarigLog), ADJUD Administradores Judiciais Ltda, representada por Vânio Cesar Pickler Aguiar, nomeada no processo nº 0121755-70.2009.8.26.0100, contratou a empresa mexicana GIDARI, S.C, que realizou a referida avaliação, em 27 de janeiro de 2017, e a encaminhou a esta Administração Judicial.

Após a análise da avaliação econômico-financeira realizada pela empresa mexicana GIDARI, S.C (ANEXO I) e dos balanços da Varig de México (ANEXO II), a Administração Judicial apresenta seu relatório no qual conclui que a avaliação está em consonância com a doutrina e as melhores práticas do mercado, cujo cenário base reflete o real valor da sociedade, que, em 30 de dezembro de 2016, perfaz 307,8 milhões de pesos mexicanos, equivalentes a 14,9 milhões de dólares norte-americanos e a 48,6 milhões de reais.

Diante disso, requer autorização para promover a alienação do ativo da Varig de México S.A de C.V. com base na avaliação econômico-financeira realizada pela empresa mexicana GIDARI, S.C.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

  
GUSTAVO BANHOLICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



LICKS Associados

22316

---

Varig de México S.A.  
de C.V.

---

Processo  
nº 0267447-38.2008.8.19.0001

---

Análise da Avaliação Econômico-  
Financeira realizada pela  
empresa GIDARI, S.C.

---

## Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
PARECER.....	4
i. Métodos de avaliação .....	4
ii. Premissas.....	7
iii. Resultados da avaliação .....	9
CONCLUSÃO.....	10

## Índice de Ilustrações

Tabela 1: Resultados da avaliação apresentados por -Gidari, S.C. (página 11, Anexos 2, 3 e 4) .....	9
--	---

22318  


## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Contadores Associados vem apresentar suas considerações sobre a avaliação econômico-financeira da sociedade Varig de México S.A. de C.V. (VMex), com data base em dezembro de 2016, elaborada pela empresa mexicana Gidari, S.C., representada por seu sócio consultor Sr. José Alfredo Chávez Carrera.

O estudo realizado consistiu em verificar se a metodologia e os procedimentos empregados nesta avaliação estão em conformidade com a doutrina e as melhores práticas de mercado, bem como se o resultado alcançado reflete o real valor da sociedade.

Para este fim foram submetidos para exame os seguintes documentos:

- a) Análises da avaliação da VMex efetuada pela Gidari, S.C. acompanhada de nove anexos:
  - 1) Modelo de avaliação;
  - 2) Cenário base;
  - 3) Cenário otimista;
  - 4) Cenário pessimista;
  - 5) Crescimento 2006-2021;
  - 6) Custo de capital;
  - 7) Gastos gerais;
  - 8) Comparativos; e
  - 9) Demonstrações financeiras 2014-2015.
- b) Balanço Patrimonial de 2010 a 2016; e
- c) Demonstração de Resultado de 2010 a 2016.



## PARECER

Após a análise circunstanciada dos documentos disponibilizados, o Parecer foi desenvolvido em três itens assim dispostos:

- i. Método de avaliação;
- ii. Premissas; e
- iii. Resultados da avaliação.

### i. Métodos de avaliação

A empresa Gidari, S.C. avaliou a VMex pelo método do Fluxo de Caixa Descontado. De modo complementar, realizou análise de múltiplos comparáveis de empresas do mesmo setor econômico e de setores relacionados.

Segundo Damodaran, existem três tipos de abordagens para avaliação: (i) por fluxo de caixa descontado; (ii) relativa; e (iii) de direitos contingentes, vejamos:

“Em termos gerais, há três abordagens para a avaliação. A primeira, *avaliação por fluxo de caixa descontado*, relaciona o valor de um ativo ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados relativos àquele ativo. A segunda, a *avaliação relativa*, estima o valor de um ativo enfocando a precificação de ativos “comparáveis” relativamente a uma variável comum, como lucros, fluxos de caixa, valor contábil ou vendas. A terceira, *avaliação de direitos contingentes*, utiliza modelos de precificação de opções.” (DAMODARAN, Aswath. Avaliação de Investimentos – Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo. 2ª ed. Editora Qualitymark, 2010, p. 11.) (Grifos nosso)

Neste contexto, Assaf Neto afirma que a abordagem com maior rigor técnico e aceitação pelo mercado é a avaliação por fluxo de caixa descontado:

“Diante das várias metodologias disponíveis para a avaliação de ativos, o método do Fluxo de Caixa Descontado é amplamente reconhecido pelo mercado pelo seu maior rigor técnico e conceitual apresentando-se, em consequência, como mais indicado para avaliações. ” (ASSAF NETO, Alexandre. A superioridade do método do Fluxo de Caixa Descontado no processo de avaliação de empresas. Disponível em: [http://www.institutoassaf.com.br/downloads/superioridade\\_mtodo\\_fluxo\\_caixa\\_descontado\\_processo\\_avaliacao\\_empresas.pdf](http://www.institutoassaf.com.br/downloads/superioridade_mtodo_fluxo_caixa_descontado_processo_avaliacao_empresas.pdf). Acesso em: 20.04.2017).

Sobre os fundamentos deste método, Assaf Neto afirma que:

“Em verdade, uma empresa é avaliada por sua riqueza econômica expressa a valor presente, dimensionada pelos benefícios de caixa esperados no futuro e descontados por uma taxa de atratividade que reflete o custo de oportunidade dos vários provedores de capital. Em resumo, pode-se colocar que uma empresa é avaliada pelos princípios fundamentais inseridos no método do fluxo de caixa descontado. ” (ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. Editora Atlas, 2005, p. 598.)

Damodaran explica que “Esta abordagem tem sua fundamentação na regra de “valor presente”, onde o valor de qualquer ativo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros dele esperados. ” (DAMODARAN, Aswath. Avaliação de Investimentos – Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo. 2ª ed. Editora Qualitymark, 2010, p. 12.)

22321  
A

Portanto, uma vez que a doutrina aponta que a avaliação pelo método do fluxo de caixa descontado é a que possui o maior rigor técnico e maior aplicação pelo mercado, e tendo sido este o método principal utilizado na avaliação da VMex pela empresa Gidari, S.C., não há qualquer ressalva a ser feita sobre o tema.

A Gidari, S.C. também avaliou a VMex pelo método de múltiplos comparáveis. Contudo, este método e seus resultados foram desconsiderados em razão da dificuldade de sua aplicação e do elevado grau de subjetividade inerentes a ele, como explicado por Damodaran:

“A força da avaliação relativa é também sua fraqueza. Primeiro, a facilidade com que em uma avaliação relativa se consegue reunir e extrair um múltiplo de um grupo de empresas comparáveis pode também resultar em estimativas inconsistentes de valor em que as variáveis-chave, tais como risco, crescimento ou fluxo de caixa potencial, são ignoradas. Segundo, o fato de que os múltiplos refletem o humor do mercado também implica que usar a avaliação relativa a fim de estimar o valor de um ativo pode resultar em valores que sejam altos demais quando o mercado estiver superavaliando empresas comparáveis, ou muito baixo quando estiver subavaliando essas empresas. Terceiro, embora haja lugar para tendenciosidades em qualquer avaliação, a falta de transparência referente a suposições subjacentes nas avaliações relativas as faz particularmente vulneráveis à manipulação. Um analista tendencioso que tenha permissão de escolher o múltiplo sobre o qual a avaliação se baseia e escolher empresas comparáveis pode essencialmente assegurar que quase qualquer valor possa ser justificado.” (DAMODARAN, Aswath. Avaliação de Investimentos – Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo. 2ª ed. Editora Qualitymark, 2010, p. 484.)

## ii. Premissas

A empresa avaliadora utilizou os dados históricos da VMex de 2012 a 2015 e os disponíveis de 2016, e ainda, àqueles da avaliação de 2013<sup>1</sup>, como parâmetro para a projeção do fluxo de caixa para 2017-2022, assim como os principais fatores que determinam as receitas, os custos, a capacidade máxima de armazenagem, os planos de crescimento e as expectativas do setor.

Neste aspecto, a Gidari, S.C. procedeu de maneira adequada ao estudar o passado da empresa para projetar o seu futuro, em conformidade com a doutrina:

“O primeiro passo na avaliação de uma empresa é a análise de seu desempenho histórico. Uma boa compreensão do desempenho passado da empresa proporciona uma perspectiva essencial para o desenvolvimento e avaliação de previsões quanto ao desempenho futuro.” (COPELAND, Tom; KOLLER, Tim; MURRIN, Jack; McKinsey & Company, Inc. Avaliação de Empresas Valuation – Calculando e gerenciando o valor das empresas. Editora Makron Books, 2002, p. 160)

“Para prever o futuro de modo confiável, primeiro é preciso entender o passado observando as demonstrações financeiras históricas e os fatores que influenciaram. O objetivo é chegar a demonstrações financeiras pro forma que sejam comparáveis entre os períodos e entre os negócios, e que revelem a verdadeira situação econômica da entidade avaliada.” (CATTY, James P. IFRS – Guia de Aplicação do Valor Justo. Editora Bookman, 2013, p. 193)

---

<sup>1</sup> A Gidari, S.C. fez avaliação econômico-financeira da VMex em 2013 (pág. 4/5).

22323  
LA

Com base no desempenho pretérito da VMex, a Gidari, S.C. considerou as seguintes premissas para projetar os fluxos de caixa:

- a) Método: fluxo de caixa descontado;
- b) Cenários:
  - i. Base;
  - ii. Otimista: com incremento de capacidade; e
  - iii. Pessimista: sem crescimento.
- c) Período base de análise: 2012 a 2015;
- d) Período de projeção dos fluxos de caixa: 5 anos, 2017 a 2022;
- e) Valor terminal: perpetuidade com taxa de crescimento de 3,5% ao ano;
- f) Expectativa de receita: evolução dos últimos 5 anos, associada a restrição de crescimento com base na capacidade máxima de armazenagem, além de tendências econômicas mexicana e da indústria;
- g) Crescimento de tarifas: 4% ao ano;
- h) Capital de giro: necessidade reduzida ao longo do período em razão do equilíbrio do fluxo de caixa do negócio;
- i) Necessidade de investimento de capital: mínima, devido ao modelo de arrendamento dos ativos;
- j) Crescimento de gastos gerais: 4% ao ano;
- k) Crescimento de salários: 5% ao ano;
- l) Impostos: 30% para os 5 anos de projeção e valor terminal;
- m) Custo de Capital: 16,4% ao ano;
- n) Comissões: 2% ao ano;



- o) Mercadoria não recuperada: 1% ao ano;
- p) Custos variáveis totais: 58% ao ano; e
- q) Gastos gerais: dados dos últimos 12 meses;
- r) Ativos líquidos: \$ 92.018.200,00.

As estimativas aplicadas pela empresa avaliadora estão consubstanciadas no desempenho passado da VMex e compatíveis com sua capacidade operacional, com a perspectiva da economia mexicana e com a tendência mercadológica do setor, razão pela qual não há qualquer retificação a ser efetuada.

### iii. Resultados da avaliação

Com aplicação da abordagem de avaliação pelo método do fluxo de caixa descontado, a Gidari, S.C. auferiu os seguintes valores para cada cenário:

Cenários	Base	Otimista	Pessimista
Valor Presente Líquido dos Fluxos de Caixa Futuro	\$119.710.079	\$130.926.071	\$110.790.574
Valor Presente Líquido Terminal (Perpetuidade)	\$96.068.955	\$119.373.621	\$83.447.173
(=) Valor Presente Líquido Total	\$215.779.034	\$250.299.693	\$194.237.747
(+) Ativos Líquidos	\$92.018.200	\$92.018.200	\$92.018.200
(=) Valor da VMex em Peso/México (MXN) em 30.12.2016	\$307.797.234	\$342.317.893	\$286.255.947
(=) Valor da VMex em Dólar (USD) em 30.12.2016*	USD 14.916.131	USD 16.589.033	USD 13.872.221
(=) Valor da VMex em Real (BRL) em 30.12.2016*	R\$ 48.601.183	R\$ 54.051.996	R\$ 45.199.814

Tabela 1: Resultados da avaliação apresentados por Gidari, S.C. (página 11, Anexos 2, 3 e 4)

\*Conversão de moedas efetuada no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.

Dentre os resultados apurados, considera-se o mais adequado àquele evidenciado no cenário base, por estar revestido de premissas mais conservadoras e compatíveis com a capacidade operacional da sociedade, com a perspectiva da economia mexicana e com a expectativa do setor.


22325  
LA

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a avaliação econômico-financeira da sociedade Varig de México S.A. de C.V. (VMex) com base no método do fluxo de caixa descontado, elaborada pela empresa mexicana Gidari, S.C., representada por seu sócio consultor Sr. José Alfredo Chávez Carrera, está em consonância com a doutrina e as melhores práticas do mercado, cujo cenário base reflete o real valor da sociedade, que em 30 de dezembro de 2016 perfaz \$ 307,8 milhões de pesos mexicanos, equivalentes a USD 14,9 milhões de dólares americanos e a R\$ 48,6 milhões de reais.

É o nosso parecer. ■

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

  
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ-087155/0-7



LICKS Associados

22326

# Anexo I

Avaliação da Varig México S.A. de C.V.





**Administradores  
Judiciais**

adjud@adjud.com.br

22327

São Paulo, 14/02/2017

ADJUD-2017/074

À

**Massa Falida da S.A. Viação Aérea Rio-Grandense**

A/c: Licks Contadores Associados

Av. Rio Branco, 143 – 3.andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-006

**Avaliação de Varig de México S.A. de C.V.**

Prezado Dr. Gustavo Licks,

Conforme Ofício 910/2014/OF – TJRJ, expedido pela 1.<sup>a</sup> Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Capital, relacionado ao processo de nº 0267447-38.2008.8.19.0001, foi autorizada a alienação da Varig de México S.A. de C.V. (VMEX), sediada no México, desde que precedida de uma avaliação por perito nomeado por aquele juízo, no âmbito do processo falimentar da Massa Falida da Varig Logística S.A. (Variglog), sob nº 0121755-70.2009.8.26.0100.

Tendo em vista recente avaliação realizada em 27/01/2017 da VMEX pela empresa mexicana GIDARI, S.C., encaminhamos a V. Sa., em anexo, relatório recebido pela Variglog, para que sirva de elemento comparativo e/ou elucidativo para os trabalhos de V.Sas.

Nesse sentido, aguardamos que seja solicitado por V.Sa., ao juízo da Massa Falida da S.A. Viação Aérea Rio Grandense, a nomeação de perito que deverá proceder a revisão da avaliação da VMEX, colocando-nos a seu dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente.

**ADJUD Administradores Judiciais Ltda.**

Vânio Cesar Pickler Aguiar  
p/Administradora Judicial

22328

18857  
M

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Laim. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01yemp@tj.rj.jus.br

Ofício: 910/2014/OF

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

Processo : 0267447-38.2008.8.19.0001 (2008.001.284609-2)  
Distribuído em: 27/08/2008  
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Anulatória  
Autor: M.F. DE S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE  
Reconvindo: M.F. DE S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE  
Réu: VARIG LOGISTICA S A VARILOG  
Reconvinte: VARIG LOGÍSTICA S/A ("VARIGLOG")  
Réu: VOLO DO BRASIL S A  
Administrador Judicial: LICKS ASSOCIADOS

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS (Av. Rio Branco nº 143 - 3º andar - Centro - RJ - Cep.20040-006 - tel.2508-0750) - Gestor Judicial: Jaime Nader Canha - tel.99973-9719

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Rerratifico a resposta contida no nosso ofício nº 904/2014, datado de 27/05/2014, cópia anexa. Outrossim, manifesto concordância com a flexibilização da liminar concedida nestes autos, permitindo a alienação do ativo da Varig México, com depósito do resultado da alienação em conta judicial remunerada, desde que precedida de uma avaliação por perito nomeado por este juízo, e com expressa concordância desse juízo. Informo que a gestão, até o ato de alienação, permanece nas mãos do AJ da Variglog.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Ao MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo  
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01501-800.

22329



México, D.F., a 26 de enero de 2016.

+ Sr. Miguel Bellas  
Varig de México, S.A. de C.V.  
PRESENTE

Estimado Sr. Bellas:

Se nos solicitó actualizar nuestra opinión desde el punto de vista económico-financiero respecto al valor de negocio de la empresa Varig de México, S.A. de C.V.

Nuestra opinión se basa exclusivamente en la información proporcionada por Varig de México, S.A. de C.V., la cual se enlista a continuación:

- Estado de resultados, balance general y balanzas de comprobación para 2014 y 2015 (las balanzas de comprobación de manera mensual).
- Reportes mensuales de operaciones con principales clientes (agentes aduanales y de carga). Enero de 2011 – Octubre 2016 y proyecciones para 2017-2022.
- Valuaciones financieras de Varig de México, S.A. de C.V. elaboradas previamente en 2008 y 2013.
- Información recabada de reuniones con personal directivo de Varig de México, S.A. de C.V. en las cuales se trataron exclusivamente los temas sobre la situación y el potencial operativo de la empresa, proyectos de inversión, así como de sus fuentes de ingresos y su estructura de costos.

Con el objeto de realizar nuestra estimación, hemos tomado las fuentes de información arriba señaladas como confiables y correctas. No hemos intentado verificar de manera independiente dicha información, ni tampoco asumimos responsabilidad para hacerlo.

El análisis y estimación vertidos en esta carta y el documento anexo han sido realizados con base en toda la información disponible, así como en nuestro mejor criterio sobre las condiciones económicas, financieras y de mercado relacionadas con Varig de México, S.A. de C.V.

No asumimos ninguna responsabilidad respecto al análisis y estimación en el caso de que cambiaran significativamente las condiciones e información antes mencionadas como resultado de eventos o circunstancias futuras o bien, no presentadas por Varig de México, S.A. de C.V. Nos reservamos el derecho para revisar o modificar el análisis y estimación, en

**Gidari S.C.**  
Alejandro Dumas 50  
México D.F. 11560  
Tel. 52 81 35 56  
52 81 37 24  
Fax. 52 81 62 47  
www.gidari.com


22330

caso de que así se nos solicite, con base en la entrega de información adicional y cuando se justifique un cambio significativo en los supuestos en los que se sustentaron.

Esta carta y los resultados del análisis expresados en la misma y en el documento de análisis anexo son para el uso exclusivo de Varig de México, S.A. de C.V.

Sujeto a lo señalado anteriormente, los resultados de nuestro análisis, con la estimación del valor del negocio de Varig de México, S.A. de C.V. se encuentran expresados en el documento anexo a esta carta.

Atentamente,

  
\_\_\_\_\_  
Lic. José Alfredo Chávez Carrera  
Socio Consultor  
Gidari, S.C.

22331



**ANÁLISIS DE VALUACIÓN DE VARIG DE MEXICO,  
S.A. DE C.V.**

(A diciembre de 2016)

~~—Documento confidencial y privado—~~

—A

**Gidari S.C.**  
Alejandro Dumas 50  
México D.F. 11560  
Tel. 52 81 35 56  
52 81 37 24  
Fax. 52 81 62 47  
[www.gidari.com](http://www.gidari.com)

22339

Gidari, S.C.

## 1. RESUMEN

A solicitud de Varig de México, S.A. de C.V., se realizó un análisis económico-financiero para estimar el valor de la empresa. Para dicho análisis se utilizó el método de flujos descontados de efectivo (*Discounted cash flows, en lo sucesivo "FDE"*), ampliamente utilizado en los campos de la economía y las finanzas cuando se busca estimar el valor de una empresa o cualquier activo.

Al método utilizado, se le hicieron los ajustes necesarios considerando la naturaleza privada de la empresa, la dimensión y características de sus actividades operativas, así como la situación de reestructura y crecimiento en que se encuentra en la actualidad.

El método de FDE vincula el valor de un activo con el valor presente de los flujos de efectivo futuros libres esperados del mismo.

El método de flujos de efectivo descontados requiere utilizar el flujo de efectivo libre resultante de la operación el cual se puede obtener a partir de la información de los estados de resultados excluyendo las partidas no monetarias, y sustrayendo los requerimientos de capital de trabajo e inversión.

La valuación no incluye el valor de activos no operativos ni tangibles en los cuales ha invertido la empresa y que se encuentran vigentes como es el caso del cumplimiento de las Normas Oficiales Mexicanas en materia de protección civil.

De manera complementaria, principalmente para contrastar los resultados de la valuación mediante FDE, se realizó un análisis de múltiples comparables de empresas del mismo sector económico o de sectores relacionados, que pueden tener una estructura de costos y expectativas de flujos de efectivo similar al de Varig de México, S.A. de C.V.

## 2. ANTECEDENTES DEL ESTUDIO

Se tomaron los estados financieros anuales recientes (2012, 2013, 2014 y 2015), así como el historial de ventas mensuales para el periodo 2006-2016 como parámetro para modelar el crecimiento de la empresa para el periodo 2017-2022. Así mismo, se tomaron en cuenta los resultados del estudio de valuación realizado a esta misma empresa durante 2013.

Para calibrar el modelo, se trabajó con directivos de Varig de México, S.A. de C.V. a fin de determinar los factores clave que determinan los ingresos, costos directos y la capacidad máxima del almacén, así como planes de crecimiento y expectativas y tendencias de la industria. Asimismo, se determinó un Periodo Base a partir de la información contable y operativa reciente como punto de partida para las proyecciones financieras y operativas.

22333

Gidart, S.C.

En ese sentido, los resultados proyectados se basan en la estrategia y acciones que ha implementado la empresa y que se ha materializado en un crecimiento notable de los ingresos, así como en una reducción y control de pasivos y obligaciones.

Cabe observar que se debieron hacer pocos ajustes a las proyecciones financieras contables, ya que por la estructura operativa de Varig de México, S.A. de C.V. los ingresos y gastos contables coinciden en un alto grado con las entradas y salidas de efectivo.

Respecto al escenario "optimista" se tomaron como válidos los supuestos utilizados en la valuación de 2013 respecto al proyecto para la expansión del almacén, nuevamente sin poder acreditar las posibilidades de autorización regulatoria, así como los tiempos y costos de hacerlo. Dado que se tomó como horizonte de análisis los próximos cinco años, ninguno de los tres escenarios considera en el modelo las implicaciones para el valor del negocio de la construcción del Nuevo Aeropuerto Internacional de la Ciudad de México ("NAICM").

JA

22334

### 3. SUPUESTOS Y METODOLOGÍA DEL ANÁLISIS

A continuación se mencionan los principales supuestos considerados para determinar los flujos de efectivo esperados y por lo tanto, el valor estimado de la empresa (véase también Anexo 1). Cabe señalar que dichos supuestos se sustentan en la información proporcionada por la dirección de Varig de México, S.A. de C.V. y en todo caso, su aplicación al modelo fue validada por aquella.

La metodología incluyó el análisis de los estados financieros más recientes disponibles de la empresa, en particular: estado de resultados, balance general, balanzas de comprobación y el estado de flujo de efectivo (Anexo 9).

**Periodo Base.** Parte del crecimiento observado en los años 2012-2015, considerando la restricción de crecimiento resultante del nivel de utilización de la capacidad disponible, próximo al máximo operativo. Para los costos, se tomaron en cuenta la estructura existente actual, así como los costos reportados en estados financieros para 2014 y 2015. Se tomó en cuenta también la diversificación de clientes (agentes aduanales y de carga) y a su vez, la diversificación de la mercancía operada por éstos. En consecuencia, la mayor parte del crecimiento proyectado es consecuencia del incremento del valor de la mercancía de los clientes. (Anexo 5).

**Periodo de Proyección de flujos de efectivo libres.** Se determinó un período de crecimiento de cinco años, debido principalmente al alcance del nivel máximo de utilización de la capacidad. En consecuencia, el modelo de FDE, considera cinco periodos anuales (de crecimiento) y posteriormente se aplica un valor terminal (una perpetuidad del flujo de efectivo libre obtenido) a partir de 2022. Como se indica, el período de crecimiento anticipa el probable inicio de operaciones del NAICM.

**Valor terminal.** Posteriormente se asume un valor terminal que aproxima el resto de la duración de la concesión,<sup>1</sup> en donde el crecimiento esperado es en términos nominales en proporción con los incrementos anuales de tarifas publicadas, equivalente al 3.5% en el Escenario Base. El valor de 3.5% es consistente (ligeramente por arriba) con el crecimiento promedio de la economía en los últimos años, así como con los pronósticos de crecimiento del PIB para los próximos años.

**Escenarios.** Como se señala previamente en este Estudio, se consideraron tres escenarios distintos, dependientes de las decisiones de inversión, la capacidad para retener o atraer nuevos clientes y del entorno de la industria.

**Expectativas de ingresos.** Para ingresos en el Periodo Base, se tomó la evolución de los últimos cinco años. Asimismo, se tomó en cuenta la restricción al crecimiento de los ingresos que significa la capacidad máxima del almacén. Se asume, una recuperación a partir de 2017 en línea con el promedio alcanzado durante 2014 y

<sup>1</sup> Si bien la duración de la concesión y una posible renovación de la misma, representan un tiempo finito, puede ser aproximado por un valor terminal (perpetuidad), dado que la ponderación de éste en la valuación es reducida debido a la tasa de descuento.



22335

Gidari, S.C.

2015, al recuperarse la utilización de capacidad mediante nuevos clientes. Así mismo, para el periodo 2017-2022 se asume un crecimiento positivo pero a una tasa decreciente.

Las estimaciones anteriores se basan en los siguientes factores.

- Nivel de operación con tendencia de crecimiento promedio 2012-2015.
- Capacidad máxima operativa del almacén.
- Tendencias de la economía mexicana y de la industria de servicios a mercancías de comercio exterior.
- Factibilidad de incremento de capacidad mediante proyecto de expansión.
- Expectativas de desarrollo de nuevos clientes.

**Crecimiento anual tarifas.** Se considera un crecimiento anual promedio de tarifas (precios de lista y efectivas) de 4%. Este nivel, se obtiene a partir de la tendencia esperada de largo plazo de la tasa de inflación de México, así como el nivel de competencia existente entre almacenes fiscales en la Aduana del AICM.

**Requerimientos de capital de trabajo.** Se asumió que los requerimientos netos de capital de trabajo son reducidos durante todo el periodo, esto debido al equilibrio en el flujo de caja que caracteriza al negocio. No se consideran requerimientos distintos para el Escenario sin Crecimiento y se consideran requerimientos moderadamente superiores para el Escenario con Expansión.

**Requerimientos de inversión en capital.** Con base en las reuniones sostenidas con el personal directivo de Varig de México, S.A. de C.V., en las cuales se destacó la estrategia de arrendamiento de mobiliario y equipo, y del análisis de las balanzas de comprobación contables, se desprende que no existen requerimientos importantes de gasto de capital futuros. Los activos que requieren reposición son mínimos, debido al modelo de arrendamiento de estos.

**Crecimiento de gastos generales y salarios y compensaciones al personal.** Se consideró el crecimiento de gastos generales y salarios y compensaciones al personal de 4% y 5% respectivamente. Lo anterior está en línea con el crecimiento de los últimos años de la inflación y de los salarios mínimos, así como las proyecciones que hacen de éstos las autoridades y los analistas privados.

**Tasa de impuestos.** Se asigna la tasa de ISR vigente de 30% para los cinco años proyectados y el valor terminal. No se consideran posibilidades de compensaciones de distintos impuestos o de deducciones adicionales que, de existir, reducirían la carga tributaria e incrementarían los flujos libres de efectivo y por lo tanto, la valuación del negocio.

**Costo de capital (tasa de descuento).** De manera consistente con las técnicas comúnmente utilizadas para la valuación de empresas, se utilizó el costo de capital de la empresa como tasa de descuento de los flujos esperados. El costo de capital se define como:

22336

Gidari, S.C.

*"Las expectativas del accionista y del proveedor de financiamiento de ser compensados por el costo de oportunidad de invertir en los fondos de un solo negocio, en lugar de invertir en otros activos con equivalente riesgo."*<sup>2</sup>

Para la determinación del costo de capital de Varig de México, S.A. de C.V., se siguió una variante del modelo de valuación de activos de capital o "CAPM" (Capital Asset Pricing Model), adecuado para empresas de economías emergentes, en el cual se asigna una prima de riesgo adicional acorde a las características específicas de la empresa. Se estimó un valor de 16.4% para dicha variable en el escenario base.

En su forma más elemental, este modelo se basa en la siguiente fórmula:

$$\text{Costo de capital} = R_f + \beta (R_m - R_f)$$

Donde:

$R_f$  = Tasa de rendimiento libre de riesgo.

$\beta$  = Beta de la empresa (Correlación del rendimiento de la empresa con el del Mercado).

$R_m - R_f$  = Prima de riesgo sobre el rendimiento del mercado (de capitales).

Al no contar la empresa con un endeudamiento actual importante o expectativas de tenerlo en el futuro, la tasa requerida por el capital de la empresa equivale a la tasa con que se descuentan sus flujos futuros de efectivo.

Se utilizó como prima de riesgo para México un valor de 9.10%. Este valor se basa en la prima de riesgo del mercado de capital en EE.UU. más un diferencial con base en el riesgo país determinado por la empresa calificadora Moody's.

A dicho modelo, se le agregó una prima de riesgo adicional por la naturaleza privada (que no se cotiza públicamente) de la empresa; así como de una prima de riesgo por su escala (por lo general los rendimientos de una empresa de menor tamaño y no diversificada son más volátiles que los de una empresa grande).

En el **Anexo 6** se desagregan los componentes por los que se llegó a la estimación de 16.4% para la tasa de costo de capital de la empresa.

**Comisiones y mercancía no recuperada** Se estimaron valores de 2.0% y 1.0%, respectivamente, con respecto a los ingresos. Dichos valores se basan en los observados durante el Periodo Base. Si bien, se podría haber considerado que dichas variables redujeran su proporción con respecto a ingresos en el tiempo, su

<sup>2</sup> Véase, por ejemplo: Reinoso, M. y M. Sanjurjo (2004); Guía de valoración de empresas; Pearson Educación; España; Página 290.

22337

tamaño impide que tales ajustes impacten significativamente los flujos de efectivo disponibles en el futuro.

**Costos variables.** El principal costo variable es el costo de transferencia, resultante de precisamente transferir carga de otro recinto al almacén de Varig de México, S.A. de C.V., dicho costo se modeló como porcentaje de los ingresos, considerándose un valor de 46%, el cual corresponde a un promedio de dicho costo en años recientes. **Adicionalmente,** en las proyecciones de flujos se consideran las comisiones y la mercancía no recuperada como un costo proporcional a los ingresos. Igual trato se el pudo haber dado a impuestos y aprovechamientos ligados con la actividad del almacén (5% por uso, goce y explotación de la concesión y 5% por aprovechamiento). Sin embargo, por razones de simplicidad, se presentan en las proyecciones de los flujos de efectivo disponibles en el futuro, como parte de los gastos generales.

**Gastos generales.** Tomando en cuenta, la información financiera de Varig de México, S.A. de C.V., se tomó como periodo base los últimos doce meses más recientes disponibles, actualizados por la inflación al productor esperada. (Anexo 7).

- No se observan gastos no recurrentes significativos como por ejemplo, por concepto de liquidación de personal o pasivos relacionados con litigios o procesos administrativos (multas o sanciones), los cuales, sin embargo, no se puede asegurar no ocurran en un futuro.
- Se identificaron aquellos conceptos de gastos que en realidad podrían ser variables o semivariables, es decir, que crecerían en proporción al crecimiento de los ingresos.
- Además de los impuestos y aprovechamientos ligados con la actividad del almacén (5% por uso, goce y explotación de la concesión y 5% por aprovechamiento) y el costo de transferencia, el principal concepto de costo variable es el arrendamiento de montacargas, el cual se incrementa de manera proporcional, aunque de manera discontinua, con los ingresos.

**Análisis de escenarios.** Como se indica previamente, el ejercicio de valuación se complementó con base en un análisis de tres escenarios distintos. Se tomó en cuenta, además del Escenario Base, un Escenario con Incremento de Capacidad ("Optimista") y un Escenario sin Crecimiento ("Pesimista"). Los tres escenarios se consideran factibles, dependiendo de las decisiones estratégicas de la empresa y de la evolución de la industria.

**Escenario Base (Anexo 2)**

- Crecimiento esperado de carga desplazada e ingresos.
- Se incrementa el volumen de carga operada y los ingresos con respecto al Periodo Base mediante una tasa de crecimiento logarítmica (positiva pero decreciente), debido a alcance de capacidad máxima operativa.

22338

Gidart, S.C.

- Tasa de costo de capital de 16.4%
- Crecimiento del negocio en el periodo estable de 3.5%.

**Escenario con Incremento de Capacidad (Anexo 3)**

- Crecimiento de 50% de la capacidad máxima del almacén a partir de mediados de 2018 como resultado de proyecto de expansión.
- Tasa de costo de capital de 16.4%.
- Crecimiento del negocio en el periodo estable de 3.8%

**Escenario sin Crecimiento (Anexo 4)**

- Crecimiento únicamente en términos nominales, similar al del valor terminal en los otros dos escenarios.
- Incluye la capacidad de pérdida de clientes de algunos sectores por cambios en obligaciones aduanales por creación de corredores multimodales.
- Tasa de costo de capital de 16.4%.
- Crecimiento del negocio en el periodo estable de 3.0%.

**Análisis de múltiplos comparables.** De manera complementaria a la valuación con base en el método FDE se realizó un análisis de los múltiplos de empresas comparables.

El análisis de múltiplos permite valorar una empresa por analogía con el valor de mercado de otras compañías comparables. Así mismo, permite comparar si dada alguna razón financiera (Precio/Utilidad, Precio/Ventas) una empresa se encuentra sobre o subvaluada respecto a otras empresas o el promedio del mercado. A diferencia del método FDE, este método presenta ciertas desventajas, sin embargo, puede servir como complemento de de aquél.

Para el presente Estudio se tomaron las razones financieras de empresas que realizaran actividades similares o relacionadas; que cotizaran en bolsa (a fin de obtener el valor de mercado); que presentaran una estructura financiera y posición competitiva lo más parecido posible a Varig de México, S.A. de C.V.

Se puso especial énfasis en múltiplos de Precio/Utilidad Net, al ser la razón financiera más difundida por empresas y analistas. Sin embargo, también se incluyen otras razones financieras como Precio/EBITDA y Precio/Ingresos.

Así mismo, de los múltiplos de distintas empresas nacionales e internacionales que pudieran ser comparables a Varig de México, S.A. de C.V. se obtiene un nivel inferior de 190.2 millones de pesos y un nivel superior de \$301.9 millones de pesos (Anexo 8).

Si bien, debe reconocerse que las empresas seleccionadas presentan algunas diferencias significativas, los múltiplos obtenidos sirven al menos como parámetros para contrastar las valuaciones obtenidas por el método FDE.

22339

Gidari, S.C.

#### 4. RESULTADOS.

De las estimaciones realizadas con base en el modelo de flujos de efectivo descontados, se encontró un valor para la empresa, bajo un escenario base, de aproximadamente \$307.8 millones de pesos, del cual \$215.8 millones de pesos corresponde a FDE de la operación<sup>3</sup> (Anexo 2).

En el caso del Escenario con Incremento de Capacidad se estima un valor de la empresa de \$342.3 millones de pesos (Anexo 3), como resultado de la posibilidad de incrementar el volumen de carga manejado y almacenado (250.3 millones de pesos de FDE de la operación).

Tomando los escenarios optimista y pesimista, se obtiene un valor de la empresa de \$286.3 millones de pesos, del cual \$194.2 millones de pesos corresponden a FDE de la operación (Anexo 4).

Como se señala anteriormente, el modelo de valuación es especialmente sensible al costo de transferencia y a la tasa de costo de capital.



<sup>3</sup> La diferencia corresponde al saldo neto del valor en bancos el cual correspondería a un activo no generado por la operación futura.

22340

Gidart, S.C.

**5. ANEXOS**

LA

22341

Gidari, S.C.

**Anexo 1. Modelo de Valuación**

22342

Modelo de Valuación

**Metodología** Para el análisis de valuación se utilizó un método tradicional de descuento de flujos de efectivo ("DFE") para accionistas de la empresa. El método de DFE vincula el valor de un activo con el valor presente de los flujos de efectivo futuros esperados del mismo.

Asimismo, el análisis se complementa con un análisis de comparables aplicables al caso de Varig, a partir de cotizaciones de múltiplos de utilidades y ventas de negocios comparables.

- Supuestos**
1. El almacén fiscal está recuperando un nivel casi máximo de operación (aprox. Arriba de 80%).
  - 1a. Rotación de algunos de los principales clientes, pero escenario base supone demanda suficiente.
  2. Únicamente a través de expandir el almacén puede incrementarse significativamente la capacidad (50%+ capacidad).
  3. Crecimiento en tarifas anual promedio de 4%.
  4. Crecimiento de gastos generales al 4%
  5. Crecimiento de salarios y compensaciones al 5% anual.
  6. Costos de transferencia contante, como % de ventas totales.
  7. Comisiones y mercancía no recuperable  $\approx$  fijo con respecto a ingresos.
  8. Se reinvierten las utilidades de los tres primeros años para fortalecer y crecer el negocio.
  9. Horizonte de inversión cambia con entrada en operación de nuevo AICM (5 años).
  10. Para escenario optimista, se utilizan mismos supuestos de crecimiento de capacidad que en valuación de 2013.

- Ajustes a estados financieros**
1. Para ingresos se tomó crecimiento de últimos seis años y proyecciones de la empresa, con restricción de capacidad almacén.
  2. Para estructura de costos y gastos se tomó combinación 2014-2015, por info. Incompleta para 2016.
    - \* Conveniente contar con información de balanza de comprobación de 2016.
  3. A Ingresos se les restan los distintos costos y gastos operativos que implican salidas de flujo de efectivo, se excluyen partidas no tangibles (depreciación, amortización).
  4. Análisis preliminar para identificar conceptos que en realidad podrían ser variables o semivariables.
    - \* Crece plantilla de manera gradual con el negocio.
    - \* Puede necesitarse inversión en el futuro?
    - \* Se incluyen cambios en capital de trabajo mínimos, conforme a prácticas con directivos Varig.
    - \* El arrendamiento de montacargas se incrementa de manera proporcional y discreta con los Ingresos
    - \* Se modeló el efecto estacional donde en los meses intermedios (4-10) crece la actividad.

**Costo de capital** Para el costo de capital del negocio se tomó preliminarmente la metodología comúnmente utilizada para el cálculo de la tasa de retorno requerido en países emergentes. El costo de capital considerando la prima de riesgo para México es de aproximadamente 12%. Añadiendo una prima de riesgo por las características específicas del negocio de Varig de México, S.A. de C.V. (transporte aéreo y comercio) (Primas de riesgo de capital por país, fuente: Damodaran)

- Ventas anuales menores a \$50 millones de USD.
- Negocio no diversificado.
- Negocio privado.

Lo anterior lleva a un costo de capital estimado de largo plazo de 15.6%.

- Escenarios**
1. Se consideran tres escenarios: base, optimista y pesimista.
  2. Escenario Base
    - \* Crecimiento esperado de carga desplazada e ingresos, sin incrementar capacidad.
    - \* Se mantiene estructura actual de costos.
  3. Escenario con Expansión de Capacidad
    - \* Crecimiento de 50% en capacidad de carga y en ventas a 2018.
    - \* Reducción de costo de transferencia acelerado (3er año = 20%) (mayor peso clientes directos)
  4. Escenario Sin Crecimiento
    - \* Crecimiento 0%, incluyendo efecto de sustitución de carga autopartes debido a régimen de tránsito interno de mercancías.
    - \* Reducción de costo de transferencia mínimo (3er año = 30%) (menor peso clientes directos)



2234

---

Gidari, S.C.

---

**Anexo 2. Escenario Base**

22344

**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**  
**VALUACION POR FLUJOS DE CAJA DESCONTADOS**  
**ESCENARIO BASE**

**SUPUESTOS**

Crecimiento largo plazo	3.5%
Crecimiento anual tarifas	4%
Incremento sueldos y salarios	5%
Incremento gastos generales	4%
Tasa de impuestos	30%
Costo de capital Varig	10.4%
Costo de transferencia (% Ingresos)	48%
Comisiones sobre ventas (% Ingresos)	2.0%
Merchancia inrecuperable (% Ingresos)	1.0%

(Valores en MX pesos)	PERIODO					VT
	2017	2018	2019	2020	2021	

**INGRESOS**

Torneadas despiertas	15000	15200	14200	17500	18000	18000
Utilización promedio	0.04	0.82	0.87	0.94	0.97	0.97
<b>Total Ingresos</b>	<b>\$160,000,048</b>	<b>\$182,238,209</b>	<b>\$187,932,767</b>	<b>\$187,758,183</b>	<b>\$199,881,976</b>	<b>\$208,877,846</b>

**COSTOS VARIABLES**

Mano de obra	\$72,481,207	\$70,028,576	\$77,249,073	\$86,388,755	\$91,945,709	\$95,183,808
Desconsolidación	\$6,001,529	\$3,052,411	\$6,678,397	\$7,464,548	\$7,946,345	\$8,224,574
Comisiones	\$3,019,217	\$3,044,784	\$3,358,656	\$3,755,183	\$3,987,640	\$4,137,557
Merchancia inrecuperable	\$1,509,608	\$1,522,382	\$1,678,328	\$1,877,582	\$1,998,820	\$2,088,779
5% x fuel, gases y explotación	\$1,778,863	\$3,579,454	\$4,200,366	\$4,686,243	\$4,899,486	\$5,174,488
6% x superchacimiento Art. 15	\$1,352,813	\$3,578,454	\$4,200,366	\$4,686,243	\$4,899,486	\$5,174,488
Seguros y tarifas	\$279,180	\$281,522	\$310,545	\$347,206	\$389,826	\$417,488
<b>Total Costos variables</b>	<b>\$86,442,698</b>	<b>\$88,089,653</b>	<b>\$97,674,700</b>	<b>\$109,206,741</b>	<b>\$116,257,312</b>	<b>\$120,328,317</b>
<b>Total Utilida Bruta</b>	<b>\$64,818,252</b>	<b>\$64,148,648</b>	<b>\$70,258,067</b>	<b>\$78,551,442</b>	<b>\$83,624,664</b>	<b>\$88,549,529</b>

**GASTOS GENERALES**

<b>Total Gastos Generales</b>	<b>\$16,764,088</b>	<b>\$18,431,717</b>	<b>\$17,138,695</b>	<b>\$17,876,881</b>	<b>\$18,645,195</b>	<b>\$19,447,616</b>
Remuneraciones al personal	\$5,683,794	\$5,941,655	\$6,209,029	\$6,488,435	\$6,780,415	\$7,085,534
Contribuciones por remuneraciones	\$1,345,052	\$1,405,579	\$1,468,930	\$1,534,928	\$1,603,898	\$1,676,179
Honorarios	\$2,463,808	\$2,574,679	\$2,680,540	\$2,811,814	\$2,938,137	\$3,070,353
Mantenimiento equipo transporte	\$28,878	\$30,138	\$31,343	\$32,597	\$33,901	\$35,257
Compuables y licencias	\$578,288	\$601,420	\$625,477	\$650,496	\$678,518	\$703,577
Otros gastos administrativos	\$593,072	\$5,816,784	\$6,048,466	\$6,291,445	\$6,543,103	\$6,804,827
Deprecio anual Art. 40 IcaLD	\$99,088	\$91,451	\$83,909	\$86,466	\$89,124	\$91,889

<b>Utilidad antes de intereses e impuestos</b>	<b>\$48,764,172</b>	<b>\$47,716,930</b>	<b>\$53,119,472</b>	<b>\$60,678,441</b>	<b>\$64,978,469</b>	<b>\$67,103,912</b>
Pago de impuestos	\$19,383,247	\$18,869,453	\$21,120,470	\$24,143,267	\$25,864,489	\$26,714,248
ISR	\$14,537,435	\$14,219,890	\$15,840,352	\$18,107,443	\$19,398,382	\$20,093,884
PTU	\$4,845,812	\$4,739,863	\$5,280,117	\$6,035,814	\$6,466,107	\$6,678,591
<b>Requerimientos de capital netos</b>	<b>\$954,339</b>	<b>\$1,062,389</b>	<b>\$1,213,629</b>	<b>\$1,299,589</b>	<b>\$1,299,589</b>	<b>\$1,342,078</b>
Cambio en capital de trabajo	\$760,820	\$839,254	\$938,333	\$998,923	\$1,033,886	\$1,070,071
Filijo de efectivo	\$27,042,318	\$30,097,358	\$34,381,322	\$36,518,489	\$39,013,703	\$39,249,016
Vr de flujo de efectivo libre	\$23,229,438	\$22,208,435	\$21,792,494	\$26,854,739	\$26,624,972	\$119,710,079

(aplicando costo de capital)

VPN Año 2014-2018 \$119,710,079  
 VPN Terminal \$86,068,956

22345

---

Gidart, S.C.

---

**Anexo 3. Escenario Optimista**



223A7

---

Gidart, S.C.

---

**Anexo 4. Escenario Pesimista**

22348

**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**  
**VALUACION POR FLUJOS DE CAJA DESCONTADOS**  
**ESCENARIO PESIMISTA**

- SUJETOS**
- Crecimiento largo plazo 3.0%
  - Crecimiento anual tarifas 4%
  - Incremento sueldos y salarios 5%
  - Incremento gastos generales 4%
  - Tasa de impuestos 30%
  - Costo de capital Varig 16.4%
  - Costo de transferencia (% Ingresos) 46%
  - Comisiones sobre ventas (% Ingresos) 2.0%
  - Mercancia Irrecuperable (% Ingresos) 1.0%

	PERIODO					VT
	2017	2018	2019	2020	2021	
<b>(valores en MX pesos)</b>						
<b>INGRESOS</b>						
Toneladas desplazadas	13000	13200	13400	13500	13600	13700
Utilización promedio	0.84	0.87	0.88	0.89	0.89	0.90
Total Ingresos	\$150,960,848	\$166,169,188	\$172,691,448	\$179,199,898	\$185,542,810	\$192,929,338
<b>COSTOS VARIABLES</b>						
Maniobras	\$72,461,207	\$78,973,226	\$79,438,066	\$82,431,814	\$85,533,683	\$88,747,486
Desconsolidación	\$6,001,628	\$6,596,100	\$6,886,554	\$7,124,283	\$7,382,377	\$7,670,135
Comisiones	\$3,019,217	\$3,159,384	\$3,453,829	\$3,583,982	\$3,793,856	\$3,868,587
Mercancia Irrecuperable	\$1,509,608	\$1,579,182	\$1,728,914	\$1,791,986	\$1,889,428	\$1,929,293
5% x Loro, paca y explotación	\$1,778,883	\$2,179,028	\$4,318,381	\$5,482,174	\$4,850,837	\$4,825,585
5% x aprovechamiento Art. 15	\$1,392,813	\$4,130,993	\$4,318,381	\$4,680,837	\$4,680,837	\$4,825,585
Servicios y finanzas	\$278,160	\$305,416	\$319,345	\$331,390	\$343,849	\$355,788
Total Costos variables	\$86,442,886	\$96,081,604	\$100,442,490	\$104,227,823	\$108,148,878	\$112,313,480
Total Utilidad Bruta	\$64,518,262	\$69,087,684	\$72,249,957	\$74,971,772	\$77,393,932	\$80,716,857
<b>GASTOS GENERALES</b>						
Total Gastos Generales	\$18,764,080	\$17,138,686	\$17,876,981	\$18,846,196	\$19,447,816	\$20,294,880
Retribuciones al personal	\$5,985,784	\$6,209,029	\$6,488,436	\$6,780,715	\$7,068,554	\$7,404,383
Contribuciones por remuneraciones	\$1,345,052	\$1,468,830	\$1,534,828	\$1,603,669	\$1,676,179	\$1,751,607
Honorarios	\$2,463,808	\$2,574,679	\$2,811,814	\$2,938,337	\$3,170,353	\$3,208,519
Mantenimiento equipo transporte	\$28,979	\$30,188	\$32,697	\$33,901	\$35,267	\$36,687
Computación y Librerías	\$678,289	\$626,477	\$650,496	\$678,516	\$703,577	\$731,720
Otros gastos administrativos	\$5,693,072	\$6,049,468	\$6,291,446	\$6,543,103	\$6,804,827	\$7,077,020
Derecho anual Art. 40 C.I.D.	\$68,088	\$63,909	\$68,868	\$69,324	\$71,869	\$74,765
Utilidad antes de intereses e impuestos	\$46,754,172	\$51,959,089	\$54,372,977	\$56,125,578	\$58,546,117	\$60,431,207
Pago de impuestos	\$19,383,247	\$20,886,317	\$21,821,872	\$22,403,312	\$23,118,808	\$24,045,184
ISR	14,537,435	\$15,492,237	\$16,216,404	\$16,802,484	\$17,408,108	\$18,033,873
PTU	\$4,846,812	\$5,394,080	\$5,605,468	\$5,600,828	\$5,710,702	\$6,011,281
Requerimientos de capital netos	\$1,102,436	\$1,143,100	\$1,199,206	\$1,239,186	\$1,283,697	\$1,329,487
Cambio en capital de trabajo	\$789,211	\$826,393	\$863,036	\$896,561	\$928,251	\$964,176
Flujo de efectivo	\$28,302,110	\$29,334,278	\$30,691,863	\$31,788,520	\$32,821,662	\$34,092,381
VP de flujo de efectivo libre	\$24,311,603	\$21,845,369	\$19,453,942	\$23,187,231	\$22,182,429	\$21,790,674
(aplicando costo de capital)						\$83,447,173

VPN ARO 2014-2018  
 VPN Terminal

22349

---

*Gidari, S.C.*

---

**Anexo 5. Crecimiento 2006-2021 (est.)**

22350

COMPORTAMIENTO DE CUENTAS ESPECIALES: KILOS

MES/AÑO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ENERO	-	13,192.90	189,821.00	209,055.00	329,176.00	403,242.00	880,008.00	856,776.00	837,464.00
FEBRERO	-	71,816.00	173,899.00	216,720.00	429,204.00	400,343.00	1,034,962.00	982,325.00	1,184,178.00
MARZO	-	134,984.00	229,612.00	215,081.00	560,788.00	498,133.00	1,370,555.00	1,147,869.00	1,126,841.00
ABRIL	-	190,983.00	344,676.00	196,418.00	436,376.00	420,339.00	952,244.00	1,348,864.00	1,109,800.00
MAYO	-	167,241.00	340,594.00	329,910.00	571,843.00	406,369.00	964,208.00	1,116,947.00	896,556.00
JUNIO	-	128,928.00	237,764.00	314,460.00	640,551.00	428,287.00	878,934.00	1,132,532.00	895,391.00
JULIO	-	120,842.00	258,191.00	298,529.00	566,844.00	522,166.00	1,032,334.00	1,147,181.00	1,024,307.00
AGOSTO	-	-	298,194.00	417,494.00	585,255.00	676,030.00	1,121,062.00	1,194,797.00	1,054,964.00
SEPTIEMBRE	-	-	103,858.00	414,132.00	447,937.00	698,844.00	1,035,598.00	1,144,162.00	1,081,767.00
OCTUBRE	-	139,195.00	685,322.00	492,433.00	707,442.00	694,150.00	1,100,038.00	1,346,373.00	1,383,795.00
NOVIEMBRE	-	119,227.00	404,776.00	568,219.00	670,496.00	657,846.00	1,151,602.00	1,336,982.00	1,226,241.00
DICIEMBRE	10,463.00	142,690.00	205,216.00	473,926.00	335,313.00	1,019,001.00	1,162,703.00	1,154,690.00	1,230,488.00
TOT. ANUAL	10,463.00	1,320,954.90	3,732,187.00	4,216,918.00	6,281,226.00	7,022,719.00	12,714,246.00	13,907,387.00	13,241,592.00
PROMEDIO	871.92	120,086.81	311,015.58	351,409.83	523,435.42	585,226.58	1,059,520.50	1,166,948.92	1,103,466.00

COMPORTAMIENTO DE CUENTAS ESPECIALES: GUÍAS (TRANSFERENCIAS)

MES/AÑO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ENERO		61	328	855	1,363	1,250	1,887	2,310	2,426
FEBRERO		390	611	963	1,709	1,382	2,145	2,618	2,813
MARZO		604	772	1,081	2,004	1,526	2,645	2,718	3,312
ABRIL		596	969	1,085	1,689	1,339	2,567	2,908	3,057
MAYO		556	936	1,032	1,935	1,373	2,483	2,820	3,015
JUNIO		512	1,077	1,169	1,908	1,335	2,696	2,836	2,922
JULIO		498	1,021	1,257	1,885	1,614	2,671	3,002	3,053
AGOSTO		-	950	1,445	1,830	1,894	2,603	2,898	3,027
SEPTIEMBRE		372	1,139	1,450	1,545	1,755	2,653	3,005	3,166
OCTUBRE		458	1,344	1,580	1,724	1,583	2,855	3,159	3,281
NOVIEMBRE		416	1,122	1,702	1,685	1,957	2,837	3,283	3,095
DICIEMBRE	46	334	843	1,567	1,323	1,985	2,555	3,000	2,934
TOT. ANUAL	46.00	4,797.00	13,220.00	17,195.00	20,601.00	18,943.00	30,577.00	34,660.00	36,101.00
PROMEDIO	46.00	436.09	934.33	1,265.50	1,716.75	1,578.58	2,548.08	2,879.17	3,008.42



22351

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1,292,745.00	1,055,840.00	1,000,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,548,862.00	1,569,062.00	1,000,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,810,324.00	1,645,301.00	1,000,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,575,692.00	1,318,507.00	1,200,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,636,331.00	1,409,615.00	1,200,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,569,236.00	942,207.00	1,200,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,545,945.00	750,643.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,654,090.00	676,317.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,574,040.00	894,324.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,692,235.00	855,768.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,669,091.00	900,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
1,343,293.00	900,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00
18,909,884.00	12,817,584.00	15,600,000.00	18,000,000.00	18,000,000.00	18,000,000.00	18,000,000.00
1,575,823.67	1,068,132.00	1,300,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00	1,500,000.00

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2,603	2,740	1,800	2,200	2,200	2,200	2,200
3,044	3,384	1,800	2,200	2,200	2,200	2,200
3,606	3,176	1,800	2,200	2,200	2,200	2,200
3,220	3,074	2,000	2,200	2,200	2,200	2,200
3,303	3,209	2,000	2,200	2,200	2,200	2,200
3,647	2,536	2,000	2,200	2,200	2,200	2,200
3,446	2,159	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
3,408	1,736	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
3,292	1,849	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
3,708	1,770	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
3,713	1,800	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
3,110	1,800	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200
40,100.00	29,233.00	24,600.00	26,400.00	26,400.00	26,400.00	26,400.00
3,341.67	2,436.08	2,050.00	2,200.00	2,200.00	2,200.00	2,200.00

22352

---

Gidari, S.C.

---

**Anexo 6. Costo Capital**

22352

**Estimación del costo de capital**

Tasa libre de riesgo	2.5%	Fuente: Promedio rendimiento bono de 20 años (Fed Reserve EEUU)
Prima de riesgo mercado capitales MX	9.1%	Fuente: Damodaran, incluye riesgo país y mayor volatilidad mercado capital país.
Beta no apalancada	0.54	Fuente: Sector transporte aéreo Dic. 16 (Damodaran)
Tasa rendimiento capitales MX	7.4%	
Prima Riesgo por empresa privada y escala media	9.0%	Fuente: Estimación propia con base en comparables
Costo de capital accionario	16.4%	

22354

---

Gidari, S.C.

---

**Anexo 7. Gastos Generales**





22357

---

Qidari, S.C.

---

**Anexo 8. Comparables**

22358

Analisis de comprobables

	2015	2014
Ingresos	\$ 169,838	\$ 179,282
EBITDA	\$ 43,050,399	\$ 31,642,605
Utilidad Neta 2012	\$ 21,859,852	\$ 10,000,000

Fuente: Estados Financieros Votig de Mexico, S.A. de C.V.

Transporte de mercancías  
 Avios & Truck  
 Air Transport  
 Pedagogig and Contaliner  
 Fuente: Demodotam Online

Aeropuertos del Sureste  
 OMA  
 Grupo Aeroportuario del Pacifico  
 Transport LPB  
 Fuente: Google Finance (15/dic/14)

Otros flujos:  
 ZUMINOSOS  
 ESTABILITAD  
 Pasivos diferenciables propios

	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Transporte de mercancías	75.18	16.67	14.07	24.14	\$ 494,752,839	\$ 468,474,695
Avios & Truck	10.89	22.68	24.14	24.14	\$ 297,554,204	\$ 478,646,900
Air Transport	24.11	21.67	24.99	24.99	\$ 700,755,803,49	\$ 457,331,496
Pedagogig and Contaliner		89.371	10.86			\$ 304,297,842

OTROS FLUJOS

OTROS FLUJOS

\$ 731,382,051  
 \$ 581,340,555  
 \$ 664,509,624  
 \$ 447,314,724

OTROS FLUJOS  
 OTROS FLUJOS  
 \$ 209,822,993

Ratio	Market Cap. I
1.26	\$ 90,300,000
0.72	\$ 108,691,800.70
0.98	\$ 147,941,631.24
1.69	\$ 255,128,632.46



22359

---

Gidart, S.C.

---

**Anexo 9. Estados financieros**

22360



VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2014**

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	70,000
BANCOS	9,819,767
INVERSIONES	39,988,393
CLIENTES	4,860,839
DEUDORES DIVERSOS	4,022,421
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	12,398
IVA ACREDITABLE	145,108
IMPUESTOS POR RECUPERAR	18,074
CAJA GENERAL	-1,083

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 58,735,917

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	390,379
DEPREC ACUM EQPO-TRANSPORTE	-335,547
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1,023,445
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADO:	-184,154
MOBILIARIO Y EQUIPO	1,271,129
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-208,335
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-378,896
EQUIPO DE COMPUTO	457,579
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-331,467

TOTAL DE ACTIVO FIJO 1,708,133

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA 187,632

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 187,632

TOTAL ACTIVO 60,829,882

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	1,021,315
ACREEDORES DIVERSOS	-2,282
GTAS x PAGAR PARTES RELACIONADA	674,738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	36,080
P.T.U. POR PAGAR	3,497,862
IVA POR PAGAR	617,074
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	5,445,456

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 11,290,223

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33,000,000

RESERVA LEGAL 523,547

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES -5,288,449

RESULTADO DEL EJERCICIO 21,104,361

TOTAL PASIVO Y CAPITAL 60,629,682

22361



VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2015**

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	40,000
BANCOS	11,416,723
INVERSIONES	65,265,111
CLIENTES	5,062,082
DEUDORES DIVERSOS	4,005,415
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	11,530
IVA ACREDITABLE	215,280
IMPUESTOS POR RECUPERAR	21,028
ANTICIPO A PROVEEDORES	10,000
CAJA GENERAL	871

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 86,048,799

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	637,707
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-407,913
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1,089,584
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADO	-237,296
MOBILIARIO Y EQUIPO	1,487,881
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-277,131
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-415,736
EQUIPO DE COMPUTO	1,124,021
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-481,429

TOTAL DE ACTIVO FIJO 2,519,689

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA 229,628

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 229,628

TOTAL ACTIVO 88,798,116

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	811,742
ACREEDORES DIVEROS	-27,753
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADA	674,738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	57,259
P.T.U. POR PAGAR	4,316,248
IVA POR PAGAR	661,829
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	3,426,422

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 9,920,484

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33,000,000

RESERVA LEGAL 523,547

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES 17,256,426

RESULTADO DEL EJERCICIO 28,097,659

TOTAL CAPITAL CONTABLE 78,877,632

TOTAL PASIVO Y CAPITAL 88,798,116

22362



## VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

### ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2015

<u>INGRESOS</u>	2015	2014
INGRESOS TOTALES	150,960,848	121,799,781
OTROS INGRESOS	0	0
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	150,960,848	121,799,781
UTILIDAD BRUTA	150,960,848	121,799,781
<u>GASTOS DE OPERACION</u>		
GASTOS GENERALES	108,315,449	90,461,176
UTILIDAD DE OPERACION	42,645,399	31,338,605
<u>COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO</u>		
GASTOS FINANCIEROS		
Gastos financieros	14,689	14,080
OTROS PRODUCTOS		
Otros Productos	202,497	1,462,168
UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS	42,833,207	32,786,693
PRODUCTOS FINANCIEROS		
Productos Financieros	1,613,494	894,981
UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS	44,446,700	33,681,675
ISR	12,149,283	9,125,256
PTU	4,199,759	3,452,058
UTILIDAD NETA	28,097,659	21,104,361

# Anexo II

Balanço Patrimonial da Varig México S.A. de C.V.



VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2010

22364

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	774.179
BANCOS	1.443.072
INVERSIONES	3.221.603
CLIENTES	1.615.708
DEUDORES DIVERSOS	94.052
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	187.080
I.V.A. ACREDITABLE	35.980
IMPUESTOS POR RECUPERAR	17.860

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 7.389.534

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	254.923
ACREEDORES DIVERSOS	262.530
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADAS	8.801.946
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	78.916
P.T.U. POR PAGAR	1.475.323
I.V.A. POR PAGAR	527.473
IMP-TOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	1.396.901

TOTAL DEL PASIVO 12.798.011

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	451.965
OBRAS EN PROCESO	685.190
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-155.586
MOBILIARIO Y EQUIPO	556.185
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-6.192
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-275.749
EQUIPO DE COMPUTO	236.503
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-47.140

TOTAL DE ACTIVO FIJO 1.445.177

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA	289.948
PAGOS ANTICIPADOS	11.903

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 301.851

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL	33.000.000
RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES	-47.134.024
UTILIDADES ACUMULADAS	872.470,00
PERDIDAS ACUMULADAS	-27.064.119,00
PERDIDA EJERCICIO 2002	-101.691,00
PERDIDA EJERCICIO 2003	-1.721.354,00
PERDIDA EJERCICIO 2004	-969.977,00
UTILIDAD EJERCICIO 2005	660.143,00
PERDIDA EJERCICIO 2006	-5.315.500,00
PERDIDA EJERCICIO 2007	-20.675.952,00
UTILIDAD EJERCICIO 2008	2.242.029,00
UTILIDAD EJERCICIO 2009	4.939.927,00

RESULTADO DEL EJERCICIO 10.472.575

**TOTAL ACTIVO 9.136.562**

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL 9.136.562**



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

22365

**ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 ENERO AL 31 DE DICIEMBRE 2010**

**INGRESOS**

INGRESOS TOTALES	54.917.864
OTROS INGRESOS	96.073
	<hr/>
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	55.013.938
	<hr/>
UTILIDAD BRUTA	55.013.938

**GASTOS DE OPERACION**

GASTOS GENERALES	38.560.943
Gastos generales	38.560.943
	<hr/>
UTILIDAD DE OPERACION	16.452.995

**COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO**

GASTOS FINANCIEROS	1.720.262
Gastos financieros	1.720.262
OTROS PRODUCTOS	11
Otros productos	11
	<hr/>
UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS	14.732.744

**OTROS INGRESOS**

PRODUCTOS FINANCIEROS	25.936
Productos financieros	25.936
	<hr/>
UTIL. CONTABLE ANTES DE ISR Y PTU	14.758.680
	<hr/>
PTU X PAGAR	1.474.591
IMPUESTO EMPRESARIAL TASA UNICA	2.879.149
	<hr/>

RESULTADO DEL EJERCICIO	<b>10.404.940</b>
-------------------------	-------------------

22366



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2011**

<b><u>ACTIVO CIRCULANTE</u></b>		<b><u>PASIVO A CORTO PLAZO</u></b>	
BANCOS	1.506.696	PROVEEDORES	663.889
INVERSIONES	320.586	ACREEDORES DIVEROS	1.373.808
CLIENTES	3.827.243	CTAS x PAGAR PARTES RELACIONAD	8.801.946
DEUDORES DIVERSOS	286.039	SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	79.862
CUENTAS X COBRAR PARTES RELACIONAD.	10.769.361	P.T.U. POR PAGAR	1.451.764
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	305.790	I.V.A. POR PAGAR	845.368
I.V.A. ACREDITABLE	80.839	IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	673.800
IMPUESTOS POR RECUPERAR	41.858		
<b>TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.138.412</b>	<b>TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO</b>	<b>13.890.437</b>
<b><u>ACTIVO FIJO</u></b>		<b><u>CAPITAL CONTABLE</u></b>	
EQUIPO DE TRANSPORTE	451.965	CAPITAL SOCIAL	33.000.000
EDIFICIOS	1.004.202		
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-229.681		
MOBILIARIO Y EQUIPO	860.876		
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-38.583		
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-293.394	RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES	-36.661.448
EQUIPO DE COMPUTO	242.503		
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-115.449		
AMORTIZACION EDIFICIOS	-33.473		
<b>TOTAL DE ACTIVO FIJO</b>	<b>1.848.966</b>		
<b><u>ACTIVO DIFERIDO</u></b>			
DEPOSITOS EN GARANTIA	441.875	RESULTADO DEL EJERCICIO	9.212.167
PAGOS ANTICIPADOS	11.903		
<b>TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO</b>	<b>453.778</b>		
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b><u>19.441.156</u></b>	<b>TOTAL PASIVO Y CAPITAL</b>	<b><u>19.441.156</u></b>



22367



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2011**

**INGRESOS**

INGRESOS TOTALES	57.557.702
OTROS INGRESOS	<u>11.908</u>
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	57.569.610
UTILIDAD BRUTA	57.569.610

**GASTOS DE OPERACION**

GASTOS GENERALES	42.277.130
Gastos generales	<u>42.277.130</u>
UTILIDAD DE OPERACION	15.292.480

**COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO**

GASTOS FINANCIEROS	15.274
Gastos financieros	<u>15.274</u>
OTROS PRODUCTOS	0
Otros Productos	<u>0</u>

UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS **15.277.206**

PRODUCTOS FINANCIEROS	107.898
Productos Financieros	<u>107.898</u>

UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS **15.385.104**

IMPUESTO SOBRE LA RENTA	4.191.813
IMPUESTO EMPRESARIAL A TASA UNICA	583.968
PTU X PAGAR	<u>1.397.156</u>

RESULTADO DEL EJERCICIO **9.212.167**

22368



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2012**

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	54.325
BANCOS	9.630.334
INVERSIONES	326.596
CLIENTES	4.518.449
DEUDORES DIVERSOS	4.311.616
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	428.743
IVA ACREDITABLE	274.489
IMPUESTOS POR RECUPERAR	1.084.128
ANTICIPO A PROVEEDORES	321.729

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 20.950.409

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	451.965
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-303.776
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1.004.202
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADOS	-83.684
MOBILIARIO Y EQUIPO	1.091.897
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-88.369
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ.	-314.146
EQUIPO DE COMPUTO	293.048
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-187.806

TOTAL DE ACTIVO FIJO 1.863.333

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA	509.745
PAGOS ANTICIPADOS	11.903
IMPUESTOS PAGADOS POR ANTICIPADO	50.539

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 572.186

**TOTAL ACTIVO 23.385.928**

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	1.571.994
ACREEDORES DIVEROS	85.703
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADAS	674.738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	943
P.T.U. POR PAGAR	1.665.343
IVA POR PAGAR	984.597
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	2.380.954

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 7.364.271

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33.000.000

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES -27.449.280

RESULTADO DEL EJERCICIO 10.470.937

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL 23.385.928**

22369



## VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

### ESTADO DE RESULTADOS COMPENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2012

#### INGRESOS

INGRESOS TOTALES	89.588.614
DEVOLUCIONES Y DESCUENTOS	232.759
OTROS INGRESOS	506

INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS 89.356.362

UTILIDAD BRUTA 89.356.362

#### GASTOS DE OPERACION

GASTOS GENERALES	72.408.992
Gastos generales	72.408.992

UTILIDAD DE OPERACION 16.947.370

#### COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO

GASTOS FINANCIEROS	29.364
Gastos financieros	29.364

OTROS PRODUCTOS	0
Otros Productos	0

UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS 16.918.006

PRODUCTOS FINANCIEROS	8.015
Productos Financieros	8.015

UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS 16.926.021

IMPUESTO SOBRE LA RENTA	4.811.962
PTU X PAGAR	1.643.122

UTILIDAD NETA 10.470.937



VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2013

22370

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FJO DE CAJA	70.000
BANCOS	5.402.035
INVERSIONES	20.565.194
CLIENTES	3.998.782
DEUDORES DIVERSOS	3.842.112
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	33.388
IVA ACREDITABLE	257.795
IMPUESTOS POR RECUPERAR	-622.445
CAJA GENERAL	1.972

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 33.548.834

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	390.379
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-237.952
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1.004.202
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADOS	-133.894
MOBILIARIO Y EQUIPO	1.177.063
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-146.622
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-342.818
EQUIPO DE COMPUTO	368.980
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-269.057

TOTAL DE ACTIVO FIJO 1.805.232

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA	134.951
PAGOS ANTICIPADOS	11.903

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 146.853

**TOTAL ACTIVO 35.500.919**

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	1.266.435
ACREEDORES DIVERSOS	84.489
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADAS	674.738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	55.165
P.T.U. POR PAGAR	2.427.330
IVA POR PAGAR	589.067
IMPITOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	2.728.986

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 7.826.209

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33.000.000

RESERVA LEGAL 523.547

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES -19.502.792

RESULTADO DEL EJERCICIO 13.653.955

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL 35.500.919**

22371



## VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

### ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2013

#### INGRESOS

INGRESOS TOTALES	110.502.487
DEVOLUCIONES Y DESCUENTOS	2.520
OTROS INGRESOS	<u>727.344</u>

INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS 111.227.311

UTILIDAD BRUTA 111.227.311

#### GASTOS DE OPERACION

GASTOS GENERALES 89.331.542

UTILIDAD DE OPERACION 21.895.769

#### COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO

##### GASTOS FINANCIEROS

Gastos financieros 15.876

##### OTROS PRODUCTOS

Otros Productos 132.733

UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS **22.012.626**

##### PRODUCTOS FINANCIEROS

Productos Financieros 426.195

**UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS 22.438.821**

ISR 6.381.058

PTU 2.403.808

**UTILIDAD NETA 13.653.955**

22372



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2014**

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	70.000
BANCOS	9.819.767
INVERSIONES	39.988.393
CLIENTES	4.660.839
DEUDORES DIVERSOS	4.022.421
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	12.398
IVA ACREDITABLE	145.108
IMPUESTOS POR RECUPERAR	18.074
CAJA GENERAL	-1.083

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 58.735.917

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	390.379
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-335.547
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1.023.445
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADOS	-184.154
MOBILIARIO Y EQUIPO	1.271.129
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-208.335
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-376.896
EQUIPO DE COMPUTO	457.579
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-331.467

TOTAL DE ACTIVO FIJO 1.706.133

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA 187.632

TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO 187.632

**TOTAL ACTIVO 60.629.682**

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	1.021.315
ACREEDORES DIVERSOS	-2.282
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADAS	674.738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	36.060
P.T.U. POR PAGAR	3.497.862
IVA POR PAGAR	617.074
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	5.445.456

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 11.290.223

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33.000.000

RESERVA LEGAL 523.547

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES -5.288.449

RESULTADO DEL EJERCICIO 21.104.361

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL 60.629.682**

22373



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2014**

**INGRESOS**

INGRESOS TOTALES	121.799.781
OTROS INGRESOS	<u>0</u>
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	121.799.781
UTILIDAD BRUTA	121.799.781

**GASTOS DE OPERACION**

GASTOS GENERALES	90.461.176
UTILIDAD DE OPERACION	31.338.605

**COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO**

GASTOS FINANCIEROS	
Gastos financieros	<u>14.080</u>

OTROS PRODUCTOS	
Otros Productos	1.462.168

UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS	<b>32.786.693</b>
--------------------------------------	-------------------

PRODUCTOS FINANCIEROS	
Productos Financieros	894.981

UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS	<u>33.681.675</u>
-----------------------------	-------------------

ISR	9.125.256
PTU	3.452.058

UTILIDAD NETA	<u><u>21.104.361</u></u>
---------------	--------------------------

22374



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2015**

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	40.000
BANCOS	11.416.723
INVERSIONES	65.265.111
CLIENTES	5.062.062
DEUDORES DIVERSOS	4.005.415
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	11.530
IVA ACREDITABLE	215.260
IMPUESTOS POR RECUPERAR	21.828
ANTICIPO A PROVEEDORES	10.000
CAJA GENERAL	871
<b>TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.048.799</b>

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	637.707
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-407.913
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1.089.584
AMORTIZACION MEJ.A LOCALES CONCESIONADOS	-237.296
MOBILIARIO Y EQUIPO	1.487.881
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	-277.131
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQ	-415.736
EQUIPO DE COMPUTO	1.124.021
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-481.429
<b>TOTAL DE ACTIVO FIJO</b>	<b>2.519.689</b>

**ACTIVO DIFERIDO**

DEPOSITOS EN GARANTIA	229.628
<b>TOTAL DE ACTIVO DIFERIDO</b>	<b>229.628</b>

**TOTAL ACTIVO**

**88.798.116**

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	811.742
ACREEDORES DIVEROS	-27.753
CTAS x PAGAR PARTES RELACIONADAS	674.738
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	57.259
P.T.U. POR PAGAR	4.316.248
IVA POR PAGAR	661.829
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	3.426.422
<b>TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO</b>	<b>9.920.484</b>

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL	33.000.000
RESERVA LEGAL	523.547
RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES	17.256.426
RESULTADO DEL EJERCICIO	28.097.659
<b>TOTAL CAPITAL CONTABLE</b>	<b>78.877.632</b>

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL**

**88.798.116**



22375



**VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.**

**ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DEL 2015**

**INGRESOS**

INGRESOS TOTALES	150.960.848
OTROS INGRESOS	<u>0</u>
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	150.960.848
UTILIDAD BRUTA	150.960.848

**GASTOS DE OPERACION**

GASTOS GENERALES	108.315.449
UTILIDAD DE OPERACION	42.645.399

**COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO**

GASTOS FINANCIEROS	
Gastos financieros	<u>14.689</u>

OTROS PRODUCTOS	
Otros Productos	202.497

UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS	<b>42.833.207</b>
--------------------------------------	-------------------

PRODUCTOS FINANCIEROS	
Productos Financieros	1.613.494

UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS	<u>44.446.700</u>
-----------------------------	-------------------

ISR	12.149.283
PTU	4.199.759

UTILIDAD NETA	<u><u>28.097.659</u></u>
---------------	--------------------------

22376

VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

ESTADO DE POSICION FINANCIERA AL 31 DE DICIEMBRE DE 2016

**ACTIVO CIRCULANTE**

FONDO FIJO DE CAJA	35.000
BANCOS	4.528.523
INVERSIONES	92.675.324
CLIENTES	1.395.527
DEUDORES DIVERSOS	442.787
FUNCIONARIOS Y EMPLEADOS	22.400
IVA ACREDITABLE	163.046
IMPUESTOS POR RECUPERAR	9.401.610

TOTAL DE ACTIVO CIRCULANTE 108.664.216

**ACTIVO FIJO**

EQUIPO DE TRANSPORTE	543.707
DEPREC ACUM EQPO TRANSPORTE	-407.078
MEJORAS A LOCALES CONCESIONADOS	1.089.584
AMORTIZACION MEJ. A LOCALES CONCESIONADOS	-291.775
MOBILIARIO Y EQUIPO	1.496.541
DEPREC ACUM EQUIPO DE ALMACEN	356.495
DEPREC ACUM DE MOBILIARIO Y EQPO.	-458.553
EQUIPO DE COMPUTO	1.124.021
DEPREC ACUM EQUIPO DE COMPUTO	-725.781

TOTAL DE ACTIVO FIJO 2.014.170

**OTROS ACTIVOS**

DEPOSITOS EN GARANTIA	231.628
-----------------------	---------

TOTAL DE OTROS ACTIVO 231.628

**TOTAL ACTIVO 110.910.014**

**PASIVO A CORTO PLAZO**

PROVEEDORES	516.171
ACREEDORES DIVERSOS	20.679
SUELDOS Y COMISIONES POR PAGAR	174.757
P.T.U. POR PAGAR	38.600
IMPTOS-CONTRIBUCIONES x PAGAR	1.873.141

TOTAL DE PASIVO A CORTO PLAZO 2.623.347

**CAPITAL CONTABLE**

CAPITAL SOCIAL 33.000.000

RESERVA LEGAL 528.547

RESULT. EJERCICIOS ANTERIORES 45.354.085

RESULTADO DEL EJERCICIO 29.409.035

TOTAL CAPITAL CONTABLE 108.286.667

**TOTAL PASIVO Y CAPITAL 110.910.014**

22377

## VARIG DE MEXICO, S.A. DE C.V.

### ESTADO DE RESULTADOS COMPRENDIDO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DE 2016

#### INGRESOS

INGRESOS TOTALES	113.041.579
OTROS INGRESOS	<u>37.069</u>
INGRESOS POR VENTAS Y SERVICIOS	113.078.648
UTILIDAD BRUTA	113.078.648

#### GASTOS DE OPERACION

GASTOS GENERALES	86.877.806
UTILIDAD DE OPERACION	26.200.843

#### COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO

GASTOS FINANCIEROS	
Gastos financieros	<u>18.612</u>
OTROS PRODUCTOS	
Otros Productos	380.976
OTROS GASTOS	
Otros gastos	13.708
UTIL. ANTES OTROS GASTOS Y PRODUCTOS	<b>26.549.498</b>
PRODUCTOS FINANCIEROS	
Productos Financieros	2.859.537
UTILIDAD ANTES DE IMPUESTOS	<u><b>29.409.035</b></u>

22378

**ESTADO DE RESULTADOS**

VARIOS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.	2011		2012		2013		2013		2013		2013		2013	
	DICIEMBRE	DICIEMBRE	ENERO	FEBRERO	MARZO	ABRIL	MAYO	JUNIO	...	...	...	...	...	...
INGRESOS														
INGRESOS TOTALES	57,557,702.00	89,355,856.00	8,164,187.00	15,808,216.00	23,711,507.00	33,330,636.00	42,382,899.00	51,147,638.00						
Ingresos por ventas y servicios	57,557,702.00	89,355,856.00	8,164,187.00	15,808,216.00	23,711,433.00	33,333,156.00	42,385,419.00	51,145,118.00						
UTILIDAD BRUTA	57,557,702.00	89,355,856.00	8,164,187.00	15,808,216.00	23,711,507.00	33,330,711.00	43,104,680.00	51,869,903.00						
GASTOS DE OPERACIÓN	42,292,404.00	72,408,993.00	3,995,597.00	10,876,571.00	17,482,651.00	24,157,676.00	30,842,837.00	38,512,437.00						
GASTOS GENERALES	42,292,404.00	72,408,993.00	3,995,597.00	10,876,571.00	17,482,651.00	24,157,676.00	30,842,837.00	38,512,437.00						
Gastos generales	42,292,404.00	72,408,993.00	3,995,597.00	10,876,571.00	17,482,651.00	24,157,676.00	30,842,837.00	38,512,437.00						
UTILIDAD DE OPERACIÓN	15,265,298.00	16,946,863.00	4,168,590.00	4,931,645.00	6,228,856.00	9,173,035.00	12,261,843.00	13,357,466.00						
COSTO INTEGRAL DE FINANCIAMIENTO														
GASTOS FINANCIEROS	-107,898.00	8,959.00	935.00	1,345.00	2,840.00	4,250.00	7,988.00	8,229.00						
Gastos financieros	-107,898.00	8,959.00	935.00	1,345.00	2,840.00	4,250.00	7,988.00	8,229.00						
OTROS PRODUCTOS	11,908.00	-11,883.00	0.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00						
Otros productos	11,908.00	-11,883.00	0.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00						
UTILIDAD ANTES DE OTROS GASTOS Y PROD.	15,385,104.00	16,926,021.00	4,167,655.00	4,930,306.00	6,226,022.00	9,168,791.00	12,253,861.00	13,349,243.00						
OTROS INGRESOS PRODUCTOS FINANCIEROS														
Productos financieros														
UTILIDAD CONTABLE ANTES DE ISR Y PTU	15,385,104.00	16,926,021.00	4,167,655.00	4,930,306.00	6,227,548.00	9,170,317.00	12,255,387.00	13,351,400.00						

22379  
JAIME NADER CANHA

GESTOR JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aereas

*Expedir o mandado de pagamento como requerido no 02/05/17.*

JAIME NADER CANHA, honrosamente nomeado como Gestor Judicial por esse Douto Juízo, vem, respeitosamente, nos autos do processo em epígrafe, requerer a V. Exa., para que cumpra seus devidos e legais efeitos, a expedição de Mandado de Pagamento, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao desempenho das atividades de Gestor Judicial junto às Massas Falidas de Varig, Nordeste e Rio Sul, no mês de maio de 2017.

Conta-Judicial: 1600125350631.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

JAIME NADER CANHA  
OAB-RJ/165.710

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22380

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/62/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS  
AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$            Data:

Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710

Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta            ( ) 01 - Conta Corrente            ( ) 11 - Conta Poupança            ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_



**LICKS** Associados

22381

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.**

**PROC. 0260447-16.2010.8.19.0002**

*Deixo todos os requerimen-  
tos formulados pelo Administrador Judi-  
cial.*

*Fazem as diligências legais.  
Rio, 03/05/17*

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,**  
representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Ex<sup>a</sup>, informar as medidas adotadas pela Administração Judicial, requerer autorização para realizar transferência para os credores correntistas do Banco do Brasil e requerer autorização para futuramente pedir que sejam adotadas medidas com o fim de evitar o bloqueio judicial da conta utilizada para o rateio da Classe I, na forma que segue:

Em 02/03/2016, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que o Administrador Judicial procedesse ao pagamento dos credores trabalhistas devendo o mesmo requerer todas as diligências que forem necessárias para a realização desta tarefa, diante da ineficácia do programa desenvolvido pela DGTEC.

22382

***I – DO OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA NA AGÊNCIA 1251-3, DA RUA RODRIGO SILVA, 26, CENTRO-RJ***

O Administrador Judicial requereu a emissão de ofício ao Banco do Brasil S.A determinando que seja aberta conta Pessoa Jurídica no nome de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e CNPJ 92.772.821/0001-64, na agência 1251-3, com endereço à Rua Rodrigo Silva, nº 26, Centro, Rio de Janeiro, endereçado ao gerente Alexandre F. da Silva e, em sua falta, ao gerente Arthur.

O ofício 403/2017/OF foi retirado em 17 de abril de 2017 e entregue em mãos ao gerente Alexandre F. da Silva, em 18 de abril de 2017. Nessa ocasião, informou que seriam necessários de 02 a 05 dias úteis para o cumprimento da ordem.

Ocorre que, após o decurso do prazo, a conta não foi aberta e não houve resposta ao ofício até a presente data.

***II – DA CONTA PESSOA JURÍDICA DA VARIG NA AGÊNCIA 1769-8, DA RUA SENADOR DANTAS, 105, CENTRO-RJ***

Diante da perceptível resistência do Banco do Brasil, desde o recebimento do ofício, em cumprir a determinação contida no documento, o Administrador Judicial percorreu também outra via e tomou conhecimento que havia a Conta Pessoa Jurídica nº 106430-4, inativa por falta de movimentação, na agência 1769-8, na Rua Senador Dantas, nº 105, Centro-RJ.

Assim, concomitantemente, buscou, junto ao gerente Carlos, a reativação da conta, que já foi concluída, restando apenas a emissão da chave de acesso para iniciar a operacionalização da mesma.

***III – DA POSSIBILIDADE DE PENHORAS E OUTRAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS***

Cumpre informar a este MM. Juízo, porém, que tanto a Conta Pessoa Jurídica nº 106430-4, na agência 1769-8, como a nova conta que possa vir a ser



22383  
3

aberta em nome da Massa Falida não estão livres de sofrer com penhoras e outras restrições judiciais.

Entretanto, o Administrador Judicial seguirá monitorando diariamente para evitar que isso ocorra e não haja embaraços ao pagamento do Rateio da Classe I.

Assim, requer desde já autorização para futuramente pedir a este Juízo providências urgentes com o fim de evitar que bloqueios judiciais possam interferir no pagamento aos credores trabalhistas.

#### ***IV - DO PAGAMENTO AOS CREDITORES CORRENTISTAS DO BANCO DO BRASIL POR TRANSFERÊNCIA***

Informa ainda que o pagamento aos credores correntistas do Banco do Brasil não poderá ser feito via **Ordem de Pagamento** como os demais, em razão de norma do Banco. Esses credores só poderão receber seus créditos por transferência.

Portanto, conforme forem identificados os CPFs dos credores correntistas, estes serão enviados ao Banco para que forneçam a agência e a conta corrente para realizarmos a transferência.

Ocorre, porém, que recolher a concordância e autorização de cada credor correntista para que isso ocorra demandará tempo imensurável, o que atrasará ainda mais o início do rateio.

Diante disso, requer autorização para que os créditos dos credores correntistas do Banco do Brasil sejam pagos via transferência.

#### ***V - CONCLUSÃO***

A Administração Judicial vem buscando incansavelmente e de todas as formas agilizar o pagamento dos credores trabalhistas da Massa Falida.

Assim, vem informar a este MM. Juízo as medidas que estão sendo adotadas e, caso haja qualquer oposição a estas, que informe ao Administrador Judicial para que possa analisar e encontrar o melhor caminho.


22384  
4

Diante disso, requer autorização para futuramente pedir a este Juízo providências urgentes com o fim de evitar que bloqueios judiciais possam interferir no pagamento aos credores trabalhistas.

Requer ainda autorização para que os créditos dos credores correntistas do Banco do Brasil sejam pagos via transferência.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184



**LICKS** Associados

22385

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.**

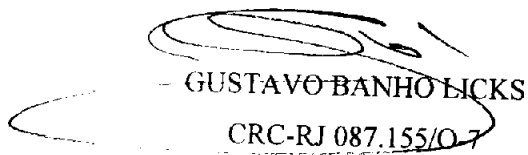
PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

*Expeça mandado de pagamento como requerido de R\$ 13.486,00*

PROCO 0260447-16.2010.8.19.0001

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Exa. requerer que expeça mandado de pagamento referente à remuneração dos meses de maio fixada nos autos deste processo de falência no valor de R\$ 13.486,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais) a que faz jus este Administrador Judicial.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

  
- GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22386

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/60/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS  
AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 13.486,00 - treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:  
Levantamento de penhora às fls. Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Licks Contadores Associados Ltda - CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de  
seu representante legal, Gustavo Banho Licks - CPF: 035.561.567-33.

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do  
Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague  
à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo  
Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável  
pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_



**LICKS** Associados

22387

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

*Expeça-se mandado de pagamento  
como requerido.*

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

*N.º 27105/17.*

57838P EMP01 201701772766 24/03/17 14:18:53126224 142074

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Exa. requerer que expeça mandado de pagamento referente à remuneração dos meses de março e abril fixada nos autos deste processo de falência no valor de R\$ 26.972,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais) a que faz jus este Administrador Judicial.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

**GUSTAVO BANHO LICKS**  
CRC-RJ 087.158/O-7  
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

22388

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/30/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: ALDO DE OLIVEIRA; JAIR REIS SANTOS CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 26.972,00 - vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais com os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de seu representante legal, Gustavo Banho Licks - CPF nº 035.561.567-33.**

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27889 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_



**LICKS** Associados

22389

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

PROC. 026047-16.2010.8.19.0001

Considerando os argumentos es-  
postos pelo Administrador Judicial, deferiu a  
autorização como requerido.  
Fazem-se as diligências legais.  
Rio, 29/05/17.

**LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,**

representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Exª, prestar informações sobre o custo do serviço de Ordem de Pagamento e requerer autorização para fazer o pagamento dos credores que não foram possíveis por Ordem de Pagamento, por via de transferência em conta, na forma que segue:

Em 02/03/2016, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que o Administrador Judicial procedesse ao pagamento dos credores trabalhistas devendo o mesmo requerer todas as diligências que forem necessárias para a realização desta tarefa, diante da ineficácia do programa desenvolvido pela DGTEC.

Para tanto, o Administrador Judicial entrou em contato com o Banco do Brasil, que informou que é possível fazer o pagamento dos mais de 13.500 credores por via de Ordem de Pagamento, com custo do serviço de R\$ 30,00 (trinta reais) por credor pago.

22390  
2

### ***I – DO REAL VALOR DO SERVIÇO DE ORDEM DE PAGAMENTO PELO BANCO DO BRASIL***

O Administrador Judicial, ao iniciar as autorizações das Ordens de Pagamento, verificou que o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser pago pelo serviço, como foi informado pelo gerente Alexandre F. da Silva da agência 1251-3, com endereço à Rua Rodrigo Silva, nº 26, Centro, Rio de Janeiro, não foi o valor cobrado, mas sim o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por Ordem de Pagamento.

Diante das circunstâncias que cercam o presente caso, não seria uma opção razoável interromper os trabalhos em razão disso.

Assim, optou-se por pagar o valor cobrado pelo serviço, mas, após a conclusão da quitação dos valores desse rateio, a Administração ajuizará ação em face do Banco do Brasil objetivando reaver a totalidade dos valores pagos pelo serviço.

Fundamenta essa ação no fato do Banco do Brasil S.A ter a obrigação de realizar o pagamento dos credores por via de mandado de pagamento de forma gratuita, o que não ocorreu, em parte, por incompetência do sistema do próprio Banco. Dessa maneira, forçou indiretamente que o serviço de Ordem de Pagamento fosse contratado para o pagamento dos valores aos credores.

Portanto, o Banco lucrou às custas da Massa Falida com um serviço que deveria ser prestado de forma gratuita, prejudicando os credores.

### ***II – DA RELAÇÃO DE CREDORES QUE NÃO PODERÃO RECEBER SEUS CRÉDITOS POR ORDEM DE PAGAMENTO***

Importante informar que, devido ao sistema do Banco do Brasil, os credores que são correntistas não poderão receber seus créditos por via de Ordem de Pagamento.

Além disso, diversos credores apresentaram problemas com o CPF, constando a informação no sistema do Banco que o Cadastro estava cancelado ou havia omissão no número. Não receberão seus créditos por esses motivos o total de 4.357 credores.

Após análise de viabilidade, apresenta a seguinte solução para quitar o pagamento: desses credores: A Massa Falida fará, em Jornal de grande



22391  
3

circulação e abrangência nacional, sugerindo desde já o nome do Jornal O Globo, publicação requerendo que os credores que estejam nessa relação informem seus dados bancários pelo site que será criado, [www.cadastrorateio.com.br](http://www.cadastrorateio.com.br), para que o pagamento seja feito por transferência em conta.

Dessa maneira, os credores poderão indicar em que Banco ou conta desejam receber, o que facilitará o manuseio e evitará o problema já exposto à Vossa Excelência do credor ter dívida com o Banco do Brasil e o dinheiro recebido ser utilizado por este para cobri-la.

Informa ainda que o Administrador Judicial só conseguiu fechar essa relação agora devido aos constantes problemas enfrentados com o Banco do Brasil, dentre os quais: (i) a inviabilidade de comunicação via telefone e e-mail, o que forçava ir à agência localizada à Rua Lélío Gama, 105 ao menos uma vez ao dia, chegando ao ápice de comparecer no mesmo dia seis vezes na agência para desbloqueio de senha; (ii) informações imprecisas de operacionalização do sistema; (iii) demora nas respostas das solicitações; (iv) tratamento indiferente quanto às circunstâncias que o caso exige; entre outras reclamações.

Apesar do empenho da gerente Fernanda Rocha, da agência do TJRJ, em nos ajudar, a maioria dos problemas só podiam ser resolvidos pelo gerente Paulo Cesar Silva Coelho, da agência da Rua Lélío Gama, que se mostrou realmente solícito apenas no dia 25 de maio.

Esses problemas atrapalharam o andamento das Ordens de Pagamento e forçaram a Administração Judicial ir ao extremo para manter os trabalhos em andamento.

Diante disso, requer autorização para realizar o pagamento dos credores que não foram possíveis por via de Ordem de Pagamento, pela forma acima exposta.

### ***III - CONCLUSÃO***

Diante do exposto, informa à Vossa Excelência que o valor do serviço de Ordem de Pagamento diverso do informado anteriormente, custando R\$


22392  
4

35,00 (trinta e cinco reais) e que a Administração Judicial ajuizará ação objetivando reaver esse valor gasto.

Requer à Vossa Excelência, **COM A DEVIDA URGÊNCIA**, autorização para realizar o pagamento dos credores que não foram possíveis por via de Ordem de Pagamento, por transferência em conta e autorização para publicar em Jornal de grande circulação e abrangência nacional, sugerindo desde já o nome do Jornal O Globo, requerimento aos credores que fazem parte dessa relação que informem seus dados bancários para que o pagamento seja feito dessa forma no site [www.cadastrorateio.com.br](http://www.cadastrorateio.com.br).

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

22392

## Ordem de pagamento

24/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:04:22  
176901769 0039

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SA V A RIOGRANDENSE  
AGENCIA: 1769-8 CONTA: 106.430-4  
=====

NR. DOCUMENTO	53.010
NUMERO DA ORDEM:	53.010
FAVORECIDO:	GIANCARLO PINNA
CPF-CNPJ-FAVOREC:	256.221.748 99
DATA DO DEBITO	30/05/2017
VALOR ORPAG:	2.223,99
VALOR TARIFA:	35,00

=====

Pagamento agendado.  
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

NAO SENDO RECEBIDA DENTRO DE 60 DIAS, O VALOR DA ORDEM RETORNARA A CONTA DO ORDENANTE.

Assinada por J6193788 GUSTAVO BANHO LICKS

24/05/2017 15:04:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6193788 GUSTAVO BANHO LICKS.

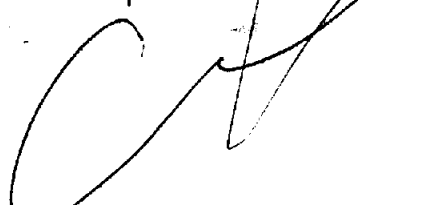
22394

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

O MP obteve requerimento. Nada oposto, deferido desde já a expedição de mandado de pagamento como requerido.

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

Rio, 01/06/17.



**MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS**, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este douto juízo, por intermédio de seu Administrador Judicial e de seu Gestor Judicial, expor e requerer o que segue:

Apesar de todos os esforços para liquidar as despesas referentes às atividades essenciais da massa falida, apesar da adoção das medidas cabíveis para a redução dos custos fixos, não se logrou êxito em dispor de quantia suficiente para arcar com todas as despesas inerentes as atividades supra mencionadas.

A redução de recebíveis das massas falidas ( pela venda das estações de rádio e imóveis antes alugados, término de contratos de locação de imóveis e a despesas inerentes dos imóveis desocupados, etc. ) aumentaram ainda mais o saldo negativo entre as receitas e as despesas das massas, gerando aumento no descaixe financeiro.

Como é notório, desde o ano de 2016, o país apresentou forte depressão na economia, refletindo-se nas fontes de receita das Massas Falidas, resultando: (i)

22395

aumento dos custos fixos devido aos reajustes anuais pelos índices de correção, (ii) a inadimplência de clientes, (iii) a rescisão de diversos contratos com as falidas, sejam eles relativos a locação dos imóveis, sejam relativos aos treinamentos autorizados pelo órgão regulador / concedente, bem como pelo fato preponderante das vendas de ativos das massas em leilões judiciais, conforme determina a lei.

Assim, em especial no que concerne à inadimplência de clientes, as Massas, ao promover atos diligentes, não lograram êxito ao tentar receber o pagamento das faturas de clientes, além da reprogramação de cursos da SONAIR que já haviam sido faturados e sem perspectivas a curto prazo de seu recebimento, sendo postergados os recebimentos na ordem de USD 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares e cancelados recebimentos na ordem de USD 180.000,00 (cento e oitenta mil dólares).

Por este motivo, não houve caixa suficiente para fazer frente às despesas mensais das Massas, como passamos a informar sua natureza e seus respectivos valores:

Regularização Imóveis Arrematados	Total	175.070,39
Condomínio Imóveis Lance Condicional 8x	Total	132.699,60
Despesas Correntes Contingenciadas	Total	395.243,86
<b>Total Geral</b>		<b>703.013,85</b>

Sendo esta atual situação posição da necessidade de recursos para as Massas, cumpre tecer as seguintes observações:

No item de "Regularização Imóveis Arrematados" o valor informado inclui os impostos e emolumentos que, na ocasião do pedido de aporte realizado no mês de dezembro/16 ainda não haviam sido apurados junto aos respectivos entes fazendários.

22396

No item "Condomínio Imóveis Lance Condicional 8x" informamos que, em relação à posição anterior, foram incluídas as cotas condominiais das unidades 204 e 304 do Centro Empresarial VARIG, objeto de lance condicional parcelado, e que ainda está pendente de decisão judicial quanto a aceitação desta oferta. Outrossim, no caso de aceite da aludida proposta e, na eventualidade do ressarcimento pelo arrematante, podemos devolver à conta judicial os recursos destinados à esta despesa.

No item das "Despesas Correntes Contingenciadas" também contam nesta provisão foi computado mais um mês, já vencido de faturamento junto aos fornecedores RPB – Tecnologia em Digitalização e Acervos Documentais Ltda e aos Advogados das Massas.

Cumpramos ressaltar que estes valores foram utilizados como fonte de financiamento, enquanto as Massas aguardavam o recebimento das faturas de clientes em atraso, o que não ocorreu. Ademais, como cediço, transcorridos três meses de atraso nos pagamentos, poderá ocorrer a restrição ou limitação da prestação de serviços e/ou fornecimentos.

Desta feita, mesmo com os ajustes gerenciais na operação, as Massas Falidas sofreram constrições financeiras que as levaram a inadimplir diversas obrigações correntes, levando-as a honrarem, na medida do possível, somente os pagamentos essenciais à manutenção dos ativos e da atividade.

Sendo assim, em razão do exposto, as projeções de caixa apontam para um déficit acumulado ao fim do período de (R\$ 703.013,85), composto de débitos correntes vencidos e vincendos, assim como obrigações a regularizar dos ativos alienados no último leilão.

Incapazes de honrar a totalidade das despesas correntes, as Massas priorizaram as essenciais à continuidade das atividades, inadimplindo as contrapartidas

22397

contratuais dos fornecedores, ou seja, utilizando os recursos para o que impediria a continuidade da prestação de serviços e execução das atividades fins.

Dos fornecedores inadimplidos constam o fornecedor RPB – Tecnologia em Digitalização e Acervos Documentais Ltda. para a guarda de documentos legalmente mantidos e os escritórios advocatícios contratados para suporte às ações nas diversas jurisdições no país.

Destarte, para que os trabalhos alcancem a finalidade da Lei de Falências, no sentido de preservar e aperfeiçoar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos da empresa, de modo a manter o regular funcionamento das atividades essenciais, faz-se necessária a liberação de valores que se encontram à disposição deste juízo.

Ante todo o exposto, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de dano irreparável, não só às empresas, mas aos próprios credores e, considerando a urgência de quitação dos débitos vinculados as atividades essenciais, requer a V. Exa., que seja autorizado o levantamento de recursos que se encontram à disposição do Juízo e que totalizam a quantia de R\$ 703.013,85 (setecentos e três mil, treze reais e oitenta e cinco centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.



**GUSTAVO BANHO LICKS**

**Administrador Judicial**

**OAB/RJ 176.184**

22398

5

**JAIME NADER CANHA**

**Gestor Judicial**

**OAB/RJ 165.710**



22399

Débito	Credor	Competência	Valor	Observação
IPTU - Imóveis Arrematados	Rua da Consolação nº 372 - Loja	2011	6.330,86	Leilado em 24.11.2023
		2013	27.192,14	
		2014	24.802,21	
		2015	24.261,12	
		2016	-	
		Av. Rocha Pombo, 3750 lotes 9 a 17	?????	63.996,06
			146.582,39	

Laudêmio	Rua México, 3 / 301	2015	5.872,00	Leilado em 24.11.2027
	Rua México, 3 / 301	2016	5.462,00	
	Rua México, 11 / 301	2015	4.074,00	
	Rua México, 11 / 301	2016	3.790,00	Leilado em 24.11.2027
	Rua México, 11 / 302	2015	2.217,00	
	Rua México, 11 / 302	2016	2.063,00	Leilado em 24.11.2027
			23.478,00	

Taxa de Incêndio	Rua México, 3 / 301	2014/2015	1.033,00	Leilado em 24.11.2027
	Rua México, 11 / 301	2013/2015	2.255,00	Leilado em 24.11.2027
	Rua México, 11 / 302	2013/2015	1.722,00	Leilado em 24.11.2027
			5.010,00	

Condomínio	Centro Empresarial Varig - piso 204 - Brasília	dez/16	10.502,49	
		jan/17	10.401,68	
		fev/17	10.299,88	
		mar/17	10.208,85	
		abr/17	10.108,04	
		mai/17	10.010,16	
		jun/17	9.787,97	
	Centro Empresarial Varig - piso 304 - Brasília	jan/17	10.498,09	
		fev/17	10.395,36	
		mar/17	10.303,48	
		abr/17	10.201,95	
		mai/17	10.102,95	
	jun/17	9.878,70		
			132.699,60	

FORNECEDORES	RPB - Tec. Dig. E Acervos Documentais Ltda.	prov/mai	59.181,50		
	RPB - Tec. Dig. E Acervos Documentais Ltda.	prov/jun	59.181,50		
	Araújo e Melo ADV Jurídico	mai/17	587,38		
	Descragnotte Taunay ADV Jurídico	mai/17	20.000,00		
	Gomes e Gomes ADV Jurídico	mai/17	10.511,20		
	Mario Roberto Pereira ADV Jurídico	mai/17	938,50		
	Nogueira e Simão ADV	mai/17	61.002,50		
	Placido & Mello ADV Jurídico	mai/17	4.000,00		
	Resende Resende ADV Jurídico	mai/17	938,50		
	Rossi e Sejas ADV Jurídico	mai/17	750,80		
	Rusomano advocacia ADV Jurídico	mai/17	5.947,02		
	Sette Camara ADV Jurídico	mai/17	2.400,00		
	Zago ADV Jurídico	mai/17	26.904,40		
	Araújo e Melo ADV Jurídico	jun/17	587,36		
	Descragnotte Taunay ADV Jurídico	jun/17	20.000,00		
	Gomes e Gomes ADV Jurídico	jun/17	10.511,20		
	Mario Roberto Pereira ADV Jurídico	jun/17	938,50		
	Nogueira e Simão ADV	jun/17	61.002,50		
	Placido & Mello ADV Jurídico	jun/17	4.000,00		
	Resende Resende ADV Jurídico	jun/17	938,50		
	Rossi e Sejas ADV Jurídico	jun/17	750,80		
	Rusomano advocacia ADV Jurídico	jun/17	5.947,02		
	Sette Camara ADV Jurídico	jun/17	2.400,00		
	Zago ADV Jurídico	jun/17	26.904,40		
	CMGD Jurídico México	nov/16	4.480,15		
	CMGD Jurídico México	dez/16	4.480,15		
				396.243,86	

Regularização Imóveis Arrematados	Total	175.070,39
Condomínio Imóveis Lance Condicional 8x	Total	132.699,60
Despesas Correntes	Total	395.243,86
Total Geral		703.013,85

22400

Fecha de impresión: 01/11/2016 16:16:30 Página: 1



### Cfdi Comprobante Fiscal Digital a través de Internet

<b>Datos fiscales</b>		<b>Datos de timbrado</b>	
Serie / folio	13296	Divisa	Dólar EE.UU (USD)
F. emisión comprobante	01/11/2016 16:11:00	Tasa de cambio	1.000000
Tipo comprobante	Ingreso	Certificado emisor	00001000000202368766
Versión comprobante	3.2	Forma de pago	No identificado
Condiciones de pago: Cobro en una sola exhibición		Motive descuento:	

Método de pago: US\$ Transferencia electrónica de fondos  
 Núm. cuenta pago: No identificado

Régimen fiscal / Lugar de expedición  
 Régimen fiscal: Persona Moral  
 Lugar de expedición: Ciudad de México

<b>Emisor</b>	<b>Receptor</b>	<b>Expedido en</b>
RFC: CMG051020579 Nombre: CORNEJO, MENDEZ, GONZALEZ Y DUARTE, S.C. Dirección: Montes Urales N° Ext 415 N° Int. Of. 3A Colonia: Lomas de Chapultepec Municipio: Miguel Hidalgo C.P. 06100 Estado: Ciudad de México País: MÉXICO	RFC: VAR710902475 Nombre: VARIG, S.A. Dirección: Anstole Franca N° Ext. 51 Colonia: Polanco Municipio: Miguel Hidalgo C.P. 06100 Estado: Distrito Federal País: MÉXICO	

#### Detalles comprobante

Nº identificación	Descripción	Cantidad	Unidad de medida	Valor unitario	Importe
	Honorarios profesionales, iguala correspondiente a noviembre 2016	1	NA	600.00	600.00

<b>Totales</b>	<b>Desglose de impuestos trasladados</b>	<b>Subtotal</b>	600.00
	IVA (16.00 %): 96.00	<b>Descuento</b>	0.00
<b>Importe con letra</b>		<b>Total impuestos trasladados</b>	96.00
SEISCIENTOS NOVENTA Y SEIS DÓLARES 00/100		<b>Total impuestos retenidos</b>	0.00
		<b>TOTAL</b>	696.00

**Cadena original del complemento de certificación digital del SAT**  
 ||1|0|8AE70D7C-5550-42AC-A475-060CBD9E689F|2016-11-01T16:12:30|4N8h6yfg8Uf1MT6AQX21jAj3iykqMrXBMVez027pCnUQjpnvJqw/9g5rC8TWoHTKrg6iSlxgJZUA4nPzSgexbkJVx/FP05i16y6YmEX2dIm5TGkEjYX41E2iNhbQn7RsuI5sBJI2GZ+wTqZ9u39d7/MsdopPMC+QvZhaqezV1uQ=|00001000000202639096||



**Sello digital emisor**  
 4N8h6yfg8Uf1MT6AQX21jAj3iykqMrXBMVez027pCnUQjpnvJqw/9g5rC8TWoHTKrg6iSlxgJZUA4nPzSgexbkJVx/FP05i16y6YmEX2dIm5TGkEjYX41E2iNhbQn7RsuI5sBJI2GZ+wTqZ9u39d7/MsdopPMC+QvZhaqezV1uQ=

**Sello digital SAT**  
 tESjOJ52oXpXvNSaIYNXEWLTVB52TM9npvvc63Rse05JrvuVGP1joodtCQsJWtGZ00rM07MKUzwlcppat9uGFGJbLmSwJQEHG8S0TIR8L4SPLZk9F0+d4YK5YLhCoNCTYb+8yN1Ewqv44AIqR5QjctDstLxp4bxN9WQA1f/n/LE=

cfdi.xml

**Norma Oficial Mexicana NOM-151-SCFI-2001**  
 EDICOMUNICACIONES MEXICO, S.A. de C.V., Prestador acreditado mediante resolución número 316.09.00483, de fecha 5 de Marzo de 2009. Publicado en diario oficial del 7 Mayo.

**Constancia**

Para verificar el documento pulse sobre la imagen superior y siga las instrucciones de la página web <http://seadcom.edicomorpus.com/mx/NOM151/validadorNOM151.htm>

Vicente Vilata Tamari  
 Dir. General  
 EDICOM

22406



Cfdi Comprobante Fiscal Digital a través de Internet

Fecha de impresión: 01/12/2016 14:06:54 Página: 1

<b>Datos fiscales</b>		<b>Datos de timbrado</b>	
Serie / folio	13481	Divisa	Dólar EE.UU (USD)
F. emisión comprobante	01/12/2016 13:04:00	Tasa de cambio	1.000000
Tipo comprobante	Ingreso	Certificado emisor	00001000000404255532
Versión comprobante	3.2	Forma de pago	No identificado
Condiciones de pago	Contado - Pago en una sola exhibición	Motivo descuento	
Certificado SAT	00001000000202639096		
Folio fiscal	4A499AEC-1FC0-44C5-AAA0-7AB7FEC8DD85		
F. certif. CFDI	01/12/2016 13:06:34		

**Método de pago**  
**Método de pago** 03 - Transferencia electrónica de fondos  
**Núm. cuenta pago** No identificado

**Régimen fiscal / Lugar de expedición**  
**Régimen fiscal** Persona Moral  
**Lugar de expedición** Ciudad de México

<b>Emisor</b>	<b>Receptor</b>	<b>Expedido en</b>
RFC: CMG051020579	RFC: VAR710902475	
Nombre: CORNEJO, MENDEZ, GONZALEZ Y DUARTE, S.C.	Nombre: VARIG, S.A.	
Dirección: Montes Urales N° Ext: 415 N° Int: Of. 3A	Dirección: Anatole Franca N° Ext: 51	
Colonia: Lomas de Chapultepec	Colonia: Polanco	
Municipio: Miguel Hidalgo C.P.: 11000	Municipio: Miguel Hidalgo C.P.: 11560	
Estado: Ciudad de México	Estado: Distrito Federal	
País: MÉXICO	País: MÉXICO	

**Detalle comprobante**

Nº identificación	Descripción	Cantidad	Unidad de medida	Valor unitario	Importe
2016	Honorarios profesionales, iguala correspondiente a diciembre 2016	1	NA	600.00	600.00

**Totales**


<b>Desglose de impuestos trasladados</b>	<b>Subtotal</b>	600.00
IVA (16.00 %) 96.00	<b>Descuento</b>	0.00
	<b>Total impuestos trasladados</b>	96.00
	<b>Total impuestos retenidos</b>	0.00
<b>Importe con letra</b>	<b>TOTAL</b>	696.00
SEISCIENTOS NOVENTA Y SEIS DÓLARES 00/100		

**Cadena original del complemento de certificación digital del SAT**  
 ||1.0|4A499AEC-1FC0-44C5-AAA0-7AB7FEC8DD85|2016-12-01T13:06:34|c1hkVdI6wd2Ts9aD2pQc5SUhcQucx7e0F1K9mQBYF3tAVQgKzPEVgqEzTvILmEovNGWP2+cLo4IV89NS7kU2GTg6O6dk+U4N7dXZEP8fVus3qC5x7BfcF+oPDMu9itrLQPgnzn8V/3qgmugVHB4cvBqs/i++wE60tMkT0BuQQ4HLFVZA44C1w7dpO2xPwZ26mRFX4KisDsVYxkSmb+EadP5Xr6wBn+VhzUW1NnacRotII7iMx7VXvYQ1wAs4vrs0AvYhMysv2OXgEkPiJLgQ6CaHdRdpIhPiGeFgf01u1efhzwWNCBb9C7vfy+cdSELhoXiJadGONaMPSFq8TnnCQ==||00001000000202639096||

**Sello digital emisor**  
 c1hkVdI6wd2Ts9aD2pQc5SUhcQucx7e0F1K9mQBYF3tAVQgKzPEVgqEzTvILmEovNGWP2+cLo4IV89NS7kU2GTg6O6dk+U4N7dXZEP8fVus3qC5x7BfcF+oPDMu9itrLQPgnzn8V/3qgmugVHB4cvBqs/i++wE60tMkT0BuQQ4HLFVZA44C1w7dpO2xPwZ26mRFX4KisDsVYxkSmb+EadP5Xr6wBn+VhzUW1NnacRotII7iMx7VXvYQ1wAs4vrs0AvYhMysv2OXgEkPiJLgQ6CaHdRdpIhPiGeFgf01u1efhzwWNCBb9C7vfy+cdSELhoXiJadGONaMPSFq8TnnCQ==

**Sello digital SAT**  
 cP/ng6raFysJAPU3mpz6lnxsP13p5q0Hvfw29NFFgYUCGpy/UuwSkjxubpSfDTj72oValgbTVd/41J5rUew1Toezebf1CMsKj6VksBituWI0LRNp4PuzxuyndpWLSaC5u3h5VAKN94ne+v+xFEQq4A/ER/IBPtlJL1CL0WglLw=

cfdi.xml



**Norma Oficial Mexicana NOM-151-SCFI-2001**  
 EDICOMUNICACIONES MEXICO, S.A. de C.V., Prestador acreditado mediante resolución número 316.09.00483, de fecha 5 de Marzo de 2009. Publicado en diario oficial del 7 Mayo.

**Constancia**

Vicente Vilato Tamant  
 Dtor. General  
 EDICOM

Para verificar el documento pulse sobre la imagen superior y siga las instrucciones de la página web <http://aedicom.edicomex.com/mx/NOM151/validacion/NOM151.htm>

22402



Cfdi Comprobante Fiscal Digital a través de Internet

Datos fiscales		Divisa		Datos de timbrado	
Serie / folio	13297	Dólar EE.UU (USD)		Certificado SAT	00001000000202639096
F. emisión comprobante	01/11/2016 16:18:00	Tasa de cambio	1.000000	Folio fiscal	A2339400-DBBD-48AD-AB1B-949A3A6AAECE
Tipo comprobante	Ingreso	Certificado emisor	00001000000202638766	F. certif. CFDI	01/11/2016 16:19:25
Versión comprobante	3.2	Forma de pago	No identificado		
Condiciones de pago	Contado - Pago en una sola exhibición	Motivo descuento			

Método de pago	
Método de pago	03 - Transferencia electrónica de fondos
Núm. cuenta pago	No identificado

Régimen fiscal / Lugar de expedición	
Régimen fiscal	Persona Moral
Lugar de expedición	Ciudad de México

Emisor		Receptor		Expedido en	
RFC	CMG051020579	RFC	VAR710902475		
Nombre	CORNEJO, MENDEZ, GONZALEZ Y DUARTE, S.C.	Nombre	VARIG, S.A.		
Dirección	Montes Uralas N° Ext: 415 N° Int: Of. 3A	Dirección	Anatola France N° Ext: 51		
Colonia	Lomas de Chapultepec	Colonia	Polanco		
Municipio	Miguel Hidalgo C.P.: 11000	Municipio	Miguel Hidalgo C.P.: 11500		
Estado	Ciudad de México	Estado	Distrito Federal		
País	MÉXICO	País	MÉXICO		

Detalle comprobante

N° identificación	Descripción	Cantidad	Unidad de medida	Valor unitario	Importe
2016	Honorarios profesionales, iguala correspondiente a noviembre 2016	1	NA	300.00	300.00

Totales		Desglose de impuestos trasladados		Subtotal	
		IVA (16.00 %): 48.00		300.00	
Importe con letra				Descuento	
TRESCIENTOS CUARENTA Y OCHO DÓLARES 00/100				0.00	
				Total impuestos trasladados	
				48.00	
				Total impuestos retenidos	
				0.00	
				<b>TOTAL</b>	
				<b>348.00</b>	

Cadena original del complemento de certificación digital del SAT

||1.0|A2339400-DBBD-48AD-AB1B-949A3A6AAECE|2016-11-01T16:19:25|nKhxjQVG2ud1/qXnSkMTyKODoMdMerLWvauuIvCNkeePT4yNRDZM7qMJNHNgRxs9HHTPUkbyvvhHMRFS5U63wHrijbAEMIsD/sYGRicFsoRxGa0QqV4BgVq3FWZUBg5yJH1xm0ww+E0uu1siqBE001004sGIazhGdwX0WM9i10=|00001000000202639096||



Sello digital emisor

nKhxjQVG2ud1/qXnSkMTyKODoMdMerLWvauuIvCNkeePT4yNRDZM7qMJNHNgRxs9HHTPUkbyvvhHMRFS5U63wHrijbAEMIsD/sYGRicFsoRxGa0QqV4BgVq3FWZUBg5yJH1xm0ww+E0uu1siqBE001004sGIazhGdwX0WM9i10=

Sello digital SAT

WKSvTK+P8hy5Jj4W1IHyrC2iee9de5SGI1KM1NHw308M192jSQ032wqetmv4S+02ctCkG9GM1PntUeVE+/1oVqOGh6z4dmbysj1bCk2k1Bu4RqF9V3Q1UbT2f046SgRC0EBEMyKgiHEirFe+6rkHpk2qJEp2UwAoLIF9p87Qg=

cfdi.xml

Norma Oficial Mexicana NOM-151-SCFI-2001

EDICOMUNICACIONES MEXICO, S.A. de C.V., Prestador acreditado mediante resolución número 316 09.00483, de fecha 5 de Marzo de 2009. Publicado en diario oficial del 7 Mayo.



Constancia

Vicente Vilala Tamarr  
Dir. General  
EDICOM

Para verificar el documento pulse sobre la imagen superior y siga las instrucciones de la ... la web <http://cedicom.edicomgroup.com/mx/NOM151/validacionNOM151.htm>

ESTE DOCUMENTO ES UNA REPRESENTACIÓN IMPRESA DE UN CFDI

El registro de este documento pueda ser verificado en la página de Internet del SAT

22403



Cfdi Comprobante Fiscal Digital a través de Internet

Table with 2 main sections: 'Datos fiscales' and 'Datos de timbrado'. Includes fields like 'Serie / folio', 'F. emisión comprobante', 'Tipo comprobante', 'Versión comprobante', 'Divisa', 'Tasa de cambio', 'Certificado emisor', 'Forma de pago', 'Certificado SAT', 'Folio fiscal', and 'F. certif. CFDI'.

Table with 2 main sections: 'Método de pago' and 'Régimen fiscal / Lugar de expedición'. Includes fields like 'Método de pago', 'Núm. cuenta pago', 'Régimen fiscal', and 'Lugar de expedición'.

Table with 2 main sections: 'Emisor' and 'Receptor'. Includes fields like 'RFC', 'Nombre', 'Dirección', 'Colonia', 'Municipio', 'Estado', and 'País' for both parties.

Table with 3 main sections: 'Emisor', 'Receptor', and 'Expedido en'. Includes fields like 'RFC', 'Nombre', 'Dirección', 'Colonia', 'Municipio', 'Estado', and 'País' for both parties, and 'Expedido en'.

Detalle comprobante

Table with 6 columns: 'Nº identificación', 'Descripción', 'Cantidad', 'Unidad de medida', 'Valor unitario', and 'Importe'. Contains one row for 'Honorarios profesionales, iguala correspondiente a diciembre 2016'.

Table with 4 columns: 'Totales', 'Subtotal', 'Descuento', and 'Importe con letra'. Includes 'Desglose de impuestos trasladados' and 'TOTAL'.

Section containing 'Cadena original del complemento de certificación digital del SAT', 'Sello digital emisor', 'Sello digital SAT', and a QR code. Includes XML data and a 'cfdi.xml' label.

Norma Oficial Mexicana NOM-151-SCFI-2001

EDICOMUNICACIONES MEXICO, S.A. de C.V., Prestador acreditado mediante resolución número 316.09.00483, de fecha 5 de Marzo de 2009. Publicado en diario oficial del 7 Mayo.



Constancia

Vicente Vilalta Tamant  
Dir. General  
EDICOM

Verificar el documento pulse sobre la imagen superior y siga las instrucciones de la página web: http://cedicom.edicomgroup.com/mx/NOM151/validacionNOM151.htm



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

22404

Descrição da Fatura:  
Taxa condominial referente a 012017 .

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	904,41



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.245	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022245-3
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.692,38
INSTRUÇÕES					

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref. 01/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22245.301019 4 72060001069238

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					VENCIMENTO 30/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.245	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022245-3
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.692,38
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0204					(H) DESCONTO
<p>ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.</p> <p>Taxa Condominial ref. 01/2017</p>					(I) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
					(J) MORAMULTAJUROS
					(K) OUTROS ACRESCIMOS
					(L) VALOR COBRADO

PAGADOR 0204 -

Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
SACADORIAVALISTA

CNPJ:92.772.821/0132-23

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



22405



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRC Condomínio - Portal de Automação de Condomínios

**Descrição da Fatura:**  
Taxa condominial referente a 022017 .

**Detalhamento da Fatura:**

Taxa de Condomínio - VARIG.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	755,27



BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.362	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022362-0	
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO	10.543,24
INSTRUÇÕES						

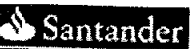
RECIBO DO PAGADOR

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ 92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 02/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22362.001012 1 72060001054324

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 30/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.362	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022362-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.543,24
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0204					(F) DESCONTO
<b>ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> 2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.  Taxa Condominial ref 02/2017					(F) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
					(F) MORATIMULTA/JUROS
					(F) OUTROS ACRESCIMOS
					(F) VALOR COBRADO

PAGADOR 0204 -

Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
SACADOR/AVALISTA

CNPJ: 92.772.821/0132-23



Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

22406



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 03/2017 .

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	636,67



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.631	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022631-9
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.424,64

INSTRUÇÕES

PAGADOR Varig S.A Viação Aerea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ 92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 03/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22631.901018 3 72060001042464

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO 30/06/2017	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.631	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022631-9
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.424,64

INSTRUÇÕES

Referente à Unidade: 0204

ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.

Taxa Condominial ref 03/2017

PAGADOR 0204 -

Varig S.A Viação Aerea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ:92.772.821/0132-23

SACADOR/AVALISTA

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





22404



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 04/2017.

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 042017.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	500,56



BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0		RECIBO DO PAGADOR VENCIMENTO 30/06/2017	
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.716	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022716-1		
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DOCUMENTO 10.288,53		

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ: 92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa condominial ref 04/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22716.101013 1 72060001028853

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				VENCIMENTO 30/06/2017			
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0			
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.716	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022716-1		
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DOCUMENTO 10.288,53		

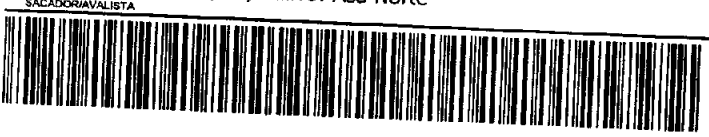
Referente à Unidade: 0204

**ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**  
2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.

Taxa condominial ref 04/2017

PAGADOR 0204 -  
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ: 92.772.821/0132-23



Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

22408

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 05/2017 .

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 05/2017.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	388,58



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.800	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022800-1
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DOCUMENTO 10.176,55

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 052017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22800.101010 2 72060001017655

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					VENCIMENTO 30/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.800	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022800-1
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DOCUMENTO 10.176,55
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0204					(-) DESCONTO
<p><b>ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> 2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.</p> <p>Taxa Condominial ref 052017</p>					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
					(*) MORAMULTAJUROS
					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(R) VALOR COBRADO

PAGADOR 0204 -

Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ:92.772.821/0132-23

SACADOR/AVALISTA

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



22409



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

### Descrição da Fatura:

Taxa Condominial ref. 06/2017 .

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 06/2017..... 9.787,97

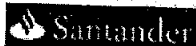
**ATENÇÃO:** No momento da impressão deste documento constavam em aberto 6 mensalidades.

Os três últimos vencimentos em:

02/05/2017,  
02/04/2017 e  
02/03/2017

2a Via pela Internet  
Acesse:

Login: VAR0120



BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 02/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.885	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022885-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 9.787,97

RECIBO DO PAGADOR

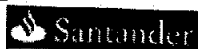
**INSTRUÇÕES**  
\*\*\*NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO\*\*\*

PAGADOR: Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ: 92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 062017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22885.001010 1 71780000978797

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				VENCIMENTO 02/06/2017	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.885	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022885-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 9.787,97

INSTRUÇÕES  
Referente à Unidade: 0204

Após 02/06/2017, multa de R\$ 195,76 (2,00%)  
Após 02/06/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 3,2627  
\*\*\*NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO\*\*\*  
Taxa Condominial ref 062017

PAGADOR 0204 - C.E.Varig  
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ: 92.772.821/0132-23



Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

22410



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

### Descrição da Fatura:

Prezado Senhor Condômino do Edifício Centro Empresarial Varig  
Enviamos sua taxa condominial referente ao mês de 12/2016

Quaisquer dúvidas entrar em contato através dos dados abaixo  
Maria Paula /financelro@edificiovarig.com.br ou (61) 3701-2701(61) 3701-2701

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 12/2016.....	9.787,97
Acréscimos (multa/juros/correção).....	1.023,39



BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				RECIBO DO PAGADOR	
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.143	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022143-0
INSTRUÇÕES				VALOR MOEDA	(R) VALOR DOCUMENTO 10.811,36

PAGADOR Varig S.A Viação Aerea Rio Grandese  
Referente à Unidade: 0204

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204 70714900 - Brasilia/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa condominial ref 122016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22143.001018 2 72060001081136

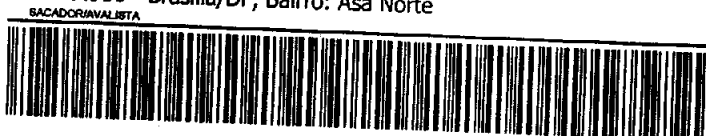
LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO 30/06/2017	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.143	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022143-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DOCUMENTO 10.811,36
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0204				(I) DESCONTO	
				(II) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO	
				(III) MORAMULTAJUROS	
				(IV) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(V) VALOR COBRADO	

ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.

Taxa condominial ref 122016

PAGADOR 0204 -  
Varig S.A Viação Aerea Rio Grandese  
SCN QD 04 Bloco B adm 1º Subsolo 0204  
70714900 - Brasilia/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ:92.772.821/0132-23



Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

22411



# Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 3/012/01

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa condominial referente a 012017.

Detalhamento da Fatura:	
Taxa de Condomínio - VARIG.....	9.878,70
Acréscimos (multa/juros/correção).....	912,79



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.305	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022305-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO 10.791,49

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
Referente à Unidade: 0304

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref. 01/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22305.001012 3 72060001079149

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 30/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.305	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022305-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO 10.791,49
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0304					(-) DESCONTO
ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
Taxa Condominial ref. 01/2017					(*) MORA/MULTA/JUROS
PAGADOR 0304 - Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
SACADOR/VALISTA					(=) VALOR COBRADO

CNPJ:92.772.821/0132-23



Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

22412



## Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCcondomínio - Portal de Automação de Condomínios

### Descrição da Fatura:

Taxa condominial referente a 022017 .

### Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG, .....	<b>9.878,70</b>
Acréscimos (multa/juros/correção) .....	<b>762,27</b>



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO <b>3678/609538-0</b>	VENCIMENTO <b>30/06/2017</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>22/05/2017</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>22.386</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>22/05/2017</b>	NOSSO NÚMERO <b>00000022386-7</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>101</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DOCUMENTO <b>10.640,97</b>
INSTRUÇÕES					

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
Referente à Unidade: 0304

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 02/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22386.701019 6 72060001064097

LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				VENCIMENTO <b>30/06/2017</b>
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO <b>3678/609538-0</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>22/05/2017</b>	NÚMERO DO DOCUMENTO <b>22.386</b>	ESPÉCIE DOC. <b>DS</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>22/05/2017</b>
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>101</b>	MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0304				(R) VALOR DOCUMENTO <b>10.640,97</b>
<p><b>ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> 2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.</p> <p>Taxa Condominial ref 02/2017</p>				(-) DESCONTO
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
				(*) MORAMULTAJUROS
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
PAGADOR 0304 - Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte SACADOR/AVALISTA				(R) VALOR COBRADO

CNPJ:92.772.821/0132-23

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



22413



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 03/2017 .

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG.....	9.878,70
Acréscimos (multa/juros/correção).....	642,57



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.655	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022655-6
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.521,27

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
Referente à Unidade: 0304

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 03/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22655.601015 3 72060001052127

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO 30/06/2017	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.655	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022655-6
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.521,27

INSTRUÇÕES  
Referente à Unidade: 0304

ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.

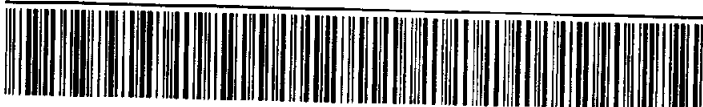
Taxa Condominial ref 03/2017

PAGADOR 0304 -  
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304  
70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
SACADOR/AVALISTA

CNPJ:92.772.821/0132-23

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



22414



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 04/2017 .

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 042017.....	9.878,70
Acréscimos (multa/juros/correção).....	505,20



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.740	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022740-4
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.383,90

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
Referente à Unidade: 0304

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa condominial ref 04/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22740.401017 1 72060001038390

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 30/06/2017
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18					AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.740	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 00000022740-4
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.383,90

INSTRUÇÕES  
Referente à Unidade: 0304

ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.

Taxa condominial ref 04/2017

PAGADOR 0304 -

Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304  
70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ:92.772.821/0132-23

SACADOR/AVALISTA

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





22415



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

**Descrição da Fatura:**  
Taxa Condominial ref. 05/2017 .

**Detalhamento da Fatura:**

Taxa de Condomínio - VARIG 05/2017.....	9.878,70
Acréscimos (multa/juros/correção).....	392,18

**Santander** RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.824	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022824-9
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.270,88
INSTRUÇÕES					
PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense Referente à Unidade: 0304				CNPJ:92.772.821/0132-23	
Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte Taxa Condominial ref 052017					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Santander** | 033-7 | 03399.60957 38000.000000 22824.901015 1 72060001027088

LOCAL DE PAGAMENTO  
**QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF1: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 30/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 22/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.824	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 22/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022824-9
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 10.270,88
INSTRUÇÕES					
Referente à Unidade: 0304					
<b>ATENÇÃO! NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> <b>2a VIA EMITIDA PARA PAGAMENTO EM ATRASO JÁ ACRESCIDA, DE MULTA E JUROS.</b>					
Taxa Condominial ref 052017					
PAGADOR 0304 - Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte				CNPJ:92.772.821/0132-23	

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





# Centro Empresarial Varig

224

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condom.

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 06/2017 .

Detalhamento da Fatura:

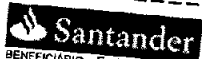
Taxa de Condomínio - VARIG 06/2017 . . . . .

9.878,70

**ATENÇÃO:** No momento da impressão deste documento constavam em aberto 6 mensalidades.

Os três últimos vencimentos em:

02/05/2017,  
02/04/2017 e  
02/03/2017



BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18		AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0		RECIBO DO PAGADOR	
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.907	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	VENCIMENTO 02/06/2017
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	NOSSO NÚMERO 000000022907-5
INSTRUÇÕES ***NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO***					VALOR DOCUMENTO 9.878,70
PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense Referente à Unidade: 0304					

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 06/2017

CNPJ: 92.772.821/0132-23

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

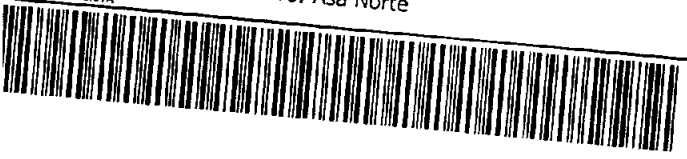


LOCAL DE PAGAMENTO <b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		033-7   03399.60957 38000.000000 22907.501013 2 71780000987870		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18		AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0		02/06/2017	
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.907	ESPECIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022907-5
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(F) VALOR DOCUMENTO 9.878,70
INSTRUÇÕES Referente à Unidade: 0304					(F) DESCONTO
Após 02/06/2017, multa de R\$ 197,57 (2,00%)					(F) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
Após 02/06/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 3,2929					(F) MORAMULTAJUROS
***NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO***					(F) OUTROS ACRESCIMOS
Taxa Condominial ref 06/2017					(F) VALOR COBRADO

PAGADOR  
0304 - C.E.Varig  
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304  
70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte

CNPJ: 92.772.821/0132-23

Cód. de baixa  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



22417



### Centro Empresarial Varig

Contato: (061) 37012701

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:  
Taxa Condominial ref. 06/2017.

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio - VARIG 06/2017. .... 9.878,70

**ATENÇÃO:** No momento da impressão deste documento constavam em aberto 6 mensalidades.

Os três últimos vencimentos em:

02/05/2017,  
02/04/2017 e  
02/03/2017



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	VENCIMENTO 02/06/2017
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.907	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022907-5
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO 9.878,70

INSTRUÇÕES  
\*\*\*NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO\*\*\*

PAGADOR Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
Referente à Unidade: 0304

CNPJ:92.772.821/0132-23

Endereço: SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304 70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
Taxa Condominial ref 062017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7 | 03399.60957 38000.000000 22907.501013 2 71780000987870

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO 02/06/2017	
BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: SCN QUADRA 04 BLOCO B S/N Centro Empresarial Varig CNPJ/CPF: 01.507.461/0001-18				AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 3678/609538-0	
DATA DO DOCUMENTO 23/05/2017	NÚMERO DO DOCUMENTO 22.907	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 23/05/2017	NOSSO NÚMERO 000000022907-5
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO 9.878,70

INSTRUÇÕES  
Referente à Unidade: 0304

Após 02/06/2017, multa de R\$ 197,57 (2,00%)  
Após 02/06/2017, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 3,2929  
\*\*\*NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO\*\*\*  
Taxa Condominial ref 062017

PAGADOR 0304 - C.E.Varig  
Varig S.A Viação Aérea Rio Grandense  
SCN QD 04 BLOCO B Sala 0304  
70714903 - Brasília/DF, Bairro: Asa Norte  
SACADOR/AVALISTA

CNPJ:92.772.821/0132-23

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FOLHA DE COMPENSAÇÃO



①



## Procuradoria Geral do Município

/ Dívida Ativa

**DÍVIDA ATIVA - Consulta Detalhada de Débitos**  
**IPTU/CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA/TRSD**  
 OS VALORES ABAIXO SÃO VÁLIDOS ATÉ 23/05/2017  
 Nº do Contribuinte : 006.064.2486-5

N. da Dívida	Situação	Notificação	Exercício	Tipo de crédito	Valor R\$	Encargos R\$
169.629.7/08-7	AJUIZADO	10	2007	IPTU	3.706,14	504,80
521.843.8/10-3	AJUIZADO	10	2009	IPTU	34.359,96	3.787,71
571.991.4/11-1	AJUIZADO	10	2010	IPTU	33.143,03	3.653,41
502.341.6/13-5	AJUIZADO	10	2011	IPTU	5.732,28	708,84
540.521.1/14-1	AJUIZADO	10	2013	IPTU	24.953,42	2.762,23
574.075.4/15-1	AJUIZADO	10	2014	IPTU	22.773,82	2.536,02
583.548.8/16-5	AJUIZADO	10	2015	IPTU	22.335,21	2.457,78

Página Anterior | Próxima Página

**VALOR TOTAL..... 163.413,65**  
**TOTAL DE DÉBITOS..... 7**

Observação importante: Em caso de realização de depósito judicial em garantia, da guia de depósito deverá constar o CNPJ nº 46.395.000/0001-39 do Município de São Paulo. Evite contratempos.

Imprimir

Nova Consulta

Copyright: Expediente SAC

IPTU CONSULTA 372

2

22419

Levantamento débito IPTU terrenos localizados Av. Rocha Pombo 3750

9 Lote	Inscrição	Debitos					Total		
		2011	2012	2013	2014	2015		2016	
9	120158009000		Ajuizada			R\$ 653,60	R\$ 703,71	R\$ 1.357,31	
10	120158010000	R\$					2.306,52	R\$ 2.306,52	
11	120158011000		Ajuizada			R\$ 826,60	R\$ 889,95	R\$ 1.716,55	
12	120158012000		Ajuizada			R\$ 1.177,65	R\$ 1.267,88	R\$ 2.445,53	
13	120158013000		Ajuizada			R\$ 949,63	R\$ 1.022,49	R\$ 1.972,12	
14	120158014000	R\$					8.115,46	R\$ 8.115,46	
15	120158015000	R\$					7.387,19	R\$ 7.387,19	
16	120158016000	R\$					8.042,54	R\$ 8.042,54	
17	120158017000		Ajuizada			R\$ 862,07	R\$ 917,08	R\$ 1.779,15	
		Total Geral							R\$ 35.122,37

13/02/2017

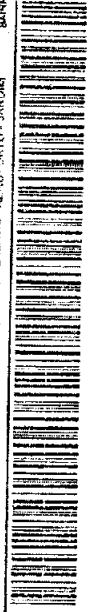


3449986 - 2016

cadastro 621773

22421

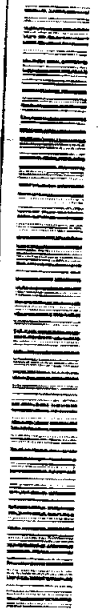
<b>CAIXA</b>		104-0	
<b>CAIXA</b> 104-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35 RUA DOMINGAS SROCCOARO MAROCHI 413 BARRIO AGUAS BELAS			
<b>CAIXA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35 RUA DOMINGAS SROCCOARO MAROCHI 413 BARRIO AGUAS BELAS		10493.85220 53000.200047 00511.529034 3 70710000070371 15022017 0406388275 3 2400000095 15200-1 703,71 703,71	
<b>RECIBO DO PAGADOR</b> LINHA DIGITAL 10493.85220 53000.200047 00511.529034 3 70710000070371 SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e reclamações) Ouvidoria: 0800 725 2492 caixa.gov.br			
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> SACAJUD: VARIJ, S/A VÍCIOS AÉREO RIO GRANDE DO SUL - MASSA FALIDA RUA CATE LINNEU GOMES, S/N CEP: 91200-000 UN: 01 CADAST: 031173 END: RUA DOMINGAS SROCCOARO MAROCHI 413 CEP: 63010-700 UN: 01 CADAST: 031173 BARRIO: AGUAS BELAS			



FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO MECANICA

22422

<b>CAIXA</b> 104-0		10493.85220 53000.200047 00511.929547 1 70710000230052	
<b>CAIXA</b> INSTITUIÇÃO DE CREDITO FINANCEIRO 2017 - PARCELAMENTO PRAZEL 2.306,52. Com taxa de 0,33% ao dia até o limite de 10% + juros de 1% ao mês Parcela nº 003. Valor a pagar: 2.306,52		<b>CAIXA</b> INSTITUIÇÃO DE CREDITO FINANCEIRO 2017 - PARCELAMENTO PRAZEL 2.306,52. Com taxa de 0,33% ao dia até o limite de 10% + juros de 1% ao mês Parcela nº 003. Valor a pagar: 2.306,52	
PRAZEL 2.306,52. Com taxa de 0,33% ao dia até o limite de 10% + juros de 1% ao mês Parcela nº 003. Valor a pagar: 2.306,52		PRAZEL 2.306,52. Com taxa de 0,33% ao dia até o limite de 10% + juros de 1% ao mês Parcela nº 003. Valor a pagar: 2.306,52	
<b>RECEBIDO DO PAGADOR</b> Valor: 2.306,52 Data: 21/01/2014		<b>RECIBO DE COMPENSAÇÃO</b> Valor: 2.306,52 Data: 21/01/2014	
<b>RECEBIDO DO PAGADOR</b> Valor: 2.306,52 Data: 21/01/2014		<b>RECIBO DE COMPENSAÇÃO</b> Valor: 2.306,52 Data: 21/01/2014	



FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICADA







3 252 320 - 2 015

CADASTRO: 621803

INSCRIÇÃO: 121580012000

22425

<b>CAIXA</b>		104-0		10493.85220.53000.200047.0051.1.530800.2.70710000117765	
<b>CAIXA</b> DEPARTAMENTO DE PAGAMENTOS PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001735		DATA DO PAGAMENTO 21/01/2017		PARCELA UN 21012017	
ENDERECO: RUA PIRASSOL DUBOIS, 1101, São José dos Pinhais, PR CEP: 81283-900		DATA DO RECEBIMENTO 21/01/2017		VALOR 1.177,85	
INSCRIÇÃO: 121580012000 UN: 01 CATEGORIA: 021803 END EST. DO AEROPORTO S/N: BARRIO AGUAS BELAS CEP: 0 QUADRA: 7 LOTE 12 CASAMIRO AGRUPADOS: IPTU Territorial - ID 3252320 - 2015 - 01 02 03 04 05 06 07 08		VALOR DO DOCUMENTO 1.177,85		VALOR DO PAGAMENTO 1.177,85	
ENDERECO: RUA CMTÉ LINNEU GOMES, S/N INSCRIÇÃO: 92.772.821/0131-23 END EST. DO AEROPORTO S/N: BARRIO AGUAS BELAS CEP: 0 QUADRA: 7 LOTE 12 CASAMIRO		VALOR DO DOCUMENTO 1.177,85		VALOR DO PAGAMENTO 1.177,85	

FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



RECIBO DO PAGADOR

10493.85220.53000.200047.0051.1.530800.2.70710000117765  
 LINHA DIGITÁVEL  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

22426

CADASTRO 621803

34 49 989 - 2016

<b>CAIXA</b>		104-0	10493.85220 53000.200047 00511.531014 2 70740000126708	
<p><b>CAIXA</b>          LOCAL DE PAGAMENTO          PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE          SERIE          PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-00011335</p>				
DATA DO DOCUMENTO 21/01/2017	VALOR DO DOCUMENTO R\$ 0,00	VALOR R\$ 0,00	DATA DO PAGAMENTO 21/01/2017	VALOR R\$ 0,00
<p><b>RECEBIDO DO PAGADOR</b>          LINHA DIGITÁVEL          10493.85220 53000.200047 00511.531014 2 70740000126708          Para pessoas com deficiência acilivas ou de fala: 0800.725.2152          caixa.gov.br</p>				
<p><b>RECEBIDO DO PAGADOR</b>          LINHA DIGITÁVEL          10493.85220 53000.200047 00511.531014 2 70740000126708          Para pessoas com deficiência acilivas ou de fala: 0800.725.2152          caixa.gov.br</p>				
<p><b>RECEBIDO DO PAGADOR</b>          LINHA DIGITÁVEL          10493.85220 53000.200047 00511.531014 2 70740000126708          Para pessoas com deficiência acilivas ou de fala: 0800.725.2152          caixa.gov.br</p>				

FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





3252321 - 2015

CAIXA 62 1811

INSCRICAO 12.158 0013.000

22427

<b>CAIXA</b>		104 - 0		10493.852200000.200047 00511.531105 7 7074000094963	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					
CÉDULA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35					
DATA DO DOCUMENTO 31/01/2017		MIO DO DOCUMENTO 000000001153114		ESPECIE DOC OU VALOR	
MIO DO BANCO 000000001153114		CARTÃO SR R\$		QUANTIDADE	
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Instruções de Cobrança Cada vez que o pagamento com valor já atualizado pela Prefeitura. Não deve ser atualizado e não deve ser recebido, sendo o vencimento. Agrupador: IPTU Teresopolis - ID: 3252321 - 2015 - 01 02 03 04 05 06 37500001 807,41 Cotação: 108,37 Multa: 107,45 Juros: 125,40 Descontos: 0,00					
<b>PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>MÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					
Banco: VARRIS S/A VAGAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA RUA DOUTOR LINHUEV GOMES, 501 VARRIS S/A VAGAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA Cidade: SÃO PAULO SP CEP: 01298-003 UN: 01 CANTARIL: 021811 FIO: EST. DO AEROPORTO, SN SER: 0 CANTARIL: 7 LOTE: 12 LOTAMENTO: AEROPORTO - JARDIM MURIEL AQUAS BELAS					
					
FIDELIDADE COMPROMISSADA em pagamento bancária					


<b>CAIXA</b>		104 - 0		10493.852200000.200047 00511.531105 7 7074000094963	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					
CÉDULA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/35					
DATA DO DOCUMENTO 31/01/2017		MIO DO DOCUMENTO 000000001153114		ESPECIE DOC OU VALOR	
MIO DO BANCO 000000001153114		CARTÃO SR R\$		QUANTIDADE	
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO Instruções de Cobrança Cada vez que o pagamento com valor já atualizado pela Prefeitura. Não deve ser atualizado e não deve ser recebido, sendo o vencimento. Agrupador: IPTU Teresopolis - ID: 3252321 - 2015 - 01 02 03 04 05 06 37500001 807,41 Cotação: 108,37 Multa: 107,45 Juros: 125,40 Descontos: 0,00					
<b>PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>MÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					
Banco: VARRIS S/A VAGAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA RUA DOUTOR LINHUEV GOMES, 501 VARRIS S/A VAGAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA Cidade: SÃO PAULO SP CEP: 01298-003 UN: 01 CANTARIL: 021811 FIO: EST. DO AEROPORTO, SN SER: 0 CANTARIL: 7 LOTE: 12 LOTAMENTO: AEROPORTO - JARDIM MURIEL AQUAS BELAS					
					
FIDELIDADE COMPROMISSADA em pagamento bancária					

**RECIBO DO PAGADOR**  
Linha DIGITAVEL  
10493.852200000.200047 00511.531105 7 7074000094963  
SAC CAIXA: 0800 726 0091 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência: caixa.gov.br ou telefone: 0800 726 2482  
Ouvidoria: 0800 726 7474  
caixa.gov.br  
setor 270

22428

3449390-2016

CADASTRO 621811

<b>CAIXA</b>		104-0		10493.85220 53000.200047 00511.531287 3 70710000102249	
<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b> <b>PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					
<b>CEBATE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543-0001/05</b>					
DATA DO DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	UN	CEP	END. EST	BARRIO
31/01/2017	0	01	12.158.0013.000	DO AEROPORTO, S/N	AQUAS BELAS
<b>INSTRUCOES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)</b> Instruções de Cobrança: Guia de Pagamento com valor já atualizado pela creditora. Não deve ser atualizada e não deve ser riscado antes o vencimento Agrupadas: FTU Terrestre - ID: 3448990 - 2016 - 01 02 03 04 05 06 Período: 08/09/10					
<b>PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					
<b>SACADO VARGO SIM VAGAÇÃO AEREA RIO GRANDEENSE - MASSA FALIDA</b> RUA CMTE LINHEU GOMES, S/N INSCRIÇÃO 12.158.0013.000 UN 01 CADASTRO: 621811 CEP: 12.158.0013.000 UN 01 CADASTRO: 621811 END: EST DO AEROPORTO, S/N QUADRA 7 LOTE 13 LOTEAMENTO AEROPORTO - JARDIM BARRIO: AQUAS BELAS					
					
<b>RECIBO DO PAGADOR</b> LINHA DIGITAVEL 10493.85220 53000.200047 00511.531287 3 70710000102249 SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Ouvidoria: 0800 726 7474 caixa.gov.br					

FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22429

**CAIXA** 104-0 10493.85220.53000.200047.00511.5325359.70710000811546

UNIDADE DE PAGAMENTO: PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

COMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAC JOSE DOS PINHAIS CNPJ: 176.105.543-0001735

DATA DO DOCUMENTO: 31/07/2017

USO DO CARTÃO: 31012617

ESPECIE DO C/DU: 000

QUANTIDADE: 0,00

VALOR: 9.115,46

INSTRUCOES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO DEBENTE)

PARCELAMENTO: 2017 - PARCELAMENTO

MULTIPLICIDADE DE COBERTURAS: 0,00

Capital multa de 0,33% ao dia até o limite de 10%, juros de 1% ao mês

Principal: R\$ 9.115,46 Correcção: 0,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Distcção: 0,00

**PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente: B21820 Inscrição: 12.156.0014.000 EST. DO GALEAO, 3000

ILHA DO GOVERNADOR Geradores: IPTU Tomada: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016.

Quadra: 7 Lote: 14

SOCIO: VARIO S/A

EST. DO GALEAO, 3000

ILHA DO GOVERNADOR

21511.322 R/O DE JANEIRO - RJ

92 772 8270200-02

92 772 8270200-02

9.115,46

0,00

0,00

0,00

0,00

9.115,46

RECIBO DO PAGADOR

Parcelamento: 2012

Cedente: B21820 Inscrição: 12.156.0014.000 EST. DO GALEAO, 3000

ILHA DO GOVERNADOR Geradores: IPTU Tomada: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016.

Quadra: 7 Lote: 14

Socio: VARIO S/A

Outras Informaçoes

9.115,46

0,00

0,00

0,00

0,00

9.115,46

RECIBO Sacado Inf. Caixa: Usado: 379

**CAIXA** 104-0 10493.85220.53000.200047.00511.5325359.70710000811546

UNIDADE DE PAGAMENTO: PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

COMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAC JOSE DOS PINHAIS CNPJ: 176.105.543-0001735

DATA DO DOCUMENTO: 31/07/2017

USO DO CARTÃO: 31012617

ESPECIE DO C/DU: 000

QUANTIDADE: 0,00

VALOR: 9.115,46

INSTRUCOES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO DEBENTE)

PARCELAMENTO: 2017 - PARCELAMENTO

MULTIPLICIDADE DE COBERTURAS: 0,00

Capital multa de 0,33% ao dia até o limite de 10%, juros de 1% ao mês

Principal: R\$ 9.115,46 Correcção: 0,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Distcção: 0,00

**PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente: B21820 Inscrição: 12.156.0014.000 EST. DO GALEAO, 3000

ILHA DO GOVERNADOR Geradores: IPTU Tomada: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016.

Quadra: 7 Lote: 14

SOCIO: VARIO S/A

EST. DO GALEAO, 3000

ILHA DO GOVERNADOR

21511.322 R/O DE JANEIRO - RJ

92 772 8270200-02

92 772 8270200-02

9.115,46

0,00

0,00

0,00

0,00

9.115,46

RECIBO Sacado Inf. Caixa: Usado: 379



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22430

<b>CAIXA</b>		104-0		10493.85220 53000 200047 00511.532509 9 70710000738779	
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E JOU CASAS LOTEIRICAS ATÉ O VALOR LIMITE PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ 76.106.543-00/125					
15/02/2017		15/02/2017		15/02/2017	
3404334224.1		3404334224.1		3404334224.1	
24000000457-13325 R		24000000457-13325 R		24000000457-13325 R	
9146-0819280046110		9146-0819280046110		9146-0819280046110	
7.397,10		7.397,10		7.397,10	
<b>PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b> Colheita: 07/01/18    Inst.: 12    00.9015.000    FST 00 CALENG 32001    Desatualiz.: IPTU Terceiro 20.1.2017 2018.2019.2015					
<b>RECIBO DO PAGADOR</b> TRIBUTOS: 7307,19 CORRIGÇÃO: 0,00 MULTA: 0,00 JUROS: 0,00 DESCONTO: 0,00 TOTAL: 7397,19					
SACADO: VARCO S/A		EST. DO GOVERNADOR		ILUS. DO GOVERNADOR	
09.277.RD.0058.05 09.277.RD.0058.05					
RECIBO Saneado		Inf/Baixa:		Usatim 2/12	



FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA







31/03/2017 - 2016

22433

CAIXA 621854

**CAIXA** 104-0 10493.85220 53000.200047 00511.533309 8 707100000091708

**RECEBEMTO**  
**PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE**  
**PREFEITURA MUN CIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS CNPJ: 76.106.543-000135**

INFORMACOES DO PAGADOR  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO BENEFICIARIO  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO PAGAMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

INFORMACOES DO BANCARIO  
 BANCO: SAO PAULO USP  
 AG: 0001  
 C/C: 0001-0  
 C/C: 0001-0

INFORMACOES DO RECEBIMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

INFORMACOES DO PAGADOR  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO BENEFICIARIO  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO PAGAMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

INFORMACOES DO BANCARIO  
 BANCO: SAO PAULO USP  
 AG: 0001  
 C/C: 0001-0  
 C/C: 0001-0

INFORMACOES DO RECEBIMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

**CAIXA**

**RECEBEMTO**  
**PAGAVEL EM TODA A REDE BANCARIA E/OU CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE**  
**PREFEITURA MUN CIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS CNPJ: 76.106.543-000135**

INFORMACOES DO PAGADOR  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO BENEFICIARIO  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO PAGAMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

INFORMACOES DO BANCARIO  
 BANCO: SAO PAULO USP  
 AG: 0001  
 C/C: 0001-0  
 C/C: 0001-0

INFORMACOES DO RECEBIMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

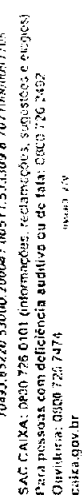
INFORMACOES DO PAGADOR  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO BENEFICIARIO  
 NOME: SAO JOSE DOS PINHAIS  
 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 333 - JARDIM AEROPORTO - JARDIM AEROPORTO - SAO JOSE DOS PINHAIS - SP  
 CEP: 13.214-000

INFORMACOES DO PAGAMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00

INFORMACOES DO BANCARIO  
 BANCO: SAO PAULO USP  
 AG: 0001  
 C/C: 0001-0  
 C/C: 0001-0

INFORMACOES DO RECEBIMENTO  
 VALOR: R\$ 917,00  
 DATA: 31/03/2017  
 HORA: 14:00:00



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICADOR M. E. C. FINCA


RECIBO DO PAGADOR  
LIMHA DIGITAVEL

10493.85220 53000.200047 00511.533309 8 707100000091708  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2482  
Ouvidoria: 0800 726 7374  
caixa.gov.br


BRASIL - BRASIL

22434

1a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522960068
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	2.705,78
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	811,72
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	577,57
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	4.095,07
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a vias)	
	Número do Documento: 07.10.17143.0732566-3 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010958-47 - Débito: 12452296 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:28:05 85820000040 6 95070385171 7 51071017143 8 07325663985 5		

2a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522960068
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	2.705,78
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	811,72
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	577,57
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	4.095,07
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	Número do Documento: 07.10.17143.0732566-3 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010958-47 - Débito: 12452296 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:28:05 85820000040 6 95070385171 7 51071017143 8 07325663985 5		

22435

1a. via


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558860036
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	2.990,40
Número do Documento: 07.10.17143.0733843-9 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010958-47 - Débito: 13055886 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	598,08
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	225,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	3.813,48
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:30:15 85800000038 0 13480385171 6 51071017143 8 07338439423 5		

2a. via


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558860036
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	2.990,40
Número do Documento: 07.10.17143.0733843-9 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010958-47 - Débito: 13055886 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	598,08
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	225,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	3.813,48
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:30:15 85800000038 0 13480385171 6 51071017143 8 07338439423 5		

22436

1a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522970020
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
Número do Documento: 07.10.17143.0735073-0 Data limite para acolhimento: 31/05/2017	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.472,31
Observações: RIP: 6001.0010959-28 - Débito: 12452297 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	441,63
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	314,25
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	2.228,19
SEMDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:32:02	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
85830000022 0 28190385171 6 51071017143 8 07350730321 6		

2a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522970020
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
Número do Documento: 07.10.17143.0735073-0 Data limite para acolhimento: 31/05/2017	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.472,31
Observações: RIP: 6001.0010959-28 - Débito: 12452297 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	441,63
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	314,25
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	2.228,19
SEMDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:32:02	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
85830000022 0 28190385171 6 51071017143 8 07350730321 6		

22437

1a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558870007
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.627,14
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	325,38
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	122,42
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	2.074,94
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0735801-4 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010959-28 - Débito: 13055887 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:33:23 85800000020 8   74940385171 5   51071017143 8   07358014704 0		
		

2a. via



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558870007
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	1.627,14
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	325,38
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	122,42
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	2.074,94
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0735801-4 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010959-28 - Débito: 13055887 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:33:23 85800000020 8   74940385171 5   51071017143 8   07358014704 0		
		

22438

1a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522880030
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	3.899,63
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	1.169,84
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	832,42
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	5.901,89
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0727373-6 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010950-90 - Débito: 12452288 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:20:22 85840000059 0 01890385171 0 51071017143 8 07273736873 7		
		


2a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/04/2015
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1248522880030
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	10/06/2015
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	3.899,63
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	1.169,84
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	832,42
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	5.901,89
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0727373-6 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010950-90 - Débito: 12452288 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:20:22 85840000059 0 01890385171 0 51071017143 8 07273736873 7		
		




22439

1a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558780008
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	4.309,74
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	861,90
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68 →	324,28
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	5.495,92
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0729003-7 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010950-90 - Débito: 13055878 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:22:28 85820000054 6 95920385171 1 51071017143 8 07290037234 3		

2a. via


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/04/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	92.772.821/0107-12
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	2073
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	1308558780008
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	29/07/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	4.309,74
<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERACAO JUDI	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	861,90
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68 →	324,28
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	5.495,92
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
Número do Documento: 07.10.17143.0729003-7 Data limite para acolhimento: 31/05/2017 Observações: RIP: 6001.0010950-90 - Débito: 13055878 ESTE DARF SOMENTE PODERÁ SER PAGO COM A DEVIDA LEITURA OU DIGITAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS		
SENDA (Versão:3.0.1) 23/05/2017 16:22:28 85820000054 6 95920385171 1 51071017143 8 07290037234 3		

22440

Taxa de Incêndio


http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php



 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Typo / Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 295 M²</b>	<b>263655-3</b>
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	<b>2014</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 307,08</b>
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	<b>06898-6 / 9999998-5</b>	<b>19/75002392624 - 5</b>	
Endereço do Imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 3- APT 301, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2015.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

	<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 24999.999808 8 71760000030708</b>		
Local de pagamento		Vencimento			
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>		<b>31/05/2017</b>			
Cedente		Agência/Código cedente			
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>		<b>06898-5 / 9999998-5</b>			
Data do documento	Numero do Documento	Especie do Documento	Nosso número		
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392624</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392624 - 5</b>		
Instruções		Valor do Documento			
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>		<b>R\$ 210,66</b>			
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b>		(-) Mora / Multa		<b>R\$ 96,42</b>	
<b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b>		(+ ) Valor cobrado		<b>R\$ 307,08</b>	
<b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>					

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
Nº CBMERJ: 263655-3

FICHA DE COMPENSAÇÃO




23798717600000307086898197500239262499999980

22441


.dio

http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipo / Área	Nº CBMERJ
	VARIG S A V A RIOGRANDENSE	NAO/RES / 295 M*	263655-3
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	2015	31/05/2017	R\$ 730,70
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	06898-5 / 9999998-5	19/75002392632 - 6	
Endereço do imóvel RUA MEXICO, 3- APT 301, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144	Informações <b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014.</b> Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 32999.999801 5 71760000073070</b>	
Local de pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			Vencimento <b>31/05/2017</b>	
Cedente <b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			Agência/Código cedente <b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento <b>23/05/2017</b>	Número do Documento <b>75002392632</b>	Espécie do Documento <b>OUTROS</b>	Nosso número <b>19/75002392632 - 6</b>	
Instruções <b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			Valor do Documento <b>R\$ 560,68</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b> <b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b> <b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			(+) Mora / Multa <b>R\$ 170,02</b>	
			(-) Valor cobrado <b>R\$ 730,70</b>	
Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE Nº CBMERJ: 263655-3			FICHA DE COMPENSAÇÃO	




237957\*7600000730706898197500239263299999980

22442


Taxa de Incêndio

<http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php>

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITARES <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipo / Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 247 M²</b>	<b>263635-5</b>
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	<b>2013</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 767,07</b>
	Agência/Código cedente	Número	
	<b>06898-5 / 9999998-5</b>	<b>19/75002392640 - 7</b>	
Endereço do Imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 11- APT 301, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 40999.999804 4 71760000076707</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			<b>31/05/2017</b>	
Cedente			Agência/Código cedente	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Número	
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392640</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392640 - 7</b>	
Instruções			Valor do Documento	
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			<b>R\$ 497,56</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b> <b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b> <b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			(-) Mora - Multa	
			<b>R\$ 269,51</b>	
			(+) Valor cobrado	
			<b>R\$ 767,07</b>	

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
Nº CBMERJ: 263635-5

FICHA DE COMPENSAÇÃO




23796898199750023926040999999804471760000076707

22443


Taxa de Incêndio

http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipo / Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 247 M²</b>	<b>263635-5</b>
	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	<b>2014</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 767,70</b>
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	<b>06898-5 / 9999998-5</b>	<b>19/75002392643 - 1</b>	
Endereço do Imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 11- APT 301, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013,2015.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 43999.999808 2 71760000076770</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			<b>31/05/2017</b>	
Cedente			Agência/Código cedente	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Nosso número	
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392643</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392643 - 1</b>	
Instruções			Valor do Documento	
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			<b>R\$ 526,65</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b>			<b>(+) Mora / Multa</b>	
<b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b>			<b>R\$ 241,05</b>	
<b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			<b>(=) Valor cobrado</b>	
			<b>R\$ 767,70</b>	

Contribuinte: VARIIG S A V A RIOGRANDENSE  
 Nº CBMERJ: 263635-5

FCHA DE COMPENSAÇÃO




23732717600000767706858197500239264399999980

22444


Taxa de Incêndio

<http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php>

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MEXICO <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipo / Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 247 M²</b>	<b>263635-5</b>
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	<b>2015</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 730,70</b>
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	<b>06898-5 / 9999998-5</b>	<b>19/75002392647 - 4</b>	
Endereço do imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 11- APT 301, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013 2014.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 47999.999809 3 7176000073070</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			<b>31/05/2017</b>	
Cedente			Agência/Código cedente	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento	Número do Documento	Especie do Documento	Nosso número	
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392647</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392647 - 4</b>	
Instruções			Valor do Documento	
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			<b>R\$ 560,68</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA</b> <b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b> <b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			(-) Mora / Multa	
			<b>R\$ 170,02</b>	
			(=) Valor cobrado	
			<b>R\$ 730,70</b>	

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
Nº CBMERJ: 263635-5

FICHA DE COMPENSAÇÃO




237937176000073070689819750023926479999980

22445


Taxa de Incêndio

http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipos/Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 123 M²</b>	<b>2900069-2</b>
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	<b>2013</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 585,75</b>
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	<b>06898-5 / 9999998-5</b>	<b>19/75002392651 - 2</b>	
Endereço do imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 11- APT 302, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 51999.999801 1 71760000058575</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			<b>31/05/2017</b>	
Cedente			Agência/Código cedente	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento	Número do Documento	Especie do Documento	Nosso número	
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392651</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392651 - 2</b>	
Instruções			Valor do Documento	
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			<b>R\$ 379,95</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b>			(-) Mora / Multa	
<b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b>			<b>R\$ 205,80</b>	
<b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			(-) Valor cobrado	
			<b>R\$ 585,75</b>	

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
 Nº CBMERJ: 2900069-2

FICHA DE COMPENSAÇÃO




23791/1/760000585756898197500239265199999980

22446


Incêndio

http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS <b>VIA DO CONTRIBUINTE</b>	Contribuinte	Tipos/Área	Nº CBMERJ
	<b>VARIG S A V A RIOGRANDENSE</b>	<b>NAO/RES / 123 M²</b>	<b>2900069-2</b>
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	<b>2014</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>R\$ 586,24</b>
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	<b>06898-5 / 9999998-5</b>	<b>*9/75002392653 - 9</b>	
Endereço do Imóvel	Informações		
<b>RUA MEXICO, 11- APT 302, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144</b>	<b>HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2015.</b> <b>Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 53999.999807 3 71760000058624</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.</b>			<b>31/05/2017</b>	
Cedente			Agência/Código cedente	
<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>06898-5 / 9999998-5</b>	
Data do documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Nosso número	
<b>23/05/2017</b>	<b>75002392653</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19/75002392653 - 9</b>	
Instruções			Valor do Documento	
<b>DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS</b>			<b>R\$ 402,17</b>	
<b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.</b> <b>APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:</b> <b><a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a></b>			(-) Mora / Multa	
			<b>R\$ 184,07</b>	
			(-) Valor cobrado	
			<b>R\$ 586,24</b>	

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
 Nº CBMERJ: 2900069-2

FICHA DE COMPENSAÇÃO




7579371760000586246898197500239265399999980



22447


Endio

http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php

 <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> CORPO DE BOMBEIROS MILITAR <b>DATI-CBMERJ</b> PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS VIA DO CONTRIBUINTE	Contribuinte	Tipo / Área	Nº CBMERJ
	VARIG S A V A RIOGRANDENSE	NAO/RES / 123 M²	2900069-2
	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR
	2015	31/05/2017	R\$ 557,98
	Agência/Código cedente	Nosso número	
	06898-5 / 9999998-5	19/75002392655 - 5	
Endereço do Imóvel	Informações		
RUA MEXICO, 11- APT 302, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20031144	HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013,2014. Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: <a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a>		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

 <b>Bradesco</b>		<b>237-2</b>	<b>23796.89819 97500.239260 55999.999802 5 71760000055798</b>	
Local de pagamento			Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.			31/05/2017	
Cedente			Agência/Código cedente	
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			06898-5 / 9999998-5	
Data do documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Nosso número	
23/05/2017	75002392655	OUTROS	19/75002392655 - 5	
Instituições			Valor do Documento	
DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS			R\$ 428,15	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA			(-) Mora / Multa	
APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA PELO SITE:			R\$ 129,83	
<a href="http://www.funesbom.rj.gov.br">www.funesbom.rj.gov.br</a>			(+/-) Valor cobrado	
			R\$ 557,98	

Contribuinte: VARIG S A V A RIOGRANDENSE  
 Nº CBMERJ: 2900069-2

FICHA DE COMPENSAÇÃO



2379671760000557986898197500239265599999980

22448

Excelentíssimo Dr. Juiz

Considerando o que consta no item 14 da r. promoção de fls.21838/39, deixo de lançar certidão sobre a tempestividade dos embargos declaratórios de fls.21883/85.

Rio, 01/06/2017

Luiz Antonio dos Santos

Mat. 01/7383

Excelentíssimo Dr. Juiz

Peço autorização para iniciar novo processo secundário para fins de processamento dos expedientes (cartas + mandados – ofícios) relativos aos processos de execução fiscal.

A consideração de V. Exa.

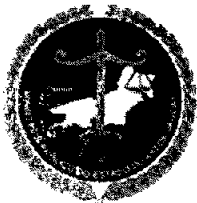
Rio, 01/06/2017

Luiz Antonio dos Santos

Mat. 01/7383

22441

2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22449

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL - RJ

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Massa Falida: Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-  
Grandense) e outras

**PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Dispensada a abertura de vista.
2. Considerando a comprovação das despesas referentes às atividades essenciais da massa falida (fls. 22.399/22.447), bem como que a quantia será devidamente reposta uma vez realizado o pagamento das parcelas, por parte do arrematante, referentes ao imóvel leiloado, o Ministério Público não se opõe ao requerido às fls. 22.394/22.398.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2017.

  
**MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Promotor de Justiça  
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas